

Pesquisa de Informações Básicas Municipais



Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Esteves Pedro Colnago Júnior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretor-Executivo  
**Fernando José de Araújo Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Claudio Dutra Crespo**

Diretoria de Geociências  
**João Bosco de Azevedo**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais  
**Barbara Cobo Soares**

## **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**

Perfil dos Municípios Brasileiros

2017

### **Errata**

#### **Perfil dos gestores municipais**

Página 13, 2º parágrafo, 1ª linha

Erro de digitação.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Pesquisa de Informações Básicas Municipais

# **Perfil dos Municípios Brasileiros**

**2017**

Rio de Janeiro  
2018

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4462-5 (meio impresso)

© IBGE. 2018

**Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Capa**

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

---

Perfil dos municípios brasileiros : 2017 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2017.

106 p.

Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

ISBN 978-85-240-4462-5

1. Brasil – Municípios – Estatística. 2. Brasil – Municípios – Indicadores. 3. Administração municipal – Brasil. 4. Indicadores sociais – Brasil - Estatística. 5. Educação – Brasil – Estatística. 6. Habitação – Brasil – Estatística. 7. Saúde – Brasil – Estatística. I. IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. II. Pesquisa de informações básicas municipais.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**  
RJ/2017-28

CDU 31(81-0-2)  
EST

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

# Sumário

**Apresentação**

**Introdução**

**Notas técnicas**

**Perfil dos gestores municipais**

**Recursos humanos nas administrações municipais**

**Habitação**

**Transporte**

**Agropecuária**

**Meio ambiente**

**Gestão de riscos e resposta a desastres**

**Referências**

**Glossário**

**Convenções**

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, os mais recentes resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2017.

Em sua 15ª edição, a MUNIC investigou todas as 5 570 municipalidades existentes no País. Foram levantados, durante o ano de 2017, dados relativos à gestão e à estrutura dos municípios, a partir da coleta de informações sobre sete temas, contemplando questões relacionadas ao perfil do gestor, recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente e gestão de riscos e resposta a desastres.

O permanente esforço de atualização da MUNIC, bem como o amplo escopo dos temas por ela tratados, têm renovado o interesse de diferentes agentes e organizações na obtenção de informações que contribuam para a implementação de políticas setoriais eficientes, mediante a compreensão da dinâmica que os respectivos fenômenos vêm adquirindo na escala local.

A MUNIC configura-se ferramenta apropriada para o levantamento de dados que permitem o monitoramento e a avaliação de políticas locais, reforçando o objetivo de construção de uma base de informações municipais de qualidade.

Esta publicação apresenta os aspectos metodológicos nas **Notas técnicas** e capítulos analíticos sobre o quadro municipal, ilustrados com tabelas, gráficos e cartogramas.

Trata-se de um conjunto amplo de informações, que irá contribuir para o debate público e permitir, mais uma vez, aos poderes públicos e à sociedade, melhorar o planejamento e a formulação das políticas locais.

**Claudio Dutra Crespo**  
Diretor de Pesquisas

## Introdução

Esta edição da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC traz os resultados do levantamento do ano de 2017, por meio do Questionário Básico realizado nos 5 570 municípios do País.

A maioria das pesquisas sociais de âmbito nacional concentra-se em aspectos relacionados a indicadores sociais de determinados grupos populacionais ou áreas geográficas, fornecendo um perfil da demanda potencial pelos serviços. Assim, parece clara a necessidade da realização de estudos sobre a gestão municipal e suas atividades, a fim de orientar investimentos estratégicos – inclusive no que se refere à capacitação de recursos humanos –, bem como subsidiar mecanismos de monitoramento da qualidade dos serviços, partilha e repasses de recursos. É, portanto, de suma importância a obtenção de dados estatísticos com base municipal, que expressem de forma clara e objetiva a oferta e a qualidade dos serviços públicos com vistas a capacitar os gestores para o melhor atendimento de suas populações.

As diversidades produtivas, sociais, culturais e espaciais (regionais, urbanas e rurais) constituem um desafio à promoção do desenvolvimento num país continental como o nosso. Em consequência, a qualidade dos registros administrativos é diversa no nível federal, entre os Ministérios, assim como nos níveis estaduais e municipais. Atualmente, contudo, as escalas nacional, regional e local mostram-se crescentemente articuladas e demonstram a urgência que têm em engendrar ações mais ágeis, potentes e sistemáticas, o que passa necessariamente pela oferta de informações estaduais e municipais de qualidade, como instrumentos efetivos de planejamento, diagnóstico e monitoramento das condições locais.

Este volume impresso, composto por **Notas técnicas** com considerações metodológicas sobre a pesquisa e capítulos analíticos que abordam os diferentes aspectos das gestões municipais investigadas, também está disponível no portal do IBGE na Internet<sup>1</sup>, onde podem ser consultadas, ainda, a base de dados completa da pesquisa e as tabelas de resultados do Questionário Básico.

Por fim, deve-se destacar que a **MUNIC** é resultado da participação e do compromisso das representações do IBGE em cada Unidade da Federação, distribuídas pelas mais de 500 Agências da Instituição, responsáveis pela coleta e apuração das informações em cada município do País.

---

<sup>1</sup> Para informações mais detalhadas sobre a pesquisa, consultar o endereço na Internet: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/protecao-social/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?>>>.

## Notas técnicas

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC se estende à totalidade dos municípios<sup>2</sup> do País desde a primeira edição, em 1999. Nesta 15ª edição a MUNIC, que tem 2017 como o ano de referência, obteve informações relativas a todos os 5 570 municípios brasileiros.

### Objetivos

A MUNIC é uma pesquisa institucional e de registros administrativos da gestão pública municipal e se insere entre as demais pesquisas sociais e estudos empíricos dedicados a essa escala. Trata-se, basicamente, de um levantamento pormenorizado de informações sobre a estrutura, dinâmica e funcionamento das instituições públicas municipais, em especial a prefeitura, compreendendo também diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal.

O objeto de interesse da MUNIC é a gestão pública dessa esfera de administração, no que se refere à organização das prefeituras, bem como o quadro funcional, estrutura e políticas públicas setoriais no âmbito das áreas pesquisadas.

Em 2017, o Questionário Básico tratou de investigar informações sobre perfil do gestor, recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente e gestão de riscos e resposta a desastres.

---

<sup>2</sup> Dois distritos brasileiros são tratados na pesquisa como municípios, por razões metodológicas: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco. Em ambos os casos, informantes da administração local responderam ao Questionário Básico.

Um importante aspecto a ser destacado quanto aos questionários refere-se à determinação do informante na prefeitura e no governo do estado. Com o firme propósito de qualificá-los, pessoal e profissionalmente, bem como ampliar seu comprometimento com a qualidade das respostas fornecidas, procedeu-se à sua identificação no final de cada um dos blocos setoriais específicos.

Cabe acrescentar que os temas e questões abordados no Questionário Básico visam responder às necessidades de informação da sociedade e do Estado brasileiro. Para tanto, a M<sub>UNIC</sub> tem por objetivo a consolidação de uma base de dados estatísticos e cadastrais atualizados e que proporcionem um conjunto relevante de indicadores de avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo dos municípios brasileiros.

## **Unidade de investigação e informantes da pesquisa**

A unidade de investigação da M<sub>UNIC</sub> é o município, sendo a prefeitura o informante principal, por meio dos diversos setores que a compõem. As instituições ligadas a outros poderes públicos constituem unidades secundárias de informação. Assim, as informações coletadas em cada município, em geral, são resultado de uma consulta a pessoas posicionadas nos diversos setores e/ou instituições investigados que detêm informações sobre os órgãos públicos e os demais equipamentos municipais.

## **Período de referência da pesquisa**

A coleta das informações teve o ano de 2017 como referência, sendo realizada entre abril e agosto de 2017, por meio de entrevista presencial. Em alguns temas, a data de coleta dos quesitos pode diferir sendo que, neste caso, há referência explícita no questionário, quanto à data ou período da informação.

## **Abrangência geográfica da pesquisa**

Os 5 570 municípios brasileiros existentes no Território Nacional até 31 de dezembro de 2017 foram investigados pela M<sub>UNIC</sub>.

Conforme frisado anteriormente, dois distritos brasileiros são tratados na M<sub>UNIC</sub> como municípios: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco. Em ambos os casos, informantes da administração local responderam ao Questionário Básico.

## **Instrumentos de coleta**

Em sua edição de 2017, a M<sub>UNIC</sub> investigou, em seu Questionário Básico, os seguintes temas relativos à administração pública municipal: perfil do gestor, recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente e gestão de riscos e resposta a desastres. Para auxiliar a coleta das informações dos questionários, foi elaborado o Manual de Coleta, contendo as instruções básicas e os conceitos técnicos necessários para a realização dos trabalhos do técnico de pesquisas do IBGE.

## Coleta dos dados e apuração

Em março de 2017 foi realizado um treinamento centralizado no Rio de Janeiro, RJ, onde estiveram presentes os supervisores regionais e técnicos de Agências de todas as Unidades Estaduais do IBGE, num total aproximado de 60 pessoas.

Após o processo de treinamento, procedeu-se à fase de coleta das informações, em que o pesquisador do IBGE fez um primeiro contato com a prefeitura de cada município a seu encargo, com o objetivo de obter a indicação do responsável, na administração municipal, que pudesse coordenar a coleta das informações nos vários setores. Este coordenador encaminha para os gestores responsáveis pelos temas investigados.

A entrada de dados foi realizada de forma descentralizada pela supervisão da pesquisa, na sede de cada Unidade Estadual do IBGE. A crítica de consistência dos dados coletados, também foi efetuada em cada Unidade, com apoio do trabalho de apuração das informações pela equipe da Coordenação de População e Indicadores Sociais responsável pela MUNIC.

## Disseminação dos resultados

É necessário ressaltar que, diferentemente das demais pesquisas efetuadas pelo IBGE, as informações prestadas pelas prefeituras são de natureza pública, configurando, assim, um conjunto de informações a serem divulgadas individualmente. Esse contexto, embora não exima o IBGE da responsabilidade final pelos dados ora divulgados, confere um caráter de maior corresponsabilidade entre a Instituição e os próprios informantes. Um levantamento dessa natureza, de informações de caráter público, após os procedimentos de crítica e análise dessas informações, exige o respeito à sua integridade.

Os dados da MUNIC estão disponibilizados no portal do IBGE na Internet, na página da Pesquisa de Informações Básicas Municipais<sup>3</sup>, apresentando as informações de cada município, individualmente ou agregadas.

Este volume contém, além dessas notas técnicas, um conjunto de capítulos com textos analíticos sobre diversos temas abordados pela pesquisa, em que são destacados os aspectos considerados mais relevantes pelos analistas que trabalharam em suas diversas fases.

---

<sup>3</sup> Para informações mais detalhadas sobre a pesquisa, consultar o endereço na Internet: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/protecao-social/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?> >.

## Perfil dos gestores municipais

Desde 1999, primeira edição da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, é investigado o bloco sobre características básicas dos gestores, sendo que a partir de 2005 é realizado com a regularidade de quatro anos, sempre nos anos que marcam o início das administrações municipais eleitas no ano anterior. Atendendo ao critério da regularidade dos quadriênios, será considerada para comparabilidade, das edições anteriores a 2005, apenas a pesquisa de 2001. As informações coletadas pela pesquisa neste bloco se referem ao seu sexo, a sua idade, a sua escolaridade e o partido pelo qual foi eleito.

### Perfil dos gestores segundo o sexo

A MUNIC identificou, em 2017, 4 909 gestores do sexo masculino e 661 gestores do sexo feminino. O primeiro grupo corresponde a 88,1% dos gestores, enquanto o segundo, a 11,9% do total. Considerando a evolução temporal, foi a primeira vez que o número de gestores do sexo feminino diminuiu em relação ao período anterior. De 2001 a 2013 o número de prefeitas atingiu um pouco mais que o dobro, passando de 6,0% para 12,1%.

O maior percentual de gestores do sexo feminino estava na Região Nordeste, 16,3%, e o menor na Região Sul, 8,0%. De 2001 a 2013, a Região Sul, assim como as Regiões Nordeste e Sudeste, apresentou um aumento ininterrupto na quantidade de prefeituras com gestores do sexo feminino; no entanto, em 2017, estas três regiões apresentaram um decréscimo desse número. A Região Norte apresentou um crescimento no período 2001/2005, manteve-se estável

de 2005/2009 e voltou a crescer no período 2009/2017. A Região Centro-Oeste, assim como a Norte, apresentou um crescimento no período 2001/2005, no período 2005/2009 teve um pequeno decréscimo e voltou a crescer no período 2009/2017.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2017.

**Tabela 1 - Percentual de gestores do sexo feminino, segundo as Grandes Regiões - 2001/2017**

Grandes Regiões	Percentual de gestores do sexo feminino (%)				
	2001	2005	2009	2013	2017
Norte	8,0	10,9	10,9	12,7	14,7
Nordeste	8,7	11,2	12,9	16,5	16,3
Sudeste	4,5	6,0	7,4	10,2	8,8
Sul	2,9	4,8	5,9	8,3	8,0
Centro-Oeste	7,1	9,0	8,2	11,6	13,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2017.

No ano de 2017, com relação as Unidades da Federação, os Estados de Roraima (33,3%) e Rio Grande do Norte (28,1%) tinham os maiores percentuais de municípios com gestores do sexo feminino, e os Estados do Espírito Santo (5,1%) e do Rio Grande do Sul (6,8%) tinham os menores percentuais (Tabelas 1 e 2, disponíveis no portal do IBGE).

Levando em consideração a população estimada para os municípios, em 2017, mais de 192 milhões de pessoas, 92,8% da população, residiam em municípios administrados por gestores do sexo masculino, enquanto pouco mais de 15 milhões, 7,2% da população, estavam em municípios administrados por gestores do sexo feminino. A evolução temporal mostra que o número de habitantes em municípios administrados por mulheres repete em 2017 a redução registrada em 2013, que passou para

8,2% da população, enquanto em 2009 este número era 9,3%. O ano que registrou a maior população em municípios administrados por mulheres foi 2001, com mais de 21 milhões de pessoas, ou 12,3% da população – ainda que o Município de São Paulo (governado por uma mulher naquele ano) tivesse aproximadamente metade deste contingente, com cerca de 6,0% da população brasileira daquele ano.

**Tabela 2 - População estimada residente em municípios, por sexo dos gestores municipais - Brasil - 2001/2017**

Ano	População residente estimada				
	Total	Em municípios com gestores do sexo masculino		Em municípios com gestores do sexo feminino	
		Absoluto	Percentual (%)	Absoluto	Percentual (%)
2001	172 375 892	151 256 810	87,7	21 119 082	12,3
2005	184 184 264	169 579 422	92,1	14 604 842	7,9
2009	188 873 745	171 145 565	89,4	17 728 180	9,3
2013	200 154 202	183 642 651	91,3	16 511 551	8,2
2017	207 660 929	192 626 529	92,8	15 034 400	7,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2017.

Quanto às classes de tamanho da população, em 2017, nenhum dos municípios com mais de 500 000 habitantes era administrado por gestor do sexo feminino, o que segue a trajetória observada de 2009 a 2013, passando de cinco gestores do sexo feminino para apenas um. Nas outras classes de tamanho de população, a presença feminina no cargo de prefeita era maior, principalmente nos municípios com até 5 000 habitantes (13,4%), seguidos daqueles com mais de 5 000 a 10 000 habitantes (12,3%). A parcela de municípios com gestores do sexo feminino nos municípios com até 10 000 habitantes, em 2001, estava em torno de 5,0%, apresentando aumento gradual e ininterrupto até 2017; nos municípios com mais de 10 000 a 500 000 habitantes, também houve aumento da participação feminina nas prefeituras durante o período, ainda que com oscilações.

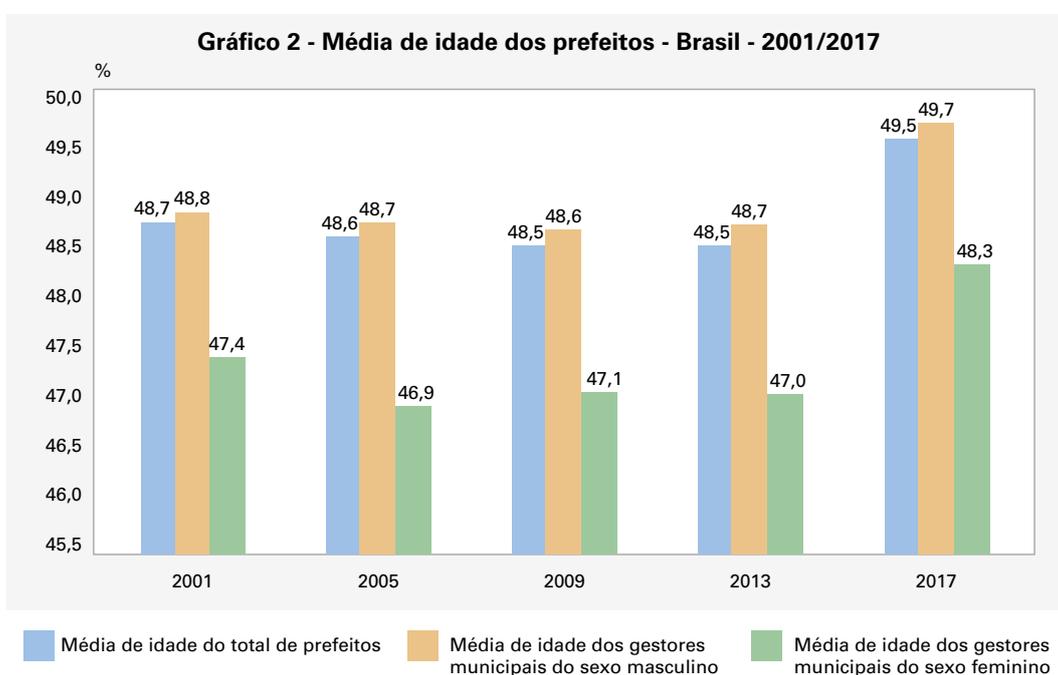
**Tabela 3 - Percentual de municípios com gestores municipais do sexo feminino, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2001/2017**

Classes de tamanho da população dos municípios	Percentual de municípios com gestores municipais do sexo feminino (%)				
	2001	2005	2009	2013	2017
<b>Total</b>	6,0	8,1	9,2	12,1	11,9
Até 5 000 hab.	5,5	8,1	8,4	12,7	13,4
De 5 001 a 10 000 hab.	4,9	6,9	9,0	11,7	12,3
De 10 001 a 20 000 hab.	6,4	8,2	9,5	12,0	11,2
De 20 001 a 50 000 hab.	7,0	9,3	10,0	13,7	12,1
De 50 001 a 100 000 hab.	6,8	8,9	9,5	10,6	11,3
De 100 001 a 500 000 hab.	7,2	6,8	8,6	9,2	8,2
Mais de 500 000 hab.	12,5	8,6	12,8	2,6	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2017.

## Perfil dos gestores segundo a idade

A idade média dos gestores municipais em 2017 era de 49,5 anos, a maior já registrada desde 2001, quando era de 48,7 anos. Os gestores do sexo masculino eram na média mais velhos que os gestores do sexo feminino, cuja média de idade era de 48,3 anos. Esta diferença segue o mesmo padrão desde 2001: gestores do sexo masculino eram mais velhos que os gestores do sexo feminino. Entre as Grandes Regiões, a maior média era a da Região Sudeste com 51,2 anos e a menor a da Nordeste, com 47,8 anos. Os estados brasileiros com as maiores médias de idade de gestores municipais eram o Espírito Santo (52,6 anos) e o Mato Grosso do Sul (52,3 anos); as menores médias, de Roraima (43,9 anos) e Amapá (46,0 anos) (Tabelas 1 e 2, disponíveis no portal do IBGE).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2017.

Analisando as faixas etárias dos gestores por Grandes Regiões, os gestores mais jovens estavam concentrados nas Regiões Nordeste e Norte. Dos prefeitos com 25 anos ou menos, 17, ou 70,8% deste grupo, estavam em municípios da Região Nordeste; a Região Sudeste e a Centro-Oeste não tinham nenhum prefeito com menos de 25 anos. A Região Nordeste era também a que tinha o maior número de prefeitos com idade entre 26 e 40 anos, 472, 39,5% deste grupo etário; a Região Centro-Oeste tinha o menor número de prefeitos com essa faixa etária, 87, que representavam apenas 7,3% do total deste grupo. Os prefeitos de 41 a 60 anos, estavam, em sua maioria, nos municípios das Regiões Nordeste e Sudeste, respectivamente, 1059 (28,3%) e 1033 (27,6%), enquanto a Região Norte, com 285 municípios, ou 8,2% do total, tinha a menor parcela. Dos prefeitos com 61 anos ou mais, 329, ou 38,3% estavam na Região Sudeste, na Região Norte apenas 43 (5,0%) prefeitos estavam nesta faixa etária.

**Tabela 4 - Número de municípios, por grupos de idade do prefeito, segundo as Grandes Regiões - 2017**

Grandes Regiões	Número de municípios				
	Total (1)	Grupos de idade do prefeito			
		De 18 a 25 anos	De 26 a 40 anos	De 41 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>24</b>	<b>1 194</b>	<b>3 473</b>	<b>860</b>
Norte	450	3	113	285	43
Nordeste	1 794	17	472	1 059	240
Sudeste	1 668	-	304	1 033	329
Sul	1 191	4	218	787	181
Centro-Oeste	467	-	87	309	67

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

(1) Inclusive os sem declaração de idade.

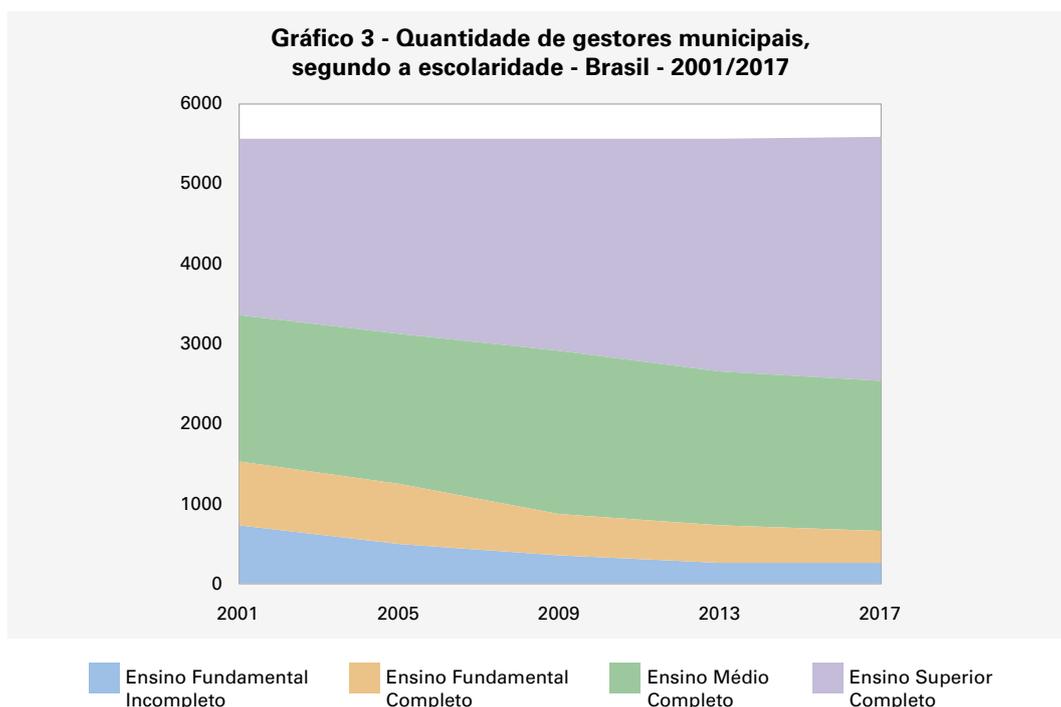
Com relação à classe de tamanho da população, quanto maior a classe de população, maior tende a ser a média de idade dos prefeitos, apesar de a correlação não ser perfeita. Os municípios com mais de 100 000 a 500 000 habitantes tinham a maior média de idade, 52,3 anos, seguidos pelos municípios com mais de 500 000 habitantes, com 52 anos de média. As menores médias estavam nos municípios menos populosos: os prefeitos dos municípios com até 5 000 habitantes, tinham em média, 48,5 anos, enquanto os que administram municípios com mais de 5 000 a 10 000 habitantes, tinham em média, de 49,1 anos (Tabelas 1 e 2, disponíveis no portal do IBGE).

## Perfil dos gestores segundo a escolaridade

Em 2017, nos 5 570 municípios, 54,4% (3 029) dos gestores municipais tinham curso superior completo. Por outro lado, 256 prefeitos, 4,6% do total, não completaram sequer o ensino fundamental. Existiam ainda 404 prefeitos, 7,3%, que tinham apenas o ensino fundamental completo e outros 1 881 (33,8%) que concluíram o ensino médio.

Considerando a evolução desde 2001, a parcela de prefeitos com curso superior é crescente ao longo da série 2001/2017. Em 2001, 39,6% dos 5 559 gestores municipais possuíam curso superior e, nesta trajetória de cada vez mais mandatários com título de curso superior, desde 2013 mais da metade dos prefeitos (52,5%) concluiu no mínimo a graduação.

Observando a escolaridade dos prefeitos em consonância com as suas faixas etárias, é possível ver que os gestores mais jovens eram mais escolarizados na média, desconsiderando, a critério de análise, o grupo de prefeitos que tem entre 18 e 25 anos, porque, além de muito diminuto em relação aos outros, inclui indivíduos que não tiveram tempo suficiente de concluir o ensino superior. A porcentagem de gestores que concluiu o ensino superior entre os prefeitos que tem entre 26 e 40 anos, 67,4% deste grupo, era maior do que os de 41 e 60 anos, 50,2%, e a dos com 61 ou mais, 52,7%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2017.

Tanto os gestores do sexo masculino como os de sexo feminino estavam na média mais escolarizados que no passado, mas a parcela de gestores do sexo feminino com curso superior é maior do que os de sexo masculino, como tem sido desde 2001. Enquanto 52,0% dos gestores do sexo masculino tinham o curso superior, no caso dos gestores do sexo feminino, a porcentagem era de 72,4%. A parcela de gestores do sexo masculino que não concluiu o ensino fundamental ainda era de 5,1% e dos gestores do sexo feminino, apenas sete não chegaram a concluir o ensino fundamental, 1,1% do total de 662 prefeitas.

Para os gestores de ambos os sexos, ao agrupá-los por faixa etária, é possível ver que a proporção com curso superior era maior entre os mais jovens e que, ao mesmo tempo, as prefeitas que pertencem a qualquer faixa etária eram mais escolarizadas que os prefeitos. As cinco prefeitas com até 25 anos tinham curso superior, enquanto apenas seis dos 19 prefeitos nesta faixa etária tinham a mesma escolaridade – 13 só concluíram ensino médio ou fundamental. Dentro da faixa etária que vai dos 26 aos 40 anos, 81,5% das mulheres tinham curso superior e 18,5% concluíram o ensino médio. Os prefeitos dentro da mesma faixa etária eram um grupo mais heterogêneo: a maioria, 65,3%, tinham curso superior, mas os outros 30,7% concluíram o ensino médio e sete prefeitos não completaram o ensino fundamental. No grupo etário de 41 aos 60 anos, onde se concentram a maioria das prefeitas e dos prefeitos, 69,6% das gestoras tinham curso superior, 27,5% concluíram o ensino médio e 2,2% completaram as séries do ensino fundamental. Dos prefeitos, 47,6% tinham graduação; 38,3% apenas o ensino médio, 9,1% o ensino fundamental e 5,0%, não completou o ensino fundamental. O grupo dos prefeitos mais velhos, com mais de 60 anos, apresentava parcelas menores de gestores mais escolarizados que a média; entre as prefeitas, 66,7% tinham ensino superior, 21,0%

com ensino médio e as 12,3% com ensino fundamental, e entre os prefeitos, 51,2% com ensino superior completo, 27,6% com ensino médio, 9,9% o ensino fundamental e 11,3% não chegou a completar este nível.

**Tabela 5 - Municípios, por grupos de idade e sexo do prefeito, segundo sua escolaridade - Brasil - 2017**

Escolaridade	Municípios, por grupos de idade e sexo do prefeito								
	Total (1)	De 18 a 25 anos		De 26 a 40 anos		De 41 a 60 anos		Mais de 60 anos	
		Abso-luto	Percen-tual (%)						
<b>Masculino</b>									
<b>Total</b>	<b>4 908</b>	<b>19</b>	<b>100,0</b>	<b>1 037</b>	<b>100,0</b>	<b>3 058</b>	<b>100,0</b>	<b>779</b>	<b>100,0</b>
Fundamental incompleto	249	- -		7	0,7	154	5,0	88	11,3
Fundamental completo	236	- -		17	1,6	168	5,5	51	6,5
Médio incompleto	153	1	5,3	16	1,5	110	3,6	26	3,3
Médio completo	1 329	3	15,8	198	19,1	949	31,0	179	23,0
Superior incompleto	389	9	47,4	122	11,8	222	7,3	36	4,6
Superior completo	1 967	5	26,3	515	49,7	1121	36,7	326	41,8
Pós-graduação	570	1	5,3	162	15,6	334	10,9	73	9,4
<b>Feminino</b>									
<b>Total</b>	<b>662</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>157</b>	<b>100,0</b>	<b>415</b>	<b>100,0</b>	<b>81</b>	<b>100,0</b>
Fundamental incompleto	7	-	-	- -		3	0,7	4	4,9
Fundamental completo	5	-	-	-	-	1	0,2	4	4,9
Médio incompleto	10	-	-	-	-	8	1,9	2	2,5
Médio completo	107	-	-	13	8,3	80	19,3	14	17,3
Superior incompleto	53	-	-	16	10,2	34	8,2	3	3,7
Superior completo	351	5	100,0	100	63,7	205	49,4	41	50,6
Pós-graduação	125	-	-	28	17,8	84	20,2	13	16,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Analisando os municípios por Grandes Regiões, os níveis de escolaridade dos gestores não eram muito desiguais. A maior parcela de prefeitos com o ensino superior estava na Região Sudeste, 56,2%, e a menor na Região Norte, 45,8%. Na outra "ponta" da escolaridade, isto é, dos administradores municipais que não completaram sequer o ensino fundamental, a Região Sul tem a parcela mais significativa, com cerca de 6,3% dos seus prefeitos e a Região Nordeste tem a menor parcela, com apenas 2,9%

dos seus prefeitos que não terminaram o nível mais básico do ensino regular (Tabelas 3 e 4, disponíveis no portal do IBGE).

O Estado do Mato Grosso do Sul era o estado brasileiro com maior proporção de administradores municipais com ensino superior, 67,1%; os números dos Estados de São Paulo e Ceará estavam próximos, respectivamente, 65,6% e 62,5%. Os estados com o menor percentual de prefeitos com ensino superior eram Rondônia (32,7%), Amazonas (35,5%), e Acre (36,4%). Com prefeitos que não chegaram a concluir o ensino fundamental, os destaques eram os Estados do Acre, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com respectivamente 13,6%, 9,7% e 8,4%; com os menores percentuais estavam os Estados de Pernambuco (1,1%) e Ceará (1,6%). O Estado do Amapá não possuía nenhum gestor com ensino fundamental incompleto (Tabela 4, disponível no portal do IBGE).

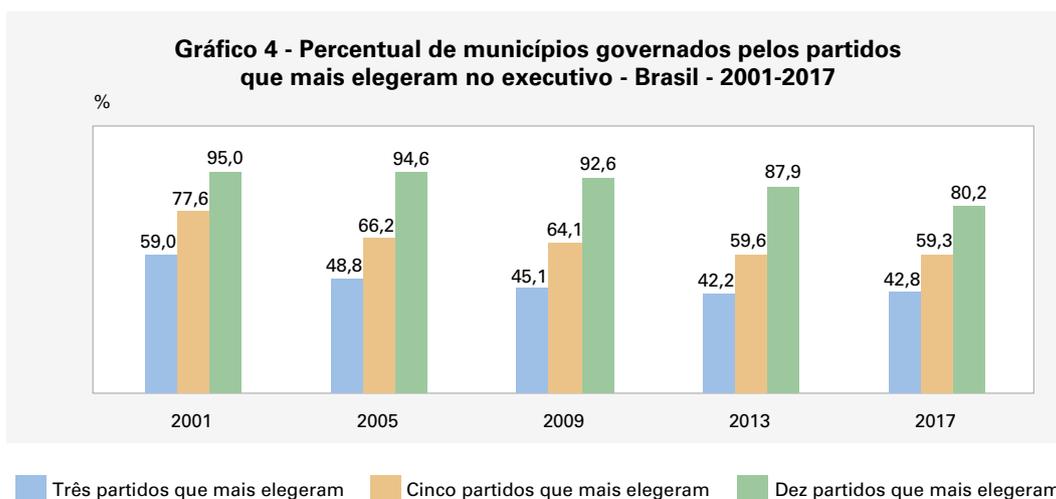
Na classificação por classe de tamanho da população fica mais evidente a variabilidade da escolaridade dos gestores do que por Grandes Regiões. Quanto mais elevada a classe de tamanho da população, maior a presença de prefeitos com ensino superior e menor a proporção dos que não completaram o ensino fundamental. Enquanto nos municípios com até 5 000 habitantes e nos de 5 001 a 10 000 habitantes os percentuais de prefeitos que não completaram o ensino fundamental eram de 7,7% e 5,8%, respectivamente; nos com mais de 500 000, todos os prefeitos completaram no mínimo o ensino fundamental e nos de 100 001 e 500 000 habitantes este número era de apenas 0,7% (Tabela 3, disponível no portal do IBGE).

## Partidos políticos dos gestores

O partido político que mais elegeu gestores municipais em 2016 foi o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), atual Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 18,7% dos prefeitos eleitos, seguido pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), com 14,5% prefeitos, e pelo Partido Social Democrático (PSD), que elegeu 9,6% dos prefeitos em 2016. Estes três partidos elegeram mais gestores municipais em 2017 do que em 2012, sendo os dois primeiros os mesmos dois primeiros das eleições de 2012 e de 2008 (Tabela 5 e 6, disponível no portal do IBGE).

Mensurar a concentração serve para compreender a força dos principais partidos do executivo no nível municipal, pelo menos nas “cabeças de chapa”. Os três com maior representação nacional, descritos acima, elegeram gestores em 42,8% dos municípios, os cinco com maior representação nacional (PMDB, PSDB, PSD, PP, PSB) o fizeram em 59,3% dos municípios e os 10 com maior representação nacional (PMDB, PSDB, PSD, PP, PSB, PDT, PR, DEM, PTB, PT) contabilizaram juntos 80,2% dos prefeitos eleitos. É possível perceber que, sob estes três indicadores, a concentração partidária no executivo municipal se reduziu paulatinamente.

Olhando do ponto de vista das Grandes Regiões, na Região Norte, o PMDB, PSDB, PSD e PR se destacavam; na Região Nordeste foram o PMDB, PSD, PSB e PSDB; na Região Sudeste, PSDB, PMDB, PSD e PTB; na Região Sul, PMDB, PP, PSDB, PDT; e na Região Centro-Oeste, PSDB, PMDB, PSD, PR (Tabela 5 e 6, disponível no portal do IBGE).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2001/2017.

O partido que mais elegeu mulheres foi o PMDB, seguido por PSDB e PSD, a mesma ordem da totalidade dos gestores. Dos partidos que elegeram mais de 100 prefeitos o que mais elegeu mulheres, em relação ao total de candidatos vencedores no pleito municipal, foi o Partido da República (PR), que, das 296 eleições municipais que ganhou, 48 foram com mulheres à frente da chapa ou 16,2% do total do partido; em seguida está o Partido Social Democrata (PSD), que elegeu 70 prefeitas entre os 536 gestores municipais eleitos. Do lado oposto, entre os partidos com mais de 100 prefeitos eleitos, está o Partido Popular Socialista (PPS) que entre os seus 118 gestores municipais eleitos estão apenas oito mulheres.

## Recursos humanos nas administrações municipais

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC levanta, desde a sua primeira edição, os quadros de recursos humanos das administrações municipais do País, distinguindo os servidores entre subordinados à administração direta e à administração indireta, sendo que o segundo caso aparece em um número limitado de municípios.

Foram pesquisadas as quantidades de pessoas ocupadas nas administrações direta e indireta, agrupando os servidores segundo o vínculo empregatício: os estatutários, regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU, os celetistas, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os somente comissionados, que não possuem cargo efetivo, os estagiários e os servidores sem vínculo permanente, cedidos por outros órgãos públicos, prestadores de serviços autônomos, voluntários, entre outros.

O número de pessoas ocupadas na administração direta e indireta municipal, em 2015, era de 6 549 551, e de 6 327 808, em 2017 – o que corresponde a um decréscimo de 3,4%. A administração indireta era responsável, em 2017, por 5,0% do total do pessoal ocupado nas administrações direta e indireta.

Para fornecer uma ideia da dimensão do quadro de pessoal da administração (direta e indireta) municipal, levou-se em consideração a população com 18 anos ou mais<sup>4</sup>. O total de pessoas ocupadas pela administração municipal correspondia a 4,2% da população com 18 anos ou mais (151 223 622).

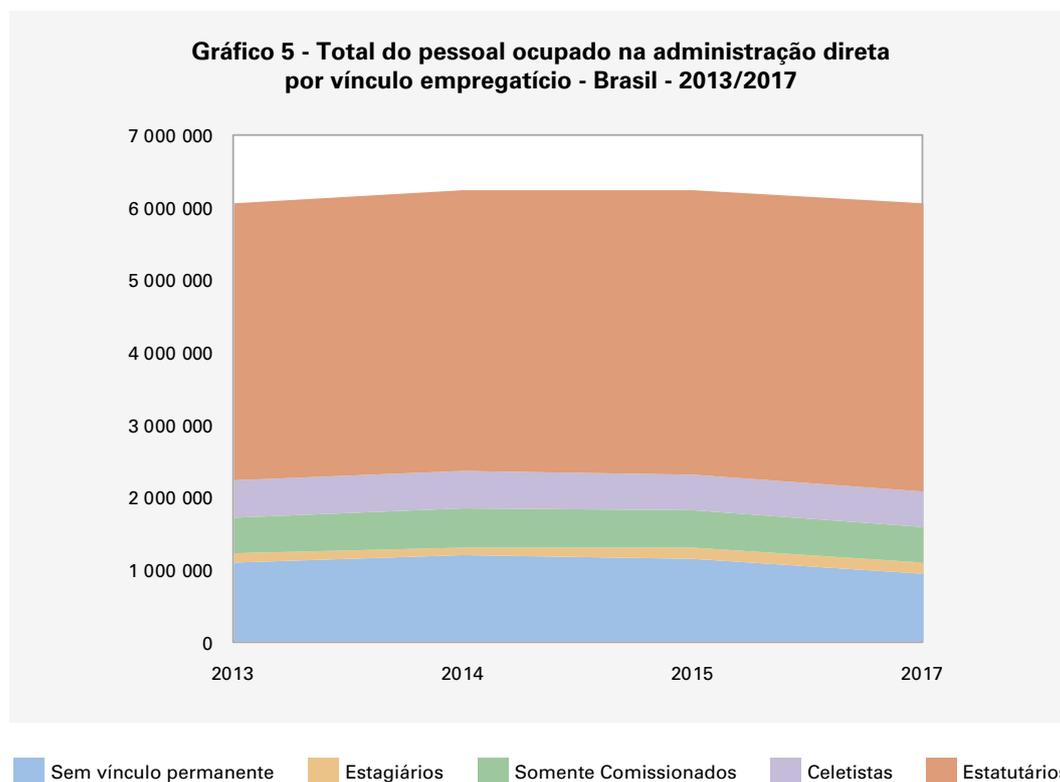
---

<sup>4</sup> Segundo dados da Projeção da População das Unidades da Federação por Sexo e Idade 2000-2030.

## Administração direta

Em 2017, existiam 6 010 109 pessoas ocupadas nas administrações diretas municipais de todo o País, das quais 3 970 854 eram estatutários, 498 560 eram celetistas, 495 569 somente comissionados, 140 798 estagiários e 941 009 sem vínculo permanente.

Em relação às edições anteriores o total de pessoas ocupadas na administração direta diminuiu, chegando a um número menor do que em 2013. No entanto, o vínculo com o maior número de pessoas ocupadas, os estatutários, teve um acréscimo de mais de 68 000 pessoas desde 2015, o que representou um crescimento de 1,8% no período de 2015/2017. Além dos estatutários, o único grupo que aumentou neste período foi o dos celetistas, em 0,8%. A queda no total é atribuída à redução de pessoal nas outras categorias, em especial a dos sem vínculo permanente, que tem em 2017, 216 956 pessoas a menos do que em 2015 e representou um decréscimo de 18,7%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

Na composição do quadro de pessoal da administração direta pode ser destacado o aumento da participação dos estatutários, de 62,7%, em 2015, para 65,7% em 2017, e a diminuição da participação dos servidores sem vínculo permanente, de 18,6% em 2015 para 15,6% em 2017.

**Tabela 6 - Percentual do pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2015/2017**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Percentual do pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício (%)				
	Estatutários	CLT	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
<b>2015</b>					
<b>Brasil</b>	<b>62,7</b>	<b>7,9</b>	<b>8,3</b>	<b>2,5</b>	<b>18,6</b>
Norte	59,3	3,0	8,1	0,5	29,0
Nordeste	59,7	3,7	10,3	1,0	25,4
Sudeste	61,1	14,6	6,6	3,3	14,4
Sul	69,6	8,5	6,4	6,2	9,4
Centro-Oeste	72,8	0,9	10,9	1,7	13,8
Até 5 000 hab.	63,2	7,6	13,2	1,4	14,7
De 5 001 a 10 000 hab.	61,3	8,2	11,0	1,4	18,1
De 10 001 a 20 000 hab.	59,6	8,0	9,7	1,5	21,2
De 20 001 a 50 000 hab.	58,6	8,5	8,5	1,8	22,6
De 50 001 a 100 000 hab.	58,8	9,7	8,1	2,6	20,8
De 100 001 a 500 000 hab.	61,6	9,2	7,5	3,6	18,1
Mais de 500 000 hab.	75,7	4,0	5,3	3,8	11,3
<b>2017</b>					
<b>Brasil</b>	<b>65,7</b>	<b>8,2</b>	<b>8,2</b>	<b>2,3</b>	<b>15,6</b>
Norte	60,7	4,7	9,8	0,6	24,2
Nordeste	62,0	3,6	10,3	0,7	23,5
Sudeste	65,2	15,1	5,9	2,8	11,0
Sul	73,0	8,4	5,9	6,6	6,1
Centro-Oeste	74,9	1,4	11,6	1,7	10,5
Até 5 000 hab.	65,0	7,7	14,1	1,6	11,6
De 5 001 a 10 000 hab.	63,3	7,7	11,6	1,7	15,7
De 10 001 a 20 000 hab.	62,4	8,0	10,0	1,5	18,1
De 20 001 a 50 000 hab.	60,9	8,9	8,4	1,9	19,8
De 50 001 a 100 000 hab.	61,9	9,8	7,7	2,7	17,9
De 100 001 a 500 000 hab.	65,7	9,6	7,0	3,2	14,4
Mais de 500 000 hab.	79,1	4,8	5,1	2,7	8,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2015/2017.

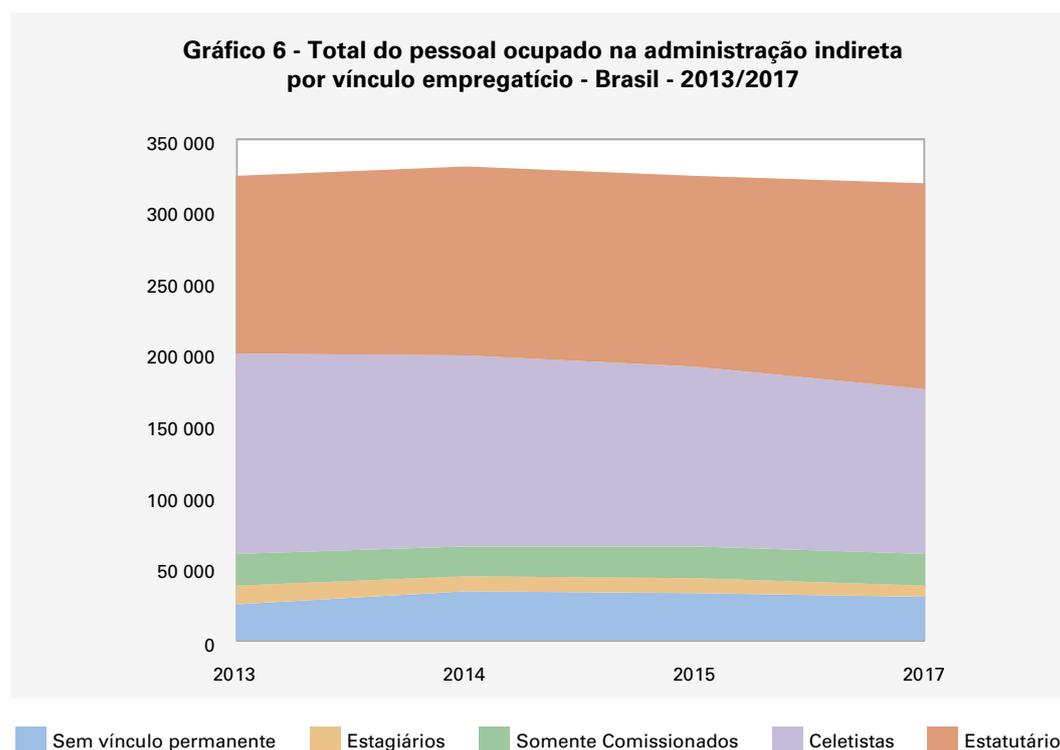
Com relação às Grandes Regiões, no ano de 2017, a maior proporção de estatutários estava na Região Centro-Oeste, com 74,9%, e a menor proporção na Região Norte, com 60,7%. Os celetistas tinham participação destacada na Região Sudeste, com 15,1%, enquanto eram apenas 1,4% na Região Centro-Oeste. A presença de comissionados se destaca no Centro-Oeste, com 11,6% dos servidores municipais, e era menor no Sul, com 5,9%. Era na Região Sul que ocorria a maior presença de estagiários, que eram 6,6% do quadro funcional, enquanto na Norte estes eram apenas 0,6% do total. Os servidores sem vínculo permanente formavam 24,2% do quadro funcional na Região Norte, enquanto na Região Sul eram 6,1%.

Por classe de tamanho da população, a maior proporção de estatutários estava nos com mais de 500 000 habitantes, assim como a menor proporção de sem vínculo permanente. Chama atenção a proporção de somente comissionados nos municípios com até 5 000 e a de sem vínculo permanente dos com mais de 20 000 a 50 000 habitantes (Tabela 6).

## Administração indireta

Dos 5 570 municípios, 22,0% (1 125) possuíam administração indireta. Este número aumentou em relação à edição de 2015, com 115 municípios a mais, um acréscimo de 10,4% em dois anos. Por outro lado, a quantidade de servidores diminuiu em 7 617 indivíduos, ou 2,3% menor, em 2017 eram 317 699 pessoas ocupadas e em 2015, 325 316.

Em 2017, das 317 699 pessoas ocupadas na administração indireta, 143 582 eram estatutários, 114 981 celetistas, 22 181 eram somente comissionadas, 8 250 estagiários e 30 147 sem vínculo permanente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

Comparando às edições anteriores o número total de ocupados na administração indireta diminuiu, chegando a um número menor do que em 2013. No entanto, os estatutários, tiveram um acréscimo de quase 10 000 servidores desde 2015, um crescimento de 7,5%; este vínculo empregatício foi, entretanto, o único que aumentou em relação ao ano de 2015. A queda no total do pessoal ocupado em 2017 é atribuída

à redução de pessoal nos outros vínculos, em especial a dos celetistas, que tem 10 939 pessoas a menos do que em 2015.

Na composição do total dos quadros de pessoal da administração indireta pode ser destacado o aumento da participação dos estatutários, de 41,1% em 2015 para 45,0% em 2017, e a diminuição da participação dos celetistas, de 38,7% em 2015 para 36,0% em 2017.

**Tabela 7 - Percentual do pessoal ocupado na administração indireta, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2015/2017**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Percentual do pessoal ocupado na administração direta, por vínculo empregatício (%)				
	Estatutários	CLT	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
<b>2015</b>					
<b>Brasil</b>	<b>41,1</b>	<b>38,7</b>	<b>6,9</b>	<b>3,4</b>	<b>9,9</b>
Norte	43,6	6,7	15,9	10,2	23,6
Nordeste	45,2	23,5	9,5	2,1	19,7
Sudeste	37,5	45,7	5,6	3,2	8,0
Sul	47,9	33,7	4,5	6,1	7,9
Centro-Oeste	43,5	40,8	11,0	1,2	3,5
Até 5 000 hab.	38,4	19,1	23,0	1,7	17,7
De 5 001 a 10 000 hab.	57,5	10,4	10,5	1,1	20,6
De 10 001 a 20 000 hab.	47,4	15,9	11,8	1,5	23,4
De 20 001 a 50 000 hab.	38,8	18,2	8,9	1,8	32,3
De 50 001 a 100 000 hab.	51,6	21,1	10,6	3,2	13,5
De 100 001 a 500 000 hab.	42,5	34,1	8,2	3,9	11,3
Mais de 500 000 hab.	39,1	45,7	5,4	3,4	6,4
<b>2017</b>					
<b>Brasil</b>	<b>45,0</b>	<b>36,0</b>	<b>7,0</b>	<b>2,6</b>	<b>9,4</b>
Norte	45,0	10,4	18,2	6,5	19,8
Nordeste	53,6	16,3	8,6	1,1	20,3
Sudeste	39,4	45,9	5,5	2,7	6,5
Sul	56,7	28,5	4,2	4,1	6,5
Centro-Oeste	42,7	41,1	12,0	1,8	2,4
Até 5 000 hab.	41,8	6,0	12,3	0,7	39,2
De 5 001 a 10 000 hab.	54,1	14,8	13,8	0,7	16,6
De 10 001 a 20 000 hab.	61,3	9,5	9,2	2,6	17,3
De 20 001 a 50 000 hab.	41,1	29,0	10,6	1,8	17,5
De 50 001 a 100 000 hab.	54,8	21,2	11,3	3,1	9,7
De 100 001 a 500 000 hab.	45,2	31,8	7,8	2,9	12,2
Mais de 500 000 hab.	43,5	41,9	5,5	2,4	6,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2015/2017.

Por Grandes Regiões, em 2017, a maior proporção de estatutários estava na Região Sul, com 56,7%, enquanto a Região Sudeste tinha a menor proporção, 39,4%. Os celetistas tinham participação destacada na Região Sudeste, 45,9%, e eram 10,4% na Região Norte. Os somente comissionados eram 18,2% na Região Norte e apenas 4,2% na Região Sul. A maior proporção de estagiários estava na Região Norte, 6,5%,

enquanto na Região Nordeste eram apenas 1,1%. Os servidores sem vínculo permanente eram 20,3% do quadro funcional da administração indireta da Região Nordeste, enquanto na Região Centro-Oeste eram apenas 2,4%.

Por classe de tamanho da população, a maior proporção de estatúários estava nos municípios com mais de 10 000 a 20 000 habitantes. Chama atenção a proporção dos sem vínculo permanente dos municípios com até 5 000 habitantes (Tabela 7).

# Habitação

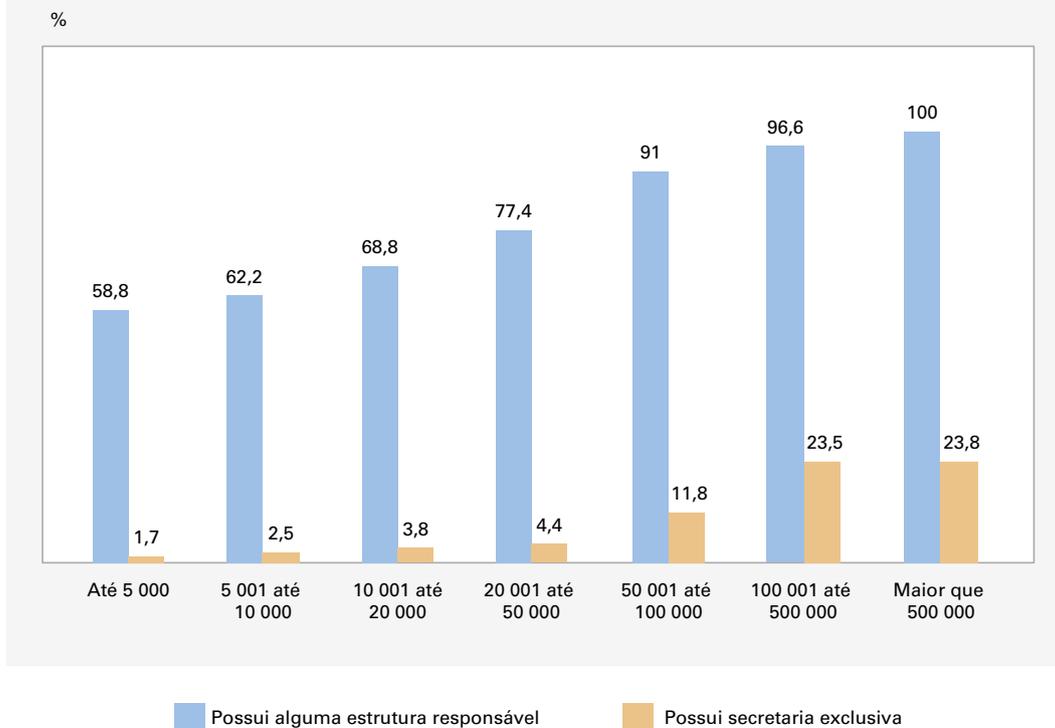
A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2017 dedicou um bloco às políticas habitacionais, investigando aspectos como o perfil do titular do órgão gestor, as características institucionais da gestão da política habitacional em cada município e algumas ações realizadas pela prefeitura em relação a essa temática, permitindo que tais informações sejam analisadas em conjunto com outras características do município.

## Estrutura de gestão e perfil do titular

Dos 5 570 municípios brasileiros, 3 890 (69,8%) possuíam, em 2017, algum tipo de estrutura responsável pelas políticas habitacionais. O tipo de estrutura mais comum é o setor subordinado a outra secretaria, presente em 2 346 municípios (42,1% do total), seguido de secretaria em conjunto com outras políticas, encontrado em 954 municípios (17,1%), e setor subordinado diretamente à chefia do executivo, registrado em 290 municípios (5,2%). A existência de secretaria dedicada exclusivamente ao tema da habitação foi verificada em 267 municípios (4,8% do total), enquanto em 33 municípios (0,6%) a política habitacional ficava a cargo de um órgão da administração indireta.

O tipo de estrutura adotada varia significativamente de acordo com o tamanho da população dos municípios. Nos municípios de menor porte populacional, é mais frequente que não exista qualquer estrutura responsável pelas políticas habitacionais, mas todos os 42 municípios com mais de 500 000 habitantes possuem algum tipo de estrutura. Além disso, as secretarias exclusivas ocorrem com mais frequência nos municípios maiores, como se pode perceber no Gráfico 7.

**Gráfico 7 - Proporção de municípios com alguma estrutura responsável pelas políticas de habitação e com secretaria exclusiva para o tema, segundo as faixas de tamanho da população - 2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Nos 3 890 municípios com algum tipo de estrutura responsável pelas políticas de habitação, a MUNIC 2017 investigou o sexo, idade e escolaridade do titular do órgão gestor. Os resultados apontam predomínio de homens (56,7%) e da faixa etária entre 41 e 60 anos (51,7%). Em relação à escolaridade, 9,3% dos titulares não têm ensino médio completo, ao passo que 30,1% têm ensino médio completo, mas não possuem graduação em curso superior, 43,6% possuem ensino superior completo e 17,0% completaram algum curso de pós-graduação (incluindo especialização, mestrado e doutorado).

Essas três características também variam de acordo com o tamanho da população dos municípios. Assim, nos municípios com até 5 000 habitantes, a distribuição por sexo é mais equilibrada, com os homens representando 54,1% dos titulares, enquanto nos municípios com mais de 500 000 habitantes o predomínio masculino é muito mais marcado – os homens representam 85,7% dos titulares nessa faixa. A proporção de titulares com ensino superior completo ou pós-graduação é de 45,9% nos municípios com até 5 000 habitantes, mas atinge 92,9% nos municípios com mais de 500 000. A idade dos titulares também varia de acordo com a faixa de população: as faixas de maior população têm em média titulares mais velhos.

**Tabela 8 - Titulares dos órgãos de gestão das políticas habitacionais, por sexo, proporção com ensino superior completo ou pós-graduação e média de idade, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2017**

Classes de tamanho da população dos municípios	Titulares de órgãos de gestão das políticas habitacionais			
	Sexo (%)		Proporção com ensino superior completo ou pós-graduação (%)	Média de idade (anos)
	Masculino	Feminino		
<b>Total</b>	56,7	43,3	60,6	44,6
Até 5 000 hab.	54,1	45,9	45,9	43,7
De 5 001 a 10 000 hab.	57,0	43,0	52,4	43,5
De 10 001 a 20 000 hab.	56,6	43,4	57,3	44,0
De 20 001 a 50 000 hab.	54,7	45,3	68,3	45,2
De 50 001 a 100 000 hab.	57,3	42,7	76,8	45,9
De 100 001 a 500 000 hab.	64,5	35,5	86,5	47,8
Mais de 500 000 hab.	85,7	14,3	92,9	50,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

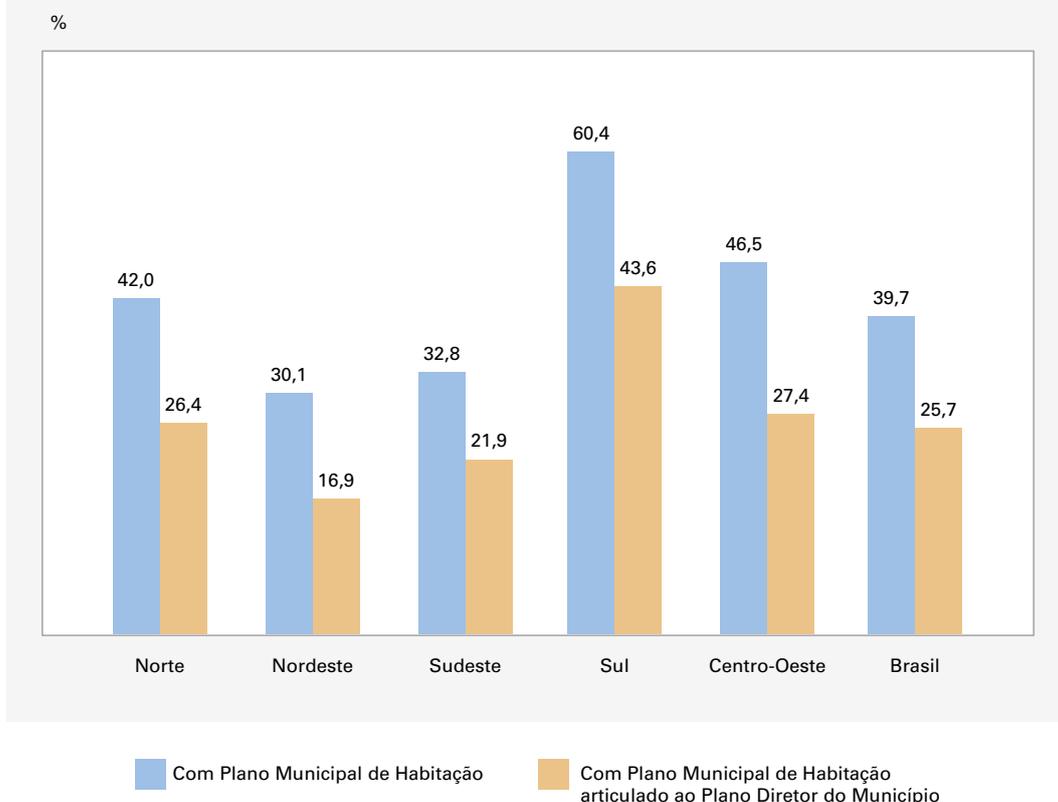
## Planos municipais de habitação

Em relação aos instrumentos de gestão da política habitacional presentes no município, a MUNC 2017 verificou que 2 212 municípios (39,7% do total) declararam possuir Plano Municipal de Habitação. O Plano Municipal de Habitação é um documento em que se realiza um diagnóstico da situação habitacional do município, estabelecendo os objetivos da política habitacional e linhas de ação para alcançá-los. Sua elaboração é uma das exigências para que o município possa acessar os recursos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Os municípios que possuíam Plano Municipal de Habitação foram questionados sobre a articulação desse documento com o Plano Diretor Municipal. Este último é definido no § 1º do Art. 182 da Constituição Federal de 1988 como “o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”. Trata-se de legislação de elaboração obrigatória para municípios com mais de 20 000 habitantes, que define, entre outras coisas, regras para a ocupação do solo urbano. Em 2017, 1 434 municípios afirmaram que os dois planos estavam articulados – número que representa 64,8% dos municípios com Plano Municipal de Habitação e 25,7% do total de municípios.

A existência de Plano Municipal de Habitação e sua articulação com o Plano Diretor Municipal sofre variação regional. A proporção de municípios com essas características é mais elevada na Região Sul, enquanto o Nordeste e Sudeste obtêm percentuais inferiores à média nacional, como se nota no Gráfico 8.

**Gráfico 8 - Proporção de municípios com Plano Municipal de Habitação e com Plano Municipal de Habitação articulado ao Plano Diretor Municipal, segundo as Grandes Regiões - 2017**

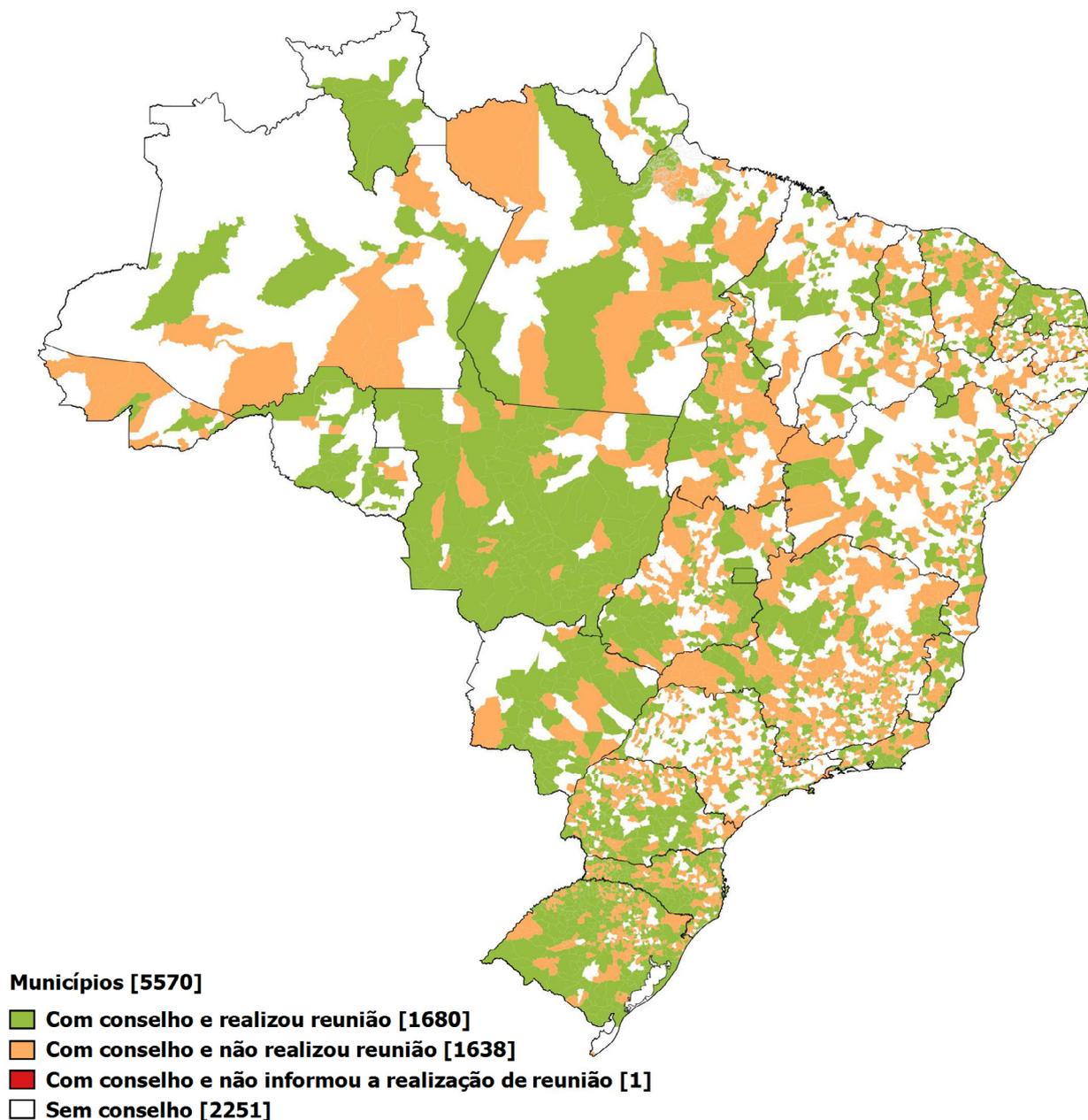


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

## Conselhos e fundos municipais de habitação

A ocorrência de outros instrumentos de gestão da política habitacional nos municípios brasileiros também sofre variação regional. É o caso da existência de Conselho Municipal de Habitação, espaço que reúne governo e sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas do setor. A MUNIC 2017 apurou que 3 319 municípios brasileiros possuem Conselho Municipal de Habitação, representando 59,6% do total de municípios. Esse percentual, porém, atinge extremos de 47,2% na Região Nordeste e 83,6% na Região Sul.

A simples existência legal de Conselho Municipal de Habitação não assegura que o mesmo seja de fato ativo. A MUNIC 2017 investigou também o número de reuniões realizadas nos 12 meses que antecederam imediatamente a pesquisa. Dos 3 319 municípios com Conselho Municipal de Habitação, apenas em 1 680 (número que equivale a 50,6% dos municípios com Conselho Municipal de Habitação e a 30,2% do total de municípios) o Conselho Municipal de Habitação havia se reunido ao menos uma vez nesse período de 12 meses. A distribuição espacial dos municípios com Conselho Municipal de Habitação, com e sem reuniões nos últimos 12 meses pode ser verificada no Cartograma 1.

**Cartograma 1 - Municípios com Conselho Municipal de Habitação - 2017**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

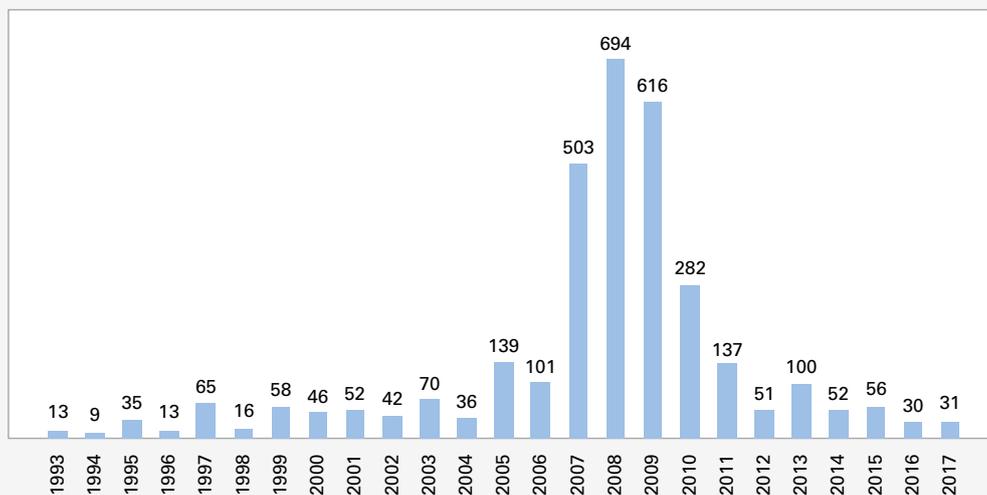
Os Conselhos Municipais de Habitação também tinham diferentes composições e atribuições. Dos 3 319 municípios com conselho, 2 532 (76,3%) informaram que ele era paritário (ou seja, era composto por representações de igual tamanho do governo e da sociedade civil), 433 (13,0%) informaram que ele era formado majoritariamente por representantes da sociedade civil, 353 (10,6%) informaram que ele era formado majoritariamente por representantes do governo e um município não informou sua composição. Essas proporções são semelhantes entre municípios com ou sem reunião nos últimos 12 meses.

Os Conselhos Municipais de Habitação podem ter caráter consultivo (isto é, emitindo posicionamentos e avaliações que subsidiam as decisões do poder público), deliberativo (tomando decisões a respeito das políticas públicas), normativo (estabelecendo normas) ou fiscalizador (fiscalizando a execução das políticas públicas). Essas competências não são excludentes – ou seja, um conselho pode reunir mais de uma delas. A MUNIC 2017 apurou que, entre os Conselhos Municipais de Habitação existentes, 56,2% têm funções consultivas; 83,2%, funções deliberativas; 31,8%, funções normativas; e 41,8%, funções fiscalizadoras. 20,8% dos conselhos reúnem funções dos 4 tipos.

Em 1 439 municípios (representando 25,8% do total de municípios e 43,4% dos municípios com conselho), o Conselho Municipal de Habitação assume também a função de Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

Analisando os Conselhos Municipais de Habitação segundo o ano em que foram criados, verifica-se que o desenvolvimento desse tipo de instrumento esteve concentrado entre os anos de 2007 e 2010, quando foram criados 2 095 conselhos, representando 63,1% do total hoje existente. É possível que esse resultado reflita os efeitos da Lei n. 11.124, de 16.06.2005, que estabeleceu a criação dos Conselhos Municipais de Habitação como uma das exigências para acesso às verbas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

**Gráfico 9 - Número de Conselhos Municipais de Habitação, segundo o ano de criação - 2017**



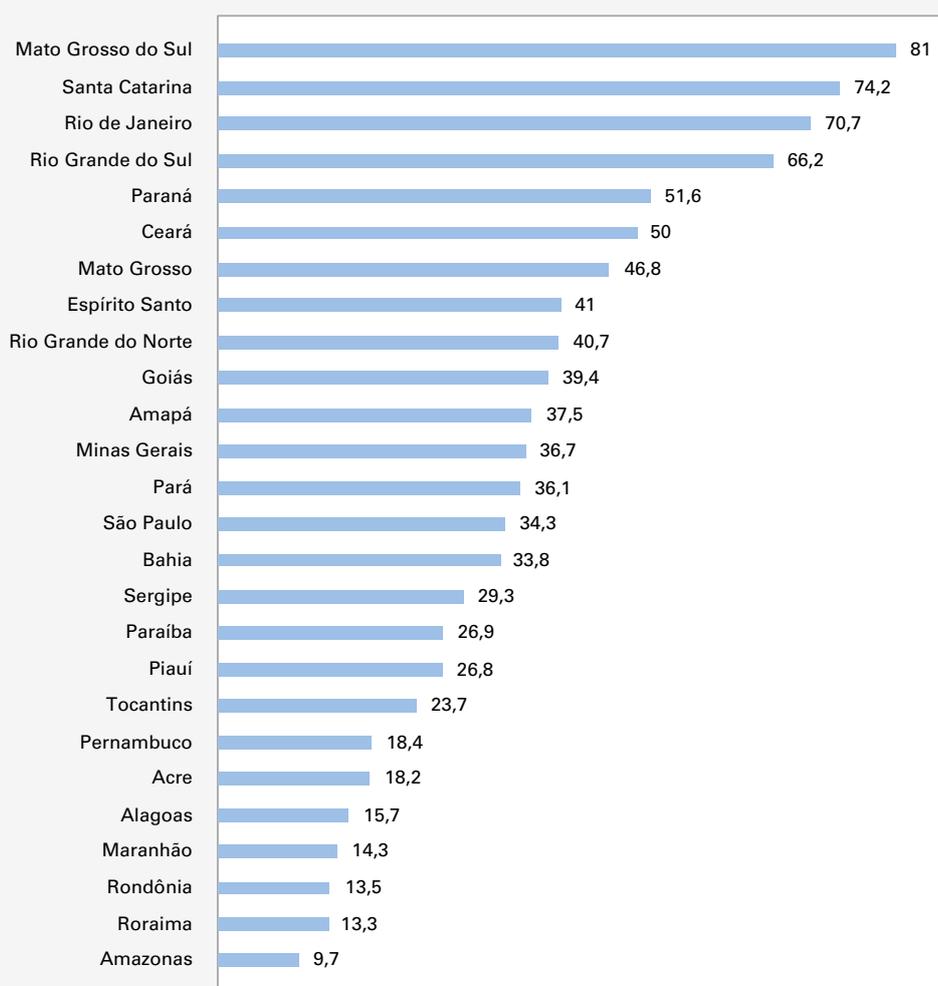
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

A MUNIC 2017 investigou também a existência de Fundo Municipal de Habitação. Os Fundos Municipais de Habitação são instrumentos instituídos por leis municipais próprias que reúnem receitas oriundas de determinadas fontes, especificadas em lei, e vinculam as mesmas a despesas na área de habitação. A existência de Fundo Municipal de Habitação também é uma exigência para que o município tenha acesso a recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Um conjunto de 2 247 municípios (40,3% do total) informou à MUNIC 2017 possuir Fundo Municipal de Habitação. A ocorrência desse instrumento em 2017 variou de acordo com as faixas de tamanho dos municípios, sendo de 36,2% nos municípios com até 5 000 habitantes e de 88,1% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. Esse percentual também varia consideravelmente nas diferentes Unidades da Federação, chegando a extremos de 9,7% nos Estados do Amazonas e 81,0% no do Mato Grosso do Sul. O Gráfico 10 apresenta o resultado para cada Unidade da Federação.

Em 1 293 municípios, representando 23,2% do total, estavam presentes os três instrumentos: o Plano Municipal de Habitação, o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação. Essa proporção atingia 17,6% entre os municípios com até 5 000 habitantes, enquanto era de 71,4% entre os municípios com mais de 500 000 habitantes.

**Gráfico 10 - Proporção de municípios com Fundo Municipal de Habitação, segundo as Unidades da Federação - 2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

## Condições de moradia e ações promovidas pelas prefeituras

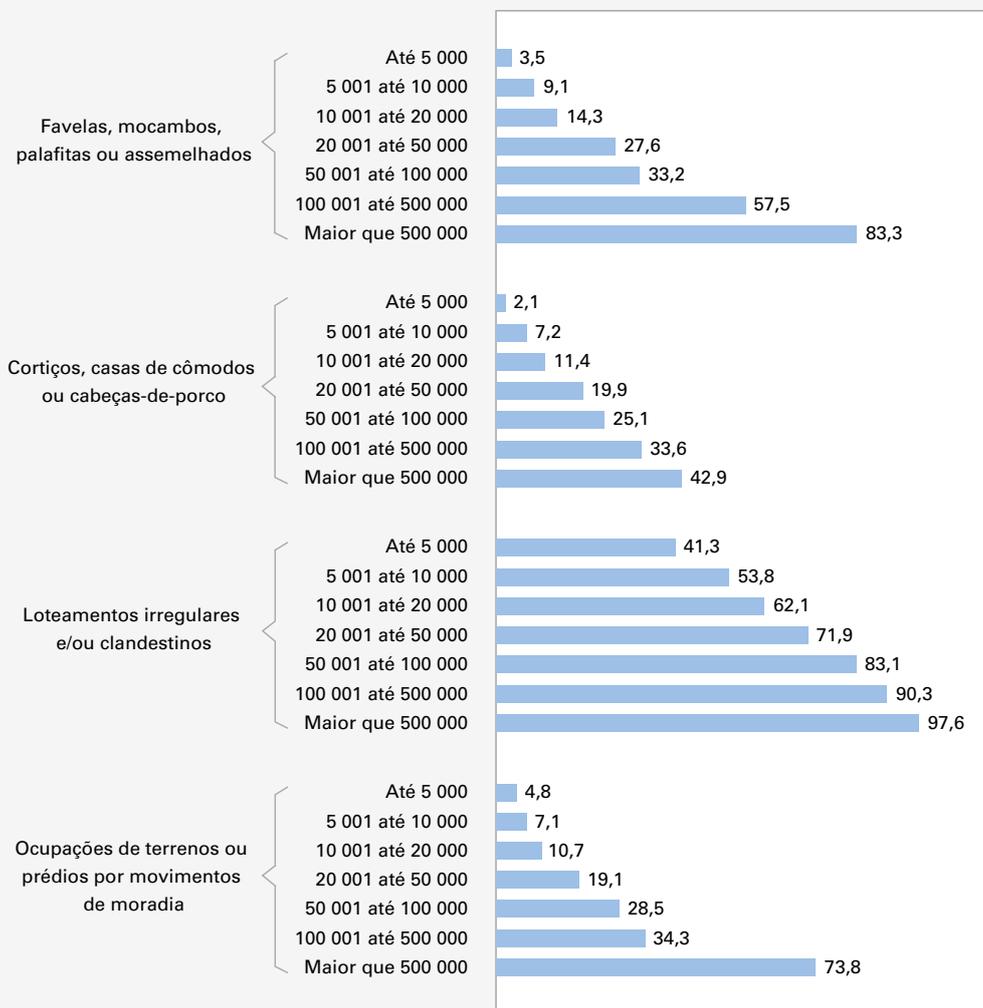
A MUNIC 2017 verificou junto aos municípios a ocorrência de algumas situações relacionadas à precariedade nas condições de moradia de seus habitantes. Das quatro situações pesquisadas, a mais comum foi a presença de loteamentos irregulares e/ou clandestinos, registrada em 3 374 municípios (60,6% do total); seguida da existência de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados, registrada em 952 municípios (17,2%); e pela existência de ocupações de terrenos ou prédios por movimentos de moradia, registrada em 724 municípios (13,0%). A situação encontrada com menos frequência foi a existência de cortiços, casas de cômodos ou cabeças-de-porco, verificada em 684 municípios (12,3%).

Um conjunto de 1 803 municípios, número que equivale a 32,4% do total, informou não existir em seu território nenhuma das quatro situações. Deve-se notar que as situações analisadas não englobam todos os tipos de precariedade das condições de moradia – ou seja, a ausência das mesmas não significa que não existam moradias precárias no município.

A ocorrência dessas situações está relacionada ao tamanho da população – todas as situações pesquisadas ocorrem com maior frequência em municípios de maior porte populacional, diferença que é mais acentuada nos casos das favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados e das ocupações de terrenos ou prédios por movimentos de moradia, como se pode observar no Gráfico 11. Em todos os 42 municípios com mais de 500 000 habitantes houve ocorrência de ao menos uma das quatro situações pesquisadas.

A MUNIC 2017 investigou também a adoção de alguns tipos de ações relacionadas a moradia por parte das prefeituras. Dos oito tipos de ações analisadas, a que foi encontrada com mais frequência foi a construção de unidades habitacionais, verificada em 61,1% dos municípios; seguida de concessão de aluguel social (41,0%); melhoria de unidades habitacionais (35,4%); regularização fundiária (32,8%); urbanização de assentamentos (31,9%); oferta de material de construção (31,2%); oferta de lotes (22,3%); e aquisição de unidades habitacionais (14,6%). Um grupo de 1 299 municípios (23,3% do total) informou não realizar quaisquer dos oito programas ou ações pesquisadas (Tabelas 29 e 30, disponíveis no portal do IBGE).

**Gráfico 11 - Proporção de municípios com ocorrência de situações relacionadas à precariedade nas condições de moradia, segundo situações selecionadas, por faixas de tamanho da população - 2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

## Evolução 2011 e 2017

A M<sub>UNIC</sub> já havia investigado o tema de habitação em outras ocasiões – a última delas, na pesquisa aplicada em 2011. O questionário da pesquisa passou por modificações entre as edições de 2011 e 2017, mas ainda assim é possível comparar resultados referentes a alguns aspectos.

Os gráficos a seguir comparam os resultados obtidos em relação à presença de alguns instrumentos de gestão e ações realizadas pela prefeitura, em 2011 e 2017, sob duas óticas: a proporção dos municípios brasileiros com presença dessas características e a proporção da população brasileira residindo em municípios com presença dessas características segundo as Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de referência em 1<sup>o</sup> de julho de 2011 e 2017, respectivamente.

De modo geral, os municípios com maior população têm mais presença dos instrumentos e ações analisados. Dessa forma, as barras que representam a proporção da população residente nos municípios onde há presença dessas características apontam uma proporção maior que aquela verificada para as mesmas características quando analisada a proporção de municípios.

O Gráfico 12 revela que a presença de Plano Municipal de Habitação se expandiu consideravelmente entre 2011 e 2017, tanto na ótica da proporção dos municípios como na ótica da proporção da população. A presença de Conselho Municipal de Habitação manteve-se estável. Contudo, a ocorrência de Fundo Municipal de Habitação e de cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais recuou entre 2011 e 2017.

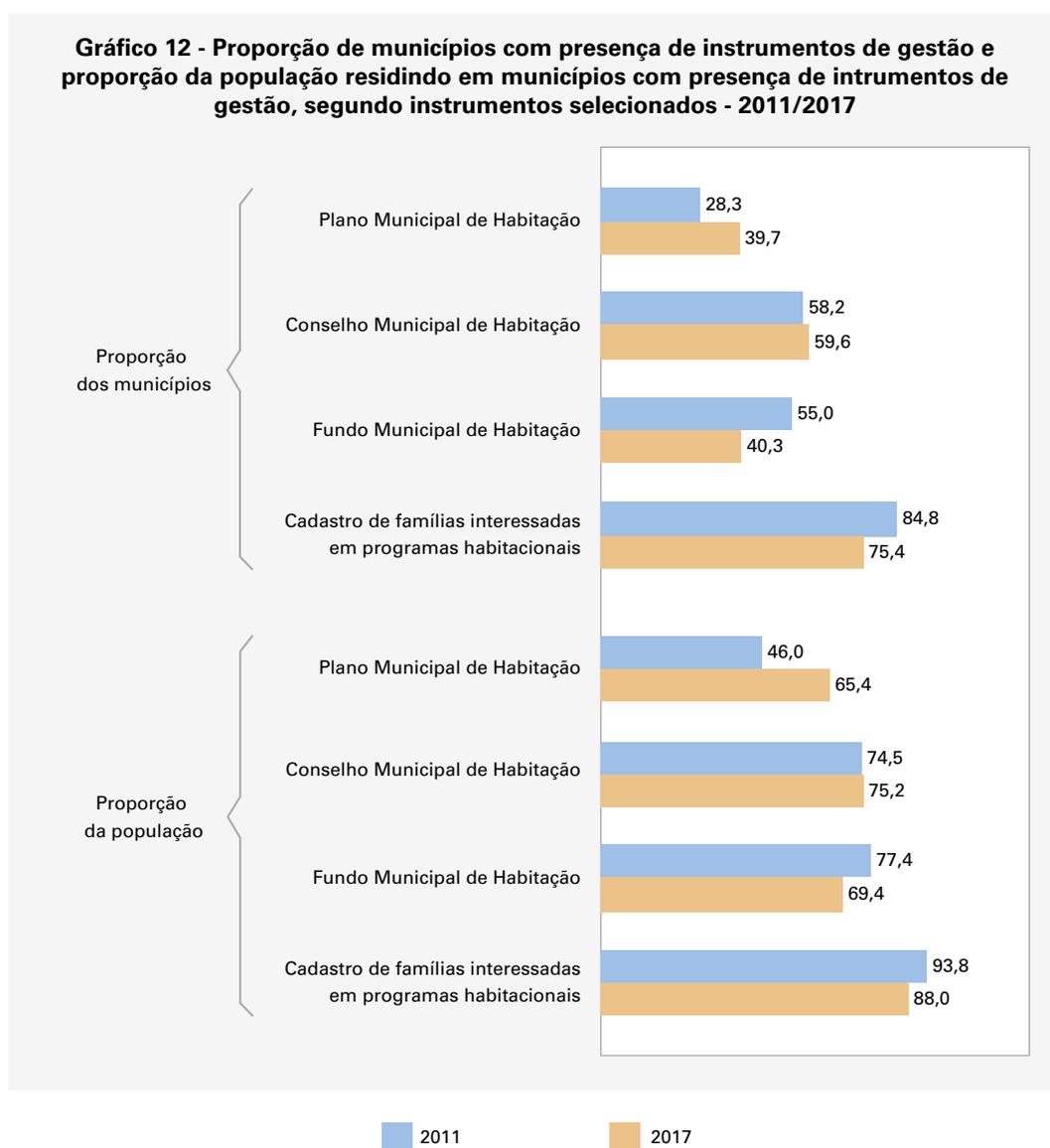
O período recente foi marcado por contenção de investimento por parte da administração pública – a formação bruta de capital fixo por parte tanto do governo federal, como governos estaduais e também das prefeituras recuou nos anos de 2015 e 2016 (último dado disponível), mesmo quando medida em valores correntes, conforme aponta a publicação *Estatísticas de finanças públicas e conta intermediária de governo: Brasil 2016*, divulgada pelo IBGE em 2018. É possível que esse cenário tenha levado uma parte dos municípios a reduzir sua atuação na temática de habitação, desarticulando instrumentos de gestão antes existentes.

O resultado pode ter sido influenciado ainda pelo momento de aplicação da pesquisa em relação ao mandato dos prefeitos: enquanto a M<sub>UNIC</sub> 2017 foi aplicada a gestões municipais que estavam em seu primeiro ano de mandato, a edição de 2011 foi aplicada durante o terceiro ano de mandato dos prefeitos eleitos em 2008.

Verifica-se também redução da atuação das prefeituras na comparação entre a ocorrência de tipos de ações relacionadas a moradia promovidas pelas prefeituras, conforme mensuradas pela M<sub>UNIC</sub> 2011 (referente a ações realizadas nos anos de 2010 e 2011) e M<sub>UNIC</sub> 2017 (referente a ações realizadas nos anos de 2015 e 2016), apresentada no Gráfico 13. Com exceção da regularização fundiária, todos os tipos de ação pesquisados sofreram redução na sua ocorrência, quando comparados os anos de 2011 e 2017, nas duas óticas analisadas. As ações que sofreram maiores reduções

foram a aquisição de unidades habitacionais, a melhoria de unidades habitacionais e a urbanização de assentamentos. A oferta de lotes e regularização fundiária foram menos afetadas – esta última teve redução da ocorrência na ótica da proporção da população, mas uma ligeira expansão na ótica da proporção de municípios.

Esse resultado pode estar relacionado com o fato de esses dois últimos tipos de ações (oferta de lotes e regularização fundiária), exigirem menos do poder público do ponto de vista orçamentário.



Fonte: Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011/2017.

**Gráfico 13 - Proporção de municípios com presença de ações da prefeitura na área de habitação e proporção da população residindo em municípios com presença de ações da prefeitura na área de habitação, segundo ações selecionadas - 2011/2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011/2017.

## Transporte

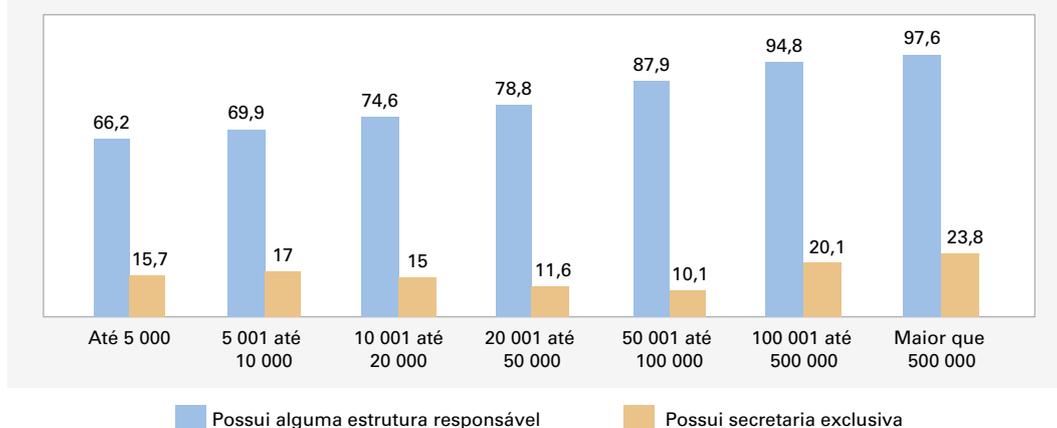
Os municípios são protagonistas no desenvolvimento das políticas públicas de transporte urbano. A Constituição Federal de 1988, no inciso V do Art. 30, estabelece que compete a eles “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”. A Lei n. 12.587, de 03.01.2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, atribui também aos municípios a responsabilidade em “planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano” (BRASIL, 2012).

O bloco de Transporte da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2017 permite caracterizar alguns elementos da forma como as políticas públicas desse setor são aplicadas em cada município.

### **Estrutura do órgão gestor e perfil do titular**

Os resultados da MUNIC 2017 mostram que a maioria dos municípios brasileiros dispunham de alguma estrutura encarregada das políticas públicas de transporte. A estrutura mais comumente encontrada é o de setor subordinado a outra secretaria, adotado em 1 763 municípios (31,7% do total), seguida da secretaria em conjunto com outras políticas setoriais, presente em 1 129 municípios (20,3%) e da secretaria voltada exclusivamente para o tema de transporte, verificada em 832 municípios (16,0%). Em menor frequência, encontram-se as estruturas do tipo setor subordinado diretamente à chefia do executivo e de órgão da administração indireta – com 347 (6,2%) e 81 (1,5%), respectivamente. Um conjunto de 1 418 municípios (25,5%) declarou não possuir nenhum órgão para gestão das políticas de transporte.

**Gráfico 14 - Proporção de municípios com alguma estrutura responsável pelas políticas de transporte e com secretaria exclusiva para o tema, segundo as faixas de tamanho da população - 2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

A existência de órgão de gestão da política de transporte e o tipo de estrutura adotado varia entre as diferentes faixas de população dos municípios, sendo mais frequente, nos municípios maiores, a existência de secretarias exclusivamente voltadas às políticas de transporte, como pode-se observar no Gráfico 14.

Nos 4 152 municípios onde existia alguma estrutura de gestão das políticas de transporte, verificou-se um amplo predomínio dos homens a frente desses órgãos – 90,9% dos titulares era do sexo masculino. Uma maioria de 57,6% dos titulares encontrava-se na faixa etária entre 41 e 60 anos e 64,1% dos titulares não possuía ensino superior completo. Todas essas características variam de acordo com o tamanho da população dos municípios, sendo os titulares em média mais velhos e com maior grau de instrução nos municípios com maior população – o predomínio dos homens também se amplia nos titulares desses municípios, como pode-se notar na Tabela 9.

**Tabela 9 - Titulares dos órgãos de gestão das políticas de transporte, por sexo, proporção com ensino superior completo ou pós-graduação e média de idade, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2017**

Classes de tamanho da população dos municípios	Titulares de órgãos de gestão das políticas de transporte			
	Distribuição por sexo (%)		Proporção com ensino superior completo ou pós-graduação (%)	Média de idade (anos)
	Masculino	Feminino		
<b>Total</b>	90,9	9,1	35,9	46,2
Até 5 000 hab.	87,7	12,3	22,2	45,0
De 5 001 a 10 000 hab.	89,0	11,0	24,7	45,6
De 10 001 a 20 000 hab.	91,6	8,4	31,4	46,0
De 20 001 a 50 000 hab.	93,4	6,6	41,2	46,1
De 50 001 a 100 000 hab.	92,9	7,1	60,9	48,2
De 100 001 a 500 000 hab.	93,3	6,7	75,6	49,3
Mais de 500 000 hab.	95,1	4,9	97,6	52,1

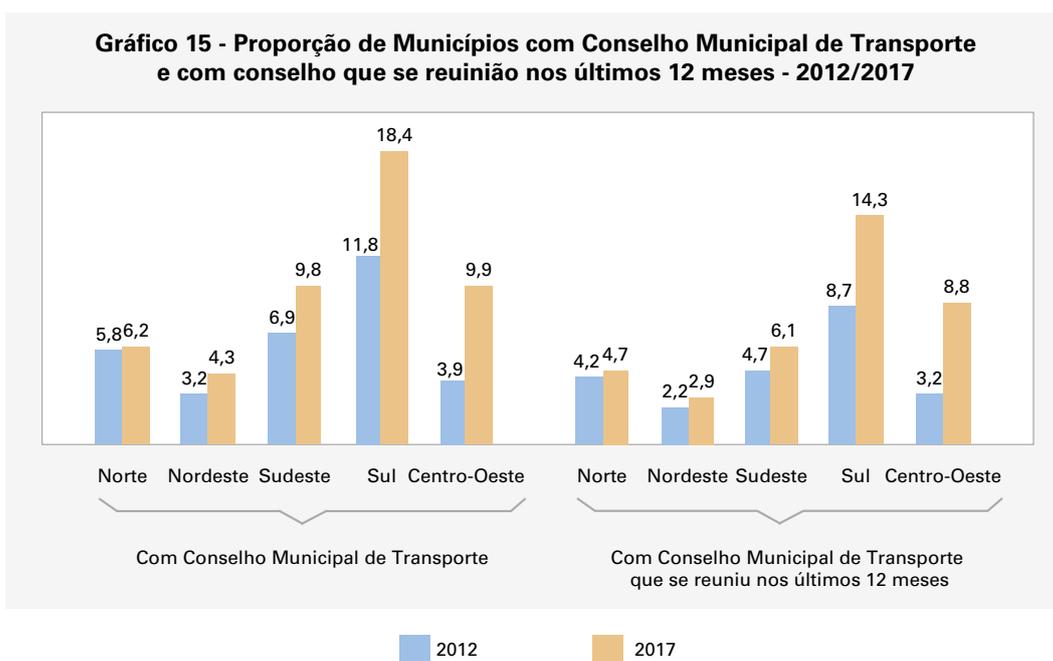
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

## Instrumentos de gestão

A M<sup>UNIC</sup> 2017 verificou também a existência, nos municípios, de alguns instrumentos de gestão e planejamento da política municipal de transporte.

O Conselho Municipal de Transporte, um espaço que reúne representantes do governo e da sociedade civil, foi encontrado em 534 municípios, representando 9,6% do total e reunindo 47,6% da população brasileira – a discrepância entre os dois percentuais deve-se ao fato da existência de Conselho Municipal de Transporte ser mais frequente nos municípios de grande população. Entre os municípios onde havia Conselho Municipal de Transporte, um conjunto de 386 informou que o conselho realizou ao menos uma reunião nos 12 meses que antecederam a pesquisa.

Uma comparação com os resultados obtidos pela M<sup>UNIC</sup> 2012 revelam que nesse período de 5 anos aumentou, em todas as Grandes Regiões, a proporção de municípios com Conselho Municipal de Transporte, bem como a proporção de municípios com Conselho Municipal de Transporte que se reuniu nos últimos 12 meses. Essa elevação foi mais acentuada nas Regiões Sul e Centro-Oeste.



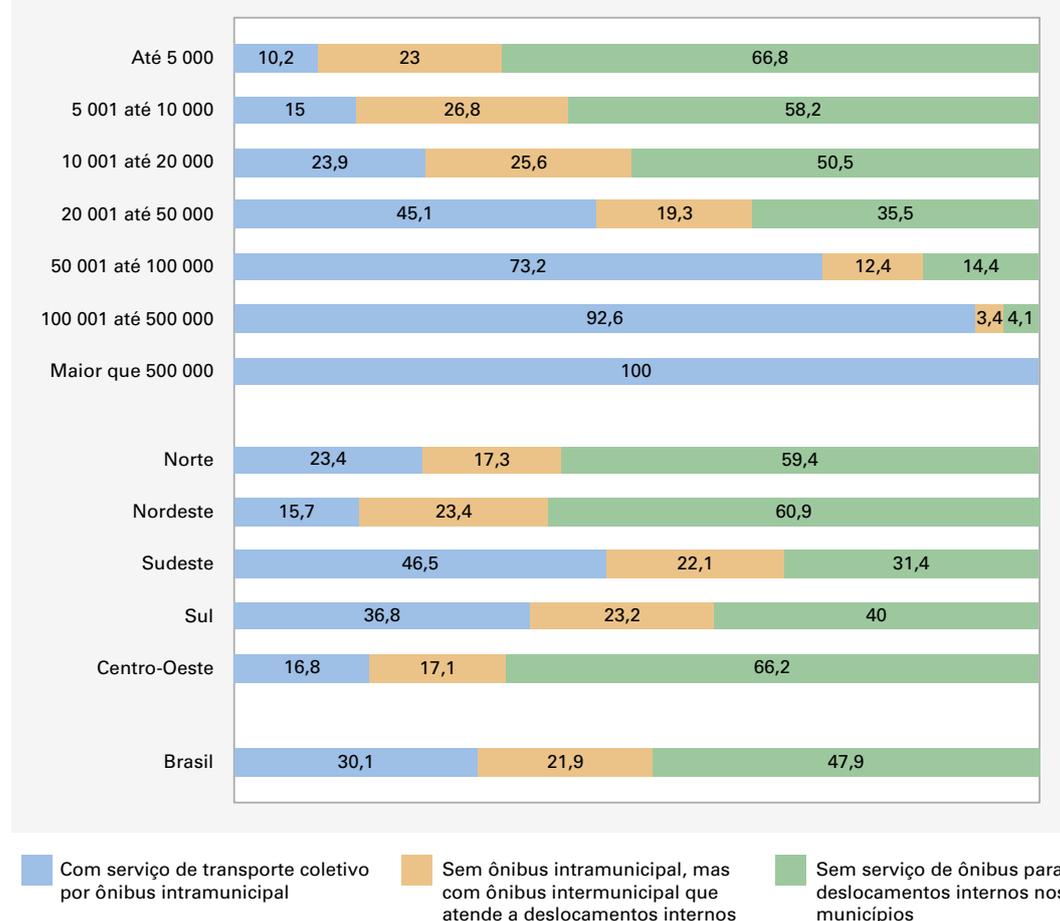
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012/2017.

Da mesma forma que ocorre com os Conselhos Municipais de Transporte, a existência de Plano Municipal de Transporte (documento definindo os objetivos e diretrizes da política municipal do setor) também é relativamente rara quando examinada pela ótica da proporção de municípios com presença desse instrumento (388, representando 7,0% do total), mas é mais presente entre os municípios com grande população (existia em 26 dos 42 municípios com mais de 500 000 habitantes). Dessa forma, uma proporção mais ampla da população brasileira (36,6%) reside em municípios onde existe Plano Municipal de Transporte.

## Transporte coletivo por ônibus

Um conjunto de 1 679 municípios, representando 30,1% do total, informou possuir serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal (ou seja, que transporta passageiros apenas entre diferentes pontos do município). Entre os 3 891 municípios sem serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal, 1 222 (31,4% desse grupo, 21,9% do total), informou ser atendido por serviço de transporte coletivo por ônibus intermunicipal que atende também ao deslocamento entre bairros, distritos, localidades dentro do município.

**Gráfico 16 - Distribuição percentual dos municípios por existência de serviço de transporte coletivo por ônibus para deslocamentos internos aos municípios, segundo as faixas de tamanho da população e Grandes Regiões - 2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Essas proporções sofrem grandes variações quando separamos os municípios por Grandes Regiões ou por faixas de tamanho da população. Entre os 42 municípios com mais de 500 000 habitantes, todos informaram possuir serviço de ônibus intra-

municipal. Já entre os municípios com até 20 000 habitantes, a maioria informou que não é atendida por serviço de ônibus que realize deslocamentos internos ao município, seja intramunicipal ou intermunicipal, resultado que ocorre também nos municípios das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Nos municípios onde havia serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal, a MUNIC 2017 averiguou o tipo de regulamentação existente – se o serviço era oferecido através de concessão, permissão, autorização ou ofertado diretamente pela prefeitura. A legislação vigente faculta às prefeituras ofertarem diretamente o serviço, ou outorga-lo ao setor privado através de concessões ou permissões, desde que concedidas através de licitações. A concessão estabelece prazo de vigência determinado, enquanto a permissão é passível de revogação qualquer tempo pelo poder público. A autorização é um instrumento mais precário e sem guarida na legislação vigente, mas ainda é encontrado em alguns municípios.

Dois ou mais tipos de regulamentação podem conviver no mesmo município – ou seja, parte das linhas de ônibus pode estar operando com um tipo de regulamentação, e parte com outro.

A MUNIC 2017 apurou que entre os 1 679 municípios com serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal em 52,1% havia serviço de ônibus regulamentado por concessão, em 15,0% por permissão, em 13,7% por autorização, em 16,3% havia prestação do serviço diretamente pela prefeitura, e em 15,2% havia prestação do serviço sem regulamentação.

Entre os 874 municípios com serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal regulado por concessão, em 744 (85,1%) a concessão foi precedida de processo licitatório. Já entre os 252 com serviço regulado por permissão, houve procedimento licitatório em 111 (44,0%).

A MUNIC 2017 investigou também os tipos de isenção formal da passagem de ônibus existentes nos municípios com serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 230, estabelece como obrigatória a gratuidade dos transportes coletivos urbanos para maiores de 65 anos de idade, mas os municípios têm autonomia para estabelecer critérios adicionais de gratuidade.

O tipo de isenção encontrado com maior ocorrência pela MUNIC 2017 é a que beneficia maiores de 60 anos, encontrada em 1 192 (representando 71,0% dos municípios com serviço de ônibus intramunicipal), seguido da isenção para crianças menores de 5 anos, presente em 860 (51,2%) e para pessoas com deficiência, verificado 765 municípios (45,6%). As isenções para estudantes da rede pública estão presentes em 539 municípios (32,1%), e para estudantes da rede privada em 219 municípios (13,0%). Entre as isenções que beneficiam categorias profissionais, a mais frequente foi a isenção a policiais, registrada em 547 municípios (32,6%), seguido de isenções a carteiros (288 municípios, 17,2%) e professores (149 municípios, 8,9%). Um conjunto de 311 municípios informou não oferecer isenções de nenhum tipo (excetuada a isenção para maiores de 65 anos de idade, obrigatória por dispositivo constitucional, como mencionado).

## Acessibilidade nas frotas municipais de ônibus

Um aspecto pesquisado pela primeira vez pela M<sub>UNIC</sub> é a adaptação das frotas de ônibus municipais para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

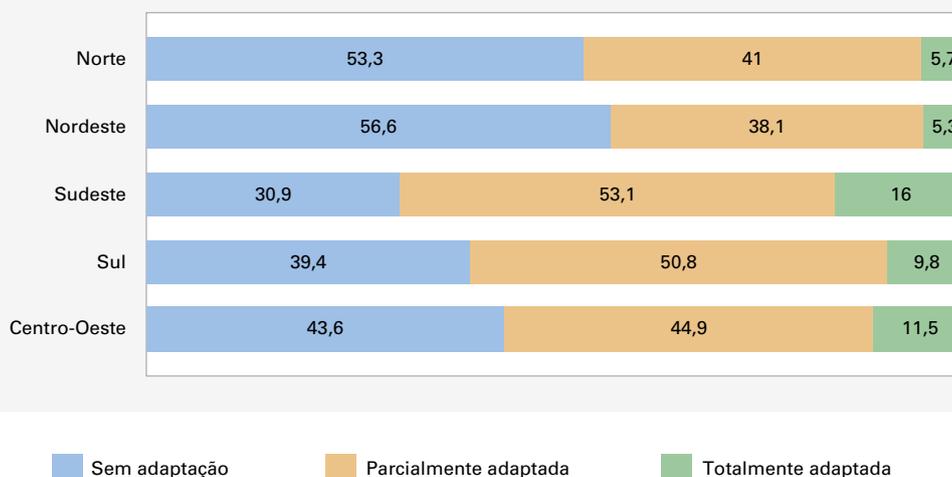
A adaptação dos veículos de transporte coletivo a fim de garantir o acesso adequado às pessoas com deficiência está prevista na Constituição Federal de 1988, nos Art. 227 e 244, tendo sido regulamentada pela Lei n. 10.098, de 19.12.2000 e posteriormente pelo Decreto n. 5.296, de 02.12.2004. Este último, no § 3º do Art. 38, estabelece que “a frota de veículos de transporte coletivo rodoviário e a infraestrutura dos serviços deste transporte deverão estar totalmente acessíveis no prazo máximo de cento e vinte meses a contar da data de publicação deste Decreto” (BRASIL, 2014) – prazo que se encerrou em dezembro de 2014.

Os requisitos de acessibilidade para o transporte coletivo rodoviário urbano de passageiros foram estabelecidos na norma brasileira *NBR 14022*, publicada pela primeira vez em 1997, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que prevê, como possíveis soluções de acessibilidade: a) piso baixo; b) piso alto com acesso realizado por plataforma de embarque/desembarque; e c) piso alto equipado com plataforma elevatória veicular (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMASTÉCNICAS, 2011). A norma estabelece que a plataforma elevatória seja adotada apenas nos casos em que as duas primeiras opções não possam ser utilizadas.

O levantamento da M<sub>UNIC</sub> 2017 aponta que entre os 1 679 municípios que dispunham de serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal, 197 (11,7%) estavam com a frota totalmente adaptada, 820 (48,8%) possuíam frota parcialmente adaptada e os demais 662 (39,4%) registravam frotas sem adaptação.

Observa-se que no Gráfico 17 que a proporção de municípios com frotas adaptadas é maior nas Regiões Sul e Sudeste.

**Gráfico 17 - Distribuição dos municípios com serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal, por adaptação da frota para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, segundo as Grandes Regiões - 2017**



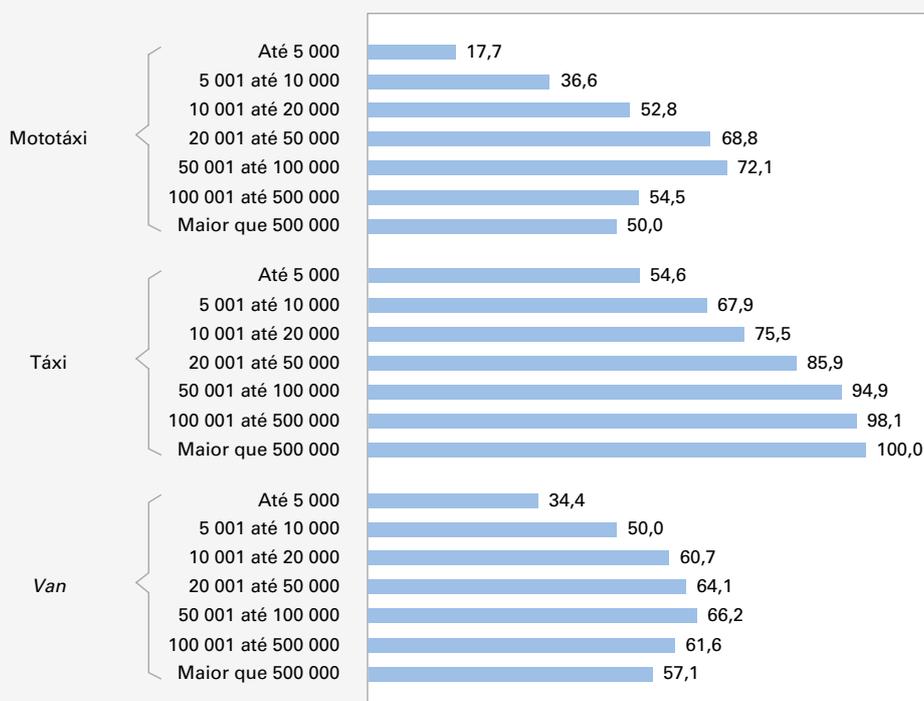
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Entre os 1 017 municípios com frota total ou parcialmente adaptadas, 98 não souberam informar o tipo de adaptação utilizado. Dos 919 restantes, em 292 (31,8%) as adaptações eram nas formas indicadas como prioritárias nas normas da ABNT (piso baixo ou piso alto com acesso realizado por plataforma de embarque/desembarque), em 549 (59,7%) a adaptação era apenas do tipo piso alto equipado com plataforma elevatória veicular e em 78 municípios (8,5%) parte da frota adaptada contava com plataforma elevatória e parte piso baixo ou piso alto com acesso realizado por plataforma de embarque/desembarque.

## Presença de outros meios de transporte

A MUNIC 2017 abordou também a existência no município de outros serviços de transporte de passageiros, ainda que independentes da atuação da prefeitura. Entre os serviços de transporte rodoviário, destaca-se o táxi, presente em 4 109 municípios (73,8% do total). Com menor ocorrência aparecem o serviço de transporte por vans (2 983 municípios, 53,6%) e mototáxi (2 560 municípios, 46,0%). A presença desses serviços varia de acordo com as faixas de tamanho da população dos municípios, conforme observa-se no Gráfico 18. O táxi ocorre com maior frequência nos municípios maiores, estando presente em todos os municípios com mais de 500 000 habitantes. Já os serviços de mototáxi e de vans ocorre com maior frequência nos municípios de tamanho populacional médio.

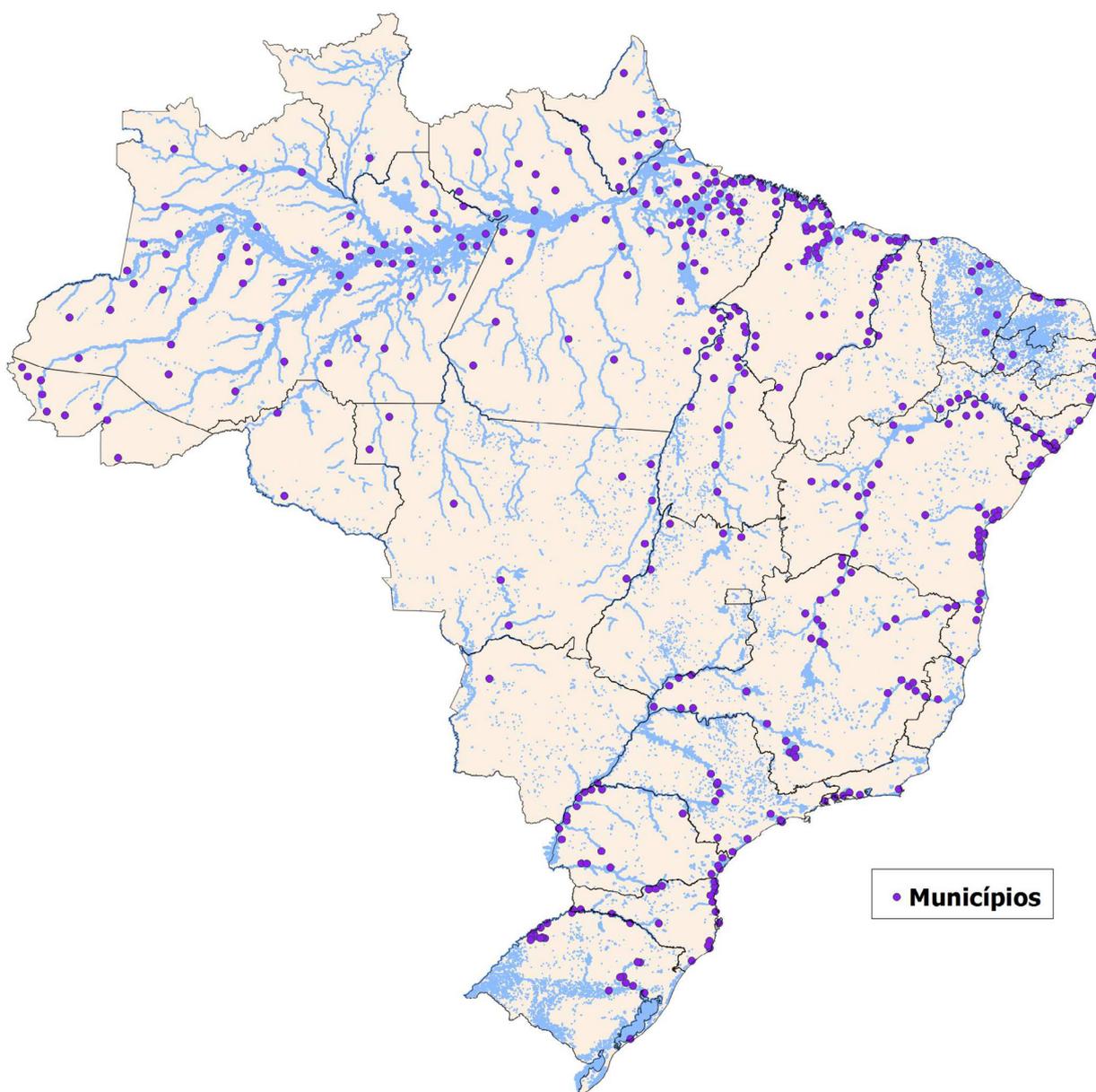
**Gráfico 18 - Proporção de municípios com serviços de transporte rodoviário urbano de passageiros, por tipo de serviço, segundo faixas de tamanho da população - 2017**



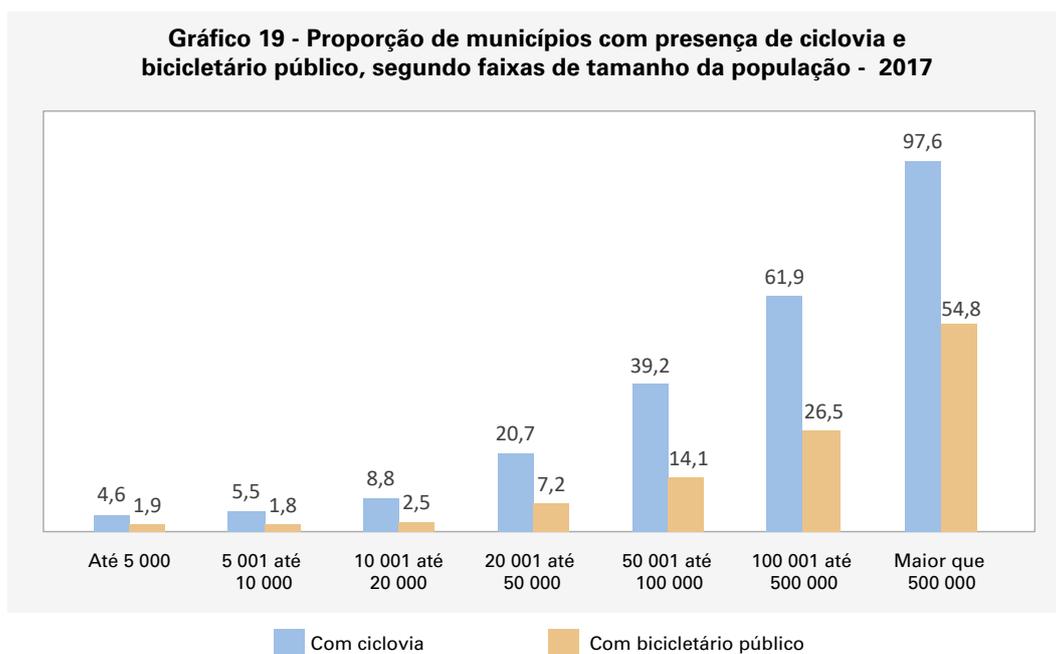
Um conjunto de 162 municípios, que juntos reuniam 0,5% da população brasileira, informou não possuir nenhum dos serviços de transporte rodoviário de passageiros – ou seja, não dispunha de serviço de ônibus intramunicipal, ônibus intermunicipal, mototáxi, táxi ou *van*.

O serviço de transporte por barcos ocorre em apenas 426 municípios, mas tem destacada presença na Região Norte, onde está presente em 41,2% dos municípios, e em especial no Estado do Amazonas, onde 86,9% informaram possuir serviço de transporte por barco. Os municípios com transporte por barco, como esperado, concentram-se no litoral ou as margens de grandes rios, conforme pode-se notar no Cartograma 2.

**Cartograma 2 - Sede dos municípios com transporte por barco e corpos hídricos - 2017**



A MUNIC 2017 investigou, também pela primeira vez, a presença de ciclovias e bicicletários públicos nos municípios. As ciclovias foram encontradas em 817 municípios (14,7% do total) e os bicicletários em 303 municípios (5,4%). Apesar de relativamente pouco frequentes quando considerado o total de municípios, ambos os equipamentos estudados ocorrem em frequência maior nos municípios de grande porte populacional, como demonstrado no Gráfico 19.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

## Agropecuária

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, na sua edição de 2017, levou a campo, de forma inédita, um bloco específico sobre a gestão da política agropecuária nos municípios brasileiros.

A atividade agropecuária é uma das mais tradicionais na história econômica brasileira, remetendo seus primórdios ao período colonial. A economia nacional, ainda hoje, tem o setor agropecuário como um de seus componentes relevantes, pois as suas diversas cadeias produtivas têm interfaces com muitas outras atividades, movimentando expressivos recursos financeiros e humanos.

Neste sentido, a existência de estruturas responsáveis pela boa gestão do setor é fator fundamental para o seu sucesso e, no âmbito municipal, 5 164 (92,7%) municípios apresentaram órgão gestor para a política agropecuária (Tabelas 57 e 58, disponíveis no portal do IBGE).

Na Região Norte, 24 municípios ou 5,3% não tinham órgão de gestão de política agropecuária, sendo 12 deles localizados em Tocantins e cinco no Pará. No Nordeste, 41 prefeituras, ou 2,3%, não tinham tal órgão, estando a maioria delas localizadas no Piauí (11). No Sudeste, 16,4% das municipalidades não tinham órgão de gestão para o setor, sobretudo em Minas Gerais (135) e em São Paulo (132). No Sul, em apenas 2,3% não havia o órgão, sendo o maior número registrado no Paraná (17). Enquanto isso, no Centro-Oeste, o percentual foi de 8,7%, estando 34 desses municípios em Goiás.

Quanto ao sexo do gestor, 90,5% eram homens, sendo que 55,0% deles tinham entre 41 e 60 anos de idade (49 não declararam

suas idades). As representantes do sexo feminino foram 9,5% do total. A maior concentração, 46,9%, estava na faixa entre 26 e 40 anos de idade, em praticamente todas as regiões. A exceção foi o Nordeste, que apresentou gestoras mais frequentemente na faixa etária entre 41 e 60 anos (Tabelas 59 e 60, disponíveis no portal do IBGE).

O nível de instrução do titular do órgão também foi investigado. Considerando o total de municípios que informaram ter um gestor para as políticas agropecuárias, 45,6% dos ocupantes do cargo tinham, ao menos, formação superior completa. Ainda se assinalou que 29,6% declararam nível médio completo e 8,0% com nível superior incompleto.

Salienta-se que, entre o total de gestores, 8,6% tinham especialização (444); 1,8% detinham mestrado (90) e 0,5% concluíram o doutorado (25). São Paulo e Paraíba foram os estados com o maior número de gestores com doutorado (9 e 5, respectivamente). Na outra ponta, 299 ocupantes do cargo de gestão apresentaram o ensino fundamental incompleto, o que perfaz 5,8% do total.

Regionalmente, o Norte (34,0%), o Nordeste (33,4%) e o Sul (30,2%) revelaram os maiores índices de gestores municipais com nível médio completo. No Sudeste e no Centro-Oeste, as maiores participações relativas foram observadas na categoria ensino superior completo, respectivamente 43,2% e 35,4%. No Sudeste, houve este registro maior, neste nível educacional, em todos os seus estados.

Um fator bastante importante, para a eficácia das gestões do setor agropecuário, é a presença de servidores com formação específica voltada para a área. Os resultados da MUNIC 2017 indicaram que 65,8% dos municípios brasileiros detinham, em seus quadros de funcionários efetivos, servidor com formação associada à agropecuária. Dentre as formações investigadas estavam os agrônomos, veterinários, zootecnistas, técnicos agrícolas e outras formações afins. Nas classes de tamanho de população até 10 000 habitantes, notou-se que os percentuais de prefeituras com servidores com formação direcionada para o setor foram mais reduzidos. No entanto, em todas as classes de tamanho da população, a ocorrência de municípios com servidor do quadro efetivo com formação voltada para a agropecuária foi superior a 50%, assinalando a preocupação das administrações municipais com as atividades agrícola e pecuária.

A Região Sul apresentou o maior percentual de municípios com algum servidor efetivo com formação associada à agropecuária (83,5%), seguido pela Região Norte, com 65,8%. O menor percentual foi registrado para o Centro-Oeste (55,7%), mesmo esta região tendo importante papel na atividade agropecuária nacional. A Unidade da Federação que detinha o maior percentual de municípios (92,3%) com servidores na condição supracitada foi o Espírito Santo (Tabela 62, disponível no portal do IBGE).

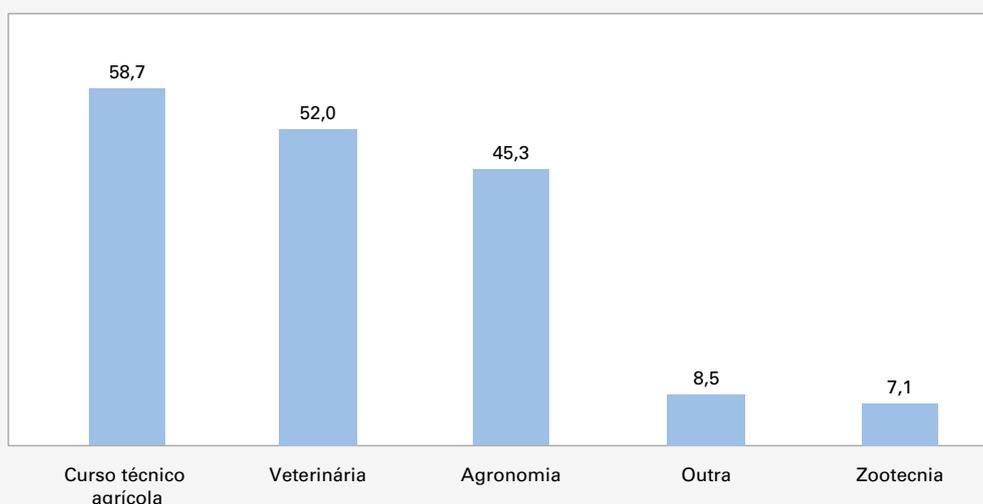
**Tabela 10 - Municípios com servidor efetivo com formação agropecuária, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2017**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Total	Municípios com servidor efetivo com formação agropecuária	
		Absoluto	Percentual (%)
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>3 664</b>	<b>65,8</b>
Norte	450	296	65,8
Nordeste	1 794	1 113	62,0
Sudeste	1 668	1 001	60,0
Sul	1 191	994	83,5
Centro-Oeste	467	260	55,7
Até 5 000 hab.	1 235	672	54,4
De 5 001 a 10 000 hab.	1 215	657	54,1
De 10 001 a 20 000 hab.	1 352	933	69,0
De 20 001 a 50 000 hab.	1 103	856	77,6
De 50 001 a 100 000 hab.	355	302	85,1
De 100 001 a 500 000 hab.	268	213	79,5
Mais de 500 000 hab.	42	31	73,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Dentre os municípios com servidor efetivo com formação associada à agropecuária, houve predominância de técnicos agrícolas, presentes em 58,7% das prefeituras. Em seguida, apareceram os veterinários (52,0%) e os agrônomos (45,3%).

**Gráfico 20 - Percentual de municípios com servidor do quadro efetivo com formação associada à agropecuária, segundo a formação - Brasil - 2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

## Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e suas atividades

A criação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural - CMDRs é de importância estratégica, uma vez que possibilita aos municípios a participação, ainda que de forma indireta, das decisões políticas e administrativas do município, para o segmento da agropecuária. Antes do seu surgimento, havia uma carência de um fórum de discussão e avaliação dessas políticas públicas, sendo também importantes por estreitar o relacionamento entre as autoridades municipais e as comunidades. Além disso, esses conselhos consistem numa oportunidade para se prospectar necessidades e obstáculos relacionados à produção agropecuária local. Cada CMDR é um órgão criado pelo poder legislativo municipal, vinculado às diretrizes do Plano Diretor Municipal respectivo.

Ressalta-se, contudo, que a recomendação para a criação desse tipo de conselho é relativamente nova, havendo necessidade de um período substancialmente longo para que as prefeituras concretizem esta realidade. Do total de 5 570 municípios brasileiros, 3 747 já possuíam este organismo instalado, ou seja, 67,3%. Na Região Norte, 50,4% dos municípios dispunham de CMDRs. O Nordeste atingiu o índice de 63,8%. O Sudeste chegou a 68,2% de suas municipalidades. O Sul deteve a proporção de 82,5%, a maior do País. O Centro-Oeste alcançou o valor de 54,6% (Tabela 11).

Com relação ao efetivo funcionamento dos CMDRs, ocorreram reuniões nos últimos 12 meses em 3 160 dos 3 747 municípios que possuíam o conselho instalado (84,3%). Na Região Norte, dentre 227 prefeituras que criaram o órgão, 167 promoveram reuniões nos últimos 12 meses (73,6%). No Nordeste, aconteceu reunião de CMDR em 89,6% das municipalidades com conselho instalado. Nesse mesmo contexto, o Sudeste alcançou o índice de 77,7%; a Região Sul deteve a proporção de 89,2%; e o Centro-Oeste chegou a 80,8%.

Os CMDRs possuíam características distintas quanto à sua formação, representação e funcionamento, havendo destaque para os paritários, com 1 895 (50,6%) do total de conselhos instalados. Os CMDRs que tinham maior participação da sociedade civil somavam 1 668, (44,5%), e com presença governamental preponderante, foram registradas apenas 180 unidades (4,8%).

Sob o ponto de vista regional, os das Regiões Norte e Centro-Oeste mostraram-se mais paritários: 77,5% e 70,6%, respectivamente. O Nordeste e o Sul revelaram maior participação de representantes da sociedade civil, com, respectivamente, 49,2% e 52,6%. Na Região Sudeste, 51,8% de CMDRs eram paritários e 43,3% deles tinham maior representação da sociedade civil.

Um CMDR deve ser empoderado da capacidade de atuar de forma objetiva, sendo capaz de influenciar decisivamente o Poder Público com relação à gestão e à aplicação dos recursos disponíveis, no meio rural e setor agropecuário, servindo como agente consultivo na definição das políticas públicas. As demais características, a de independência deliberativa, atuação normativa e fiscalizadora, completam as possibilidades do órgão em realizar as competências para as quais foi criado.

Entre os 3 747 CMDRs implementados, 2 549 eram consultivos, 2 771 eram deliberativos, 808 eram normativos e 1 468 eram fiscalizadores. Observa-se que o quesito

investigado admitia mais de uma opção de resposta, porque existem conselhos que possuem mais de um caráter de funcionamento.

Em termos de participação relativa, no âmbito nacional, os CMDRs instalados eram consultivos em 68,0% dos casos, deliberativos em 74,0%, normativos em 21,6% e fiscalizadores na proporção de 39,2%.

No Norte e Nordeste, os CMDRs possuíam uma atuação mais fiscalizadora do que nas demais regiões, com índices respectivos de 52,9% e 56,2%. Também se constatou que no Norte e Nordeste, seus conselhos eram mais normativos que em outras regiões, atingindo-se 33,9% e 27,7%, respectivamente.

A Região Sudeste deteve predominância em relação ao caráter consultivo de seus conselhos municipais, chegando ao patamar de 75,1%.

No Centro-Oeste, os CMDRs eram mais deliberativos, alcançando 79,6% dos conselhos e sendo acompanhado de perto pela Região Nordeste (78,9%) (Tabela 11).

**Tabela 11 - Percentual de municípios com conselho municipal de desenvolvimento rural, por algumas características do conselho, segundo as Grandes Regiões - 2017**

Grandes Regiões	Percentual de municípios (%)								
	Com conselho municipal de desenvolvimento rural	Algumas características dos conselhos							
		Formação do conselho			Caráter do conselho				Realizou reuniões nos últimos 12 meses
		Paritário	Maior representação governamental	Maior representação da sociedade civil	Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador	
<b>Brasil</b>	<b>67,3</b>	<b>50,6</b>	<b>4,8</b>	<b>44,5</b>	<b>68,0</b>	<b>74,0</b>	<b>21,6</b>	<b>39,2</b>	<b>84,3</b>
Norte	50,4	77,5	6,6	15,9	68,3	74,9	33,9	52,9	73,6
Nordeste	63,8	46,6	3,9	49,2	67,2	78,9	27,7	56,2	89,6
Sudeste	68,2	51,8	4,8	43,3	75,1	65,4	17,8	23,7	77,7
Sul	82,5	42,3	5,1	52,6	60,8	76,5	16,1	32,3	89,2
Centro-Oeste	54,6	70,6	5,9	23,5	67,8	79,6	21,2	46,3	80,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

## Programas ou ações de gestão

Os programas ou ações de gestão implementados pelas prefeituras são um forte indicativo das estratégias da administração pública, de modo a se obter os melhores resultados econômicos e sociais. Além disso, os programas e ações revelam quais os subsetores da agropecuária foram considerados os mais relevantes, regionalmente, podendo-se inferir, em algum grau, quais atividades já estão bem estabelecidas, o que tem potencial de expansão e o que é ignorado ou não tem importância local.

Foi analisada a existência de programas ou ações das prefeituras, com vistas ao acesso facilitado a determinados insumos, pelos produtores agropecuários. Observou-se que cerca de  $\frac{2}{3}$  dos municípios brasileiros (66,6%) possuíam alguma ação ou programa deste tipo implementado.

Segundo as classes de tamanho da população municipal, não ocorreu um padrão claro de distribuição percentual de prefeituras com a característica em tela. Entretanto, todas as classes de tamanho apresentaram mais de 50,0% de suas municipalidades com algum programa ou ação investigados, sendo que duas delas superaram a marca de 70,0%. Isto indica, de forma geral, que facilitar o acesso do setor agropecuário a insumos fundamentais era uma preocupação de parcela relevante das administrações municipais.

As Grandes Regiões que mais se destacaram, em relação à ocorrência de programas ou ações de acesso facilitado a insumos, foram a Sul e a Nordeste. Enquanto a primeira deteve 82,5% dos municípios com este perfil de ação, na segunda, a ordem de grandeza foi de 71,4%. O Centro-Oeste apresentou o índice mais baixo (52,3%) (Tabelas 65 e 66, disponíveis no portal do IBGE).

Dentre os diferentes insumos agropecuários levantados, destacaram-se as mudas e sementes. A maioria dos municípios brasileiros tinha programas ou ações que facilitavam o acesso a estes insumos, com 66,9% e 66,6%, respectivamente. O registro de que 28,9% dos municípios propiciaram acesso a alevinos<sup>5</sup> é significativo. Isto revela que a piscicultura<sup>6</sup> é uma atividade com grande potencial, em nível nacional, pois este setor, embora não seja tão tradicional no País, recebeu atenção de quase 1/3 das prefeituras. Nesse contexto, observa-se uma política de estímulo à produção de peixes, bem como campanhas de esclarecimento para a incorporação e expansão do uso desta proteína animal no hábito alimentar da população (Gráfico 21).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

<sup>5</sup> Alevinos é a designação dada aos peixes recém-saídos do ovo e que já reabsorveram o saco vitelino.

<sup>6</sup> Piscicultura é um dos ramos da aquicultura, destinada à criação de peixes, principalmente de água doce, em ambiente com condições propícias.

Quanto à forma de acesso aos insumos, a distribuição gratuita foi o modo predominante para todos os insumos pesquisados. Dentre os municípios que dão acesso facilitado às sementes, 75,0% deles o fazem de maneira gratuita, similar ao caso das mudas (73,8%). A distribuição sem custos preponderou entre os insumos destinados à produção vegetal (Tabelas 65 e 66, disponíveis no portal do IBGE).

O índice de municípios que disponibilizaram maquinários agrícolas aos produtores agropecuários, através de programas ou ações, foi de 84,8%. É um valor nacional bastante expressivo, que denota a importância dada à mecanização pelas prefeituras, como estratégia de apoio à produção no meio rural. Ressalta-se que, sob uma visão de classes de tamanho da população, quase todas as faixas mantiveram elevados percentuais de municipalidades desenvolvendo programas, sozinhas ou por meio de parcerias, para dar acesso a máquinas agrícolas. A exceção foi a classe de mais de 500 000 habitantes, que deteve 52,4% de prefeituras fornecendo maquinário. Este resultado é compreensível, pois cidades de maior porte tendem a possuir uma economia mais diversificada, não se restringindo ao setor primário, e, desta forma, o foco de gestão passa para outros temas. Por outro lado, é importante destacar que 90,6% das prefeituras de municípios com até 5 000 habitantes disponibilizavam máquinas. Isto acontece devido à menor infraestrutura local, o que aponta para o fundamental papel desempenhado pela administração pública, nesses casos (Tabelas 67 e 68, disponíveis no portal do IBGE).

Considerando a mesma variável, segundo Brasil e Grandes Regiões, o Sul e o Centro-Oeste apresentaram as maiores participações de suas prefeituras disponibilizando maquinário agrícola (95,1% e 90,4%, respectivamente). Ambas regiões são muito importantes como produtoras de grãos, em lavouras cultivadas extensivamente, com grande necessidade de mecanização. Assim, este resultado é plenamente coerente com esta realidade, que revela uma ação bem direcionada das gestões municipais.

Quanto à forma de disponibilização de maquinário, por parte das prefeituras, segundo Brasil e Grandes Regiões, a cessão temporária gratuita foi a mais frequente, sendo a modalidade que mais beneficia ao produtor. No entanto, é visível um comportamento distinto entre as Regiões. No Norte e Nordeste a cessão temporária gratuita foi amplamente adotada pelos municípios. No Sudeste e Sul ocorreu uma distribuição mais equilibrada entre os modos de disponibilização. O Centro-Oeste tendeu a acompanhar os valores percentuais médios nacionais (Tabelas 67 e 68, disponíveis no portal do IBGE).

A MUNIC investigou, também, um conjunto de programas ou ações especialmente vinculadas a atividades relacionadas a pequenos produtores, embora nem todas estas atividades sejam exclusivas da agropecuária de menor escala. Esses temas foram a agricultura orgânica, a agricultura familiar, a aquicultura, a pesca e a produção de hortas comunitárias.

Conforme as informações prestadas pelas prefeituras, dos 5 570 municípios brasileiros, 4 826 desenvolveram pelo menos um programa ou ação em alguma das áreas supracitadas, o que representa 86,6% do total nacional.

Quando se leva em consideração a questão geográfica, se percebe que a Região Sul deteve o maior percentual de municipalidades com pelo menos um programa ou ação desenvolvido (94,4%). Em segundo lugar, observou-se a Região Norte, com 90,0% de seus municípios.

A política de apoio à agricultura familiar é a que recebia maior adesão dos municípios. Ao todo, 4 599 prefeituras mantinham algum programa voltado a este fim, o que representa 82,6% da totalidade. Este resultado reflete não só um foco estratégico, mas também, em algum grau, o perfil do produtor agropecuário brasileiro. Em seguida, ressaltam-se as ações de fomento à agricultura orgânica, desenvolvidas em 36,5% das municipalidades brasileiras, cujo tema tem potencial de expansão no cenário nacional. Os projetos para a produção através de hortas comunitárias, por sua vez, foram estimulados por 35,7% das prefeituras, enquanto que a aquicultura e a pesca, foram incentivadas em, respectivamente, 25,9% e 18,6% das municipalidades (Tabelas 69 e 70, disponíveis no portal do IBGE).

Em seguida, o conjunto de programas abordados é colocado sob uma ótica de classes de tamanho de população. As ações sobre agricultura orgânica ocorreram, em maior proporção, em cidades com mais de 500 000 habitantes. Dessa realidade, é possível deduzir que os gestores públicos estão refletindo anseios de uma população mais preocupada com uma alimentação mais saudável. A produção de hortas comunitárias também foi destaque como programa de fomento nestas cidades, tanto no resgate da agricultura em áreas mais urbanizadas, como para a melhoria na alimentação e renda de pessoas em estado de vulnerabilidade social (Gráfico 22).

A seguir, abordou-se o incentivo ao desenvolvimento agroindustrial. A agroindústria promove a agregação de valor aos produtos agropecuários e, portanto, estimular esta atividade pode ser estratégico para os municípios, onde já se desenvolvem a agricultura e a criação de animais (Tabelas 69 e 70, disponíveis no portal do IBGE).

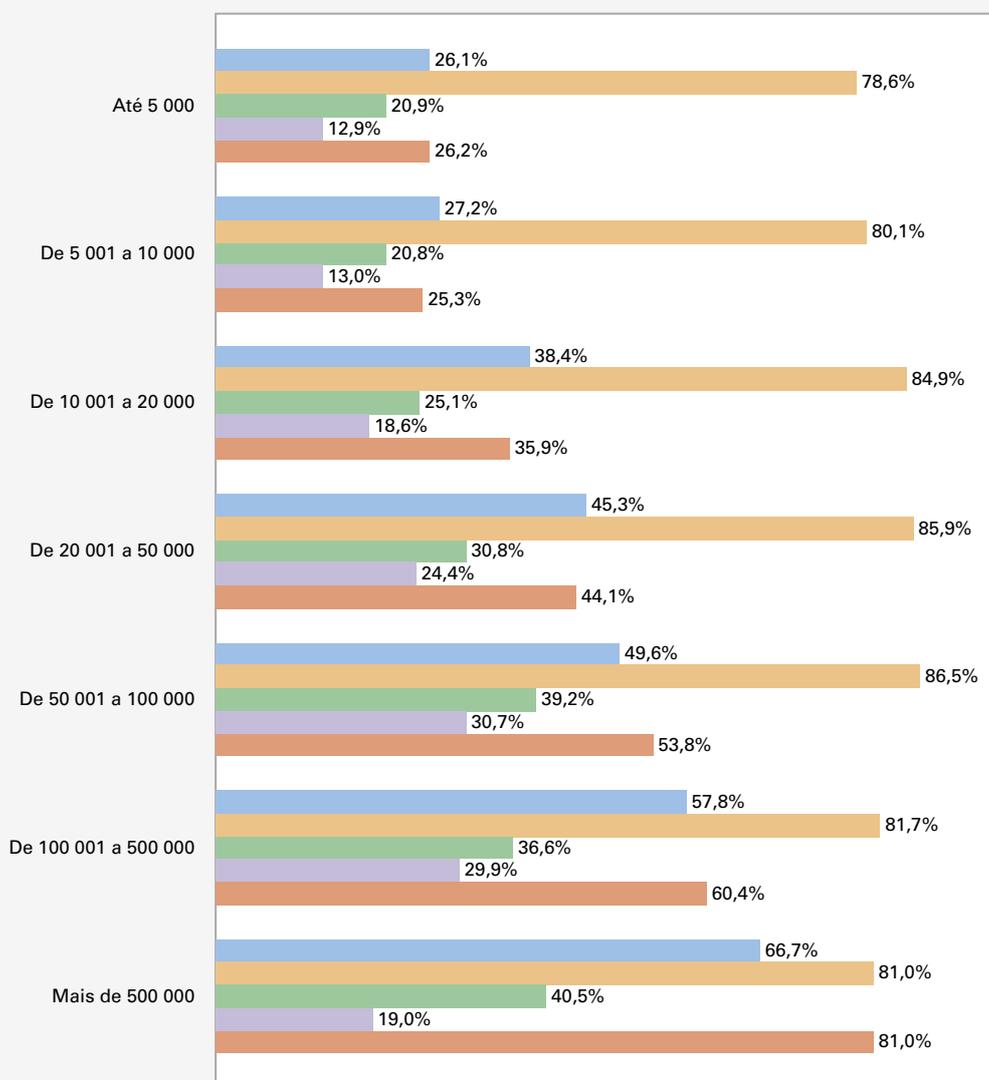
No País, 47,5% dos municípios possuíam programa ou ação para o estímulo de agroindústrias. Dentre as Grandes Regiões, a Região Sul foi a que apresentou a maior proporção de municípios com programa ou ação desta natureza, 72,4%, e a Região Nordeste a menor proporção (35,1%). Por classe de tamanho da população, os municípios com mais de 50 000 a 100 000 habitantes tinham a maior proporção (66,2%) e os municípios com até 5 000 habitantes apresentaram a menor proporção, 39,2%. Entre as Unidades da Federação, o Estado do Rio Grande do Sul destacou-se com 81,3% dos municípios com programa ou ação para o estímulo de agroindústrias.

Na sequência, foram avaliados dois quesitos que demonstram se as administrações municipais tinham, como objetivos relevantes, a divulgação e o reconhecimento da atividade agropecuária. Entre o total de municípios, 64,8% informaram realizar festividades periódicas relacionadas à atividade agropecuária. Considerando as classes de tamanho de população, estas festividades ocorreram independentemente das faixas populacionais (Tabelas 75 e 76, disponíveis no portal do IBGE).

A realização de premiação ou alguma forma de reconhecimento aos melhores produtores agropecuários municipais foi registrada em 23,6% dos municípios. Observou-se que essas premiações ocorreram, mais frequentemente, em municipalidades com menos de 500 000 habitantes. Ao se avaliar a distribuição das festividades pelas Unidades da Federação, notou-se que, em algumas delas, estas ocorreram em mais de 70% dos municípios.

Algo que tem grande relevância no meio rural, no geral, e para o seu setor produtivo, em especial, são os problemas climáticos. Por isso, as ações preventivas acerca desta questão foram inventariadas na presente pesquisa (Tabelas 77 e 78, disponíveis no portal do IBGE).

**Gráfico 22 - Percentual de municípios com estímulo à agricultura orgânica, à agricultura familiar, à aquicultura, à pesca e à produção de hortas comunitárias, segundo classes de tamanho de população - Brasil - 2017**



■ Agricultura orgânica
 ■ Agricultura familiar
 ■ Aquicultura
 ■ Pesca
 ■ Produção de hortas comunitárias

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

No Brasil, 46,4% dos municípios dispunham de programas ou ações de prevenção contra problemas climáticos. Contudo, essa intervenção foi mais comum na Região Nordeste (59,9% de suas prefeituras), estando isto mais relacionado ao problema histórico das secas. A Região Sul também se destacou, com 54,2% de suas municipalidades.

No Norte, apenas 34,7% dos municípios realizaram programas num contexto de prevenção a problemas climáticos, embora aconteçam frequentes enchentes que afetam a pecuária extensiva regional. Já o segmento agrícola possui menor expressividade em seu território.

No Sudeste, o índice obtido foi de 33,3%, mas a região é a mais urbanizada do País e suas políticas municipais tendem a ser mais voltadas para a resolução de outros tipos de problemas.

No Centro-Oeste, problemas decorrentes de intempéries climáticas são menos frequentes, visto que a atividade agropecuária se localiza, principalmente, no Bioma Cerrado. Este possui clima mais regular, com uma época seca e outra mais úmida bem definidas ao longo do ano, proporcionando um calendário agrícola bem estabelecido. Assim, no Centro-Oeste o indicador consistiu em apenas 33,0% de suas prefeituras adotando ações de prevenção climática, apesar da agropecuária ser fundamental para a sua economia.

Outra temática de relevância para o desenvolvimento da agropecuária é o associativismo, de uma forma geral. As associações rurais são constituídas por produtores com interesses em comum, que buscam melhorias através do auxílio mútuo. Tais entidades podem promover diversas vantagens como a aquisição de insumos e implementos com melhores condições de pagamento, o uso coletivo de maquinário, vantagens competitivas na comercialização dos produtos etc. A maior representatividade dos associados perante instituições públicas e privadas é capaz de prover ganhos sociais e de infraestrutura (Tabelas 87 e 88, disponíveis no portal do IBGE).

No Brasil, 70,3% dos municípios desenvolveram programas ou ações, de maneira exclusiva ou em parceria com outras instituições, para o estímulo ao associativismo. A Região Sul foi a que apresentou a maior proporção de municípios com esse tipo de incentivo, perfazendo 73,7%, mas, as demais apresentaram valores próximos. Apenas o Centro-Oeste ficou num patamar um pouco menor, com 62,1% de suas municipalidades.

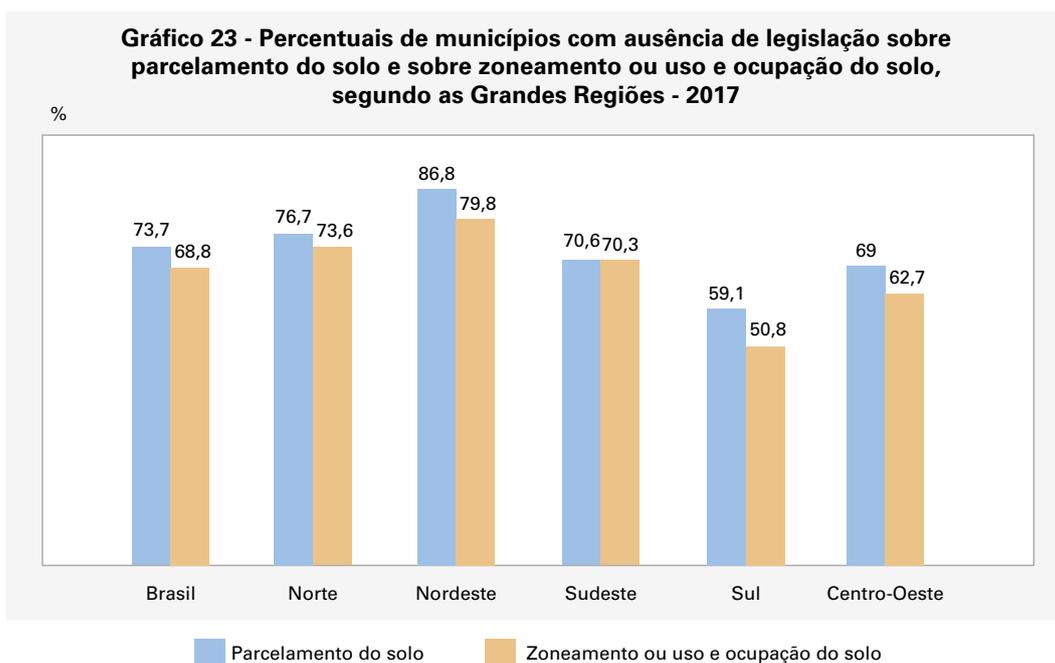
## **Assistência técnica, extensão rural e legislação de uso do solo**

O desenvolvimento socioeconômico dos produtores agropecuários, de forma geral, está intimamente relacionado a aspectos de efetividade da assistência técnica e da extensão rural. Além disso, este desenvolvimento depende do uso correto dos solos, conforme suas aptidões, que são identificadas após estudos e, preferencialmente, definidas por meio de legislação. Essas questões foram investigadas na presente pesquisa e são abordadas a seguir.

A existência de lei que trate do parcelamento do solo e do zoneamento ou uso e ocupação do solo, no arcabouço legal do município, assume grande importância estratégica para a organização das atividades econômicas do espaço geográfico, contribuindo para a sua sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Desta forma, essa legislação objetiva proteger o solo, a água, o relevo e a cobertura vegetal em relação aos efeitos de exploração econômica predatória, promovendo a ordenação do espaço rural.

Com relação ao parcelamento do solo, dos 5 570 municípios brasileiros, 4 106 ainda não promoveram essa legislação, o que representa 73,7% do total. Quanto à legislação municipal que trate do zoneamento ou uso e ocupação do solo, 3 833 municípios não possuíam leis para essa finalidade (68,8%) (Tabelas 71 e 72, disponíveis no portal do IBGE).

Em termos regionais, a Região Sul se encontrava com a situação mais adiantada em relação à existência dessas legislações municipais, 40,9% dos seus municípios tinham lei de parcelamento do solo e 49,2% lei que trata do zoneamento ou uso e ocupação do solo. Nesta região é muito intensa a atividade agropecuária, configurando permanente disputa por espaços entre o meio urbano e o rural, sendo fundamental a ocorrência de dispositivos legais que delimitem essas áreas, bem como priorizem o acesso aos recursos naturais disponíveis. Aspectos socioeconômicos e a tradição na produção agropecuária permitem explicar os resultados assinalados.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Investigou-se a existência de algum órgão público responsável pela assistência técnica e/ou extensão rural. No País, 92,8% dos municípios declararam existir algum órgão público, com a finalidade em questão, atuando em seu território. Os municípios de todas as classes de tamanho da população demonstraram elevados percentuais de municipalidades com essa característica. Entretanto, assinala-se que os municípios com mais de 100 000 habitantes apresentaram percentuais um pouco menos expressivos. De maneira geral, ficou evidente que o poder público desempenha importante papel nesta área de atuação (Tabelas 79 e 80, disponíveis no portal do IBGE).

## Infraestrutura e gestão da comercialização de produtos agropecuários

Não é suficiente ter produção em escala adequada, atingindo elevados rendimentos médios. Fundamental, também, é ter como escoar os produtos, a preços compensadores. Por isso, alguns quesitos sobre a estrutura da logística de comercialização e sua gestão foram abordados.

Foi investigada a existência de infraestrutura disponibilizada pela prefeitura, de uso exclusivo de produtores agropecuários, para estimular a venda direta de seus produtos à população. Dos 5 570 municípios do País, 58,5% apresentavam alguma infraestrutura disponibilizada pela prefeitura, desde centros de comercialização, feiras de produtores ou outro tipo de infraestrutura (Tabela 12).

**Tabela 12 - Municípios com infraestrutura disponibilizada para uso exclusivo de produtores agropecuários, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2017**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios		
	Total	Com infraestrutura disponibilizada para uso exclusivo de produtores agropecuários	
		Absoluto	Percentual (%)
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>3 258</b>	<b>58,5</b>
Norte	450	342	76,0
Nordeste	1 794	812	45,3
Sudeste	1 668	1 014	60,8
Sul	1 191	831	69,8
Centro-Oeste	467	260	55,7
Até 5 000 hab.	1 235	519	42,0
De 5 001 a 10 000 hab.	1 215	640	52,7
De 10 001 a 20 000 hab.	1 352	829	61,3
De 20 001 a 50 000 hab.	1 103	771	69,9
De 50 001 a 100 000 hab.	355	266	74,9
De 100 001 a 500 000 hab.	268	201	75,0
Mais de 500 000 hab.	42	32	76,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Entre as municipalidades com infraestrutura disponibilizada pela prefeitura, de uso exclusivo de produtores agropecuários, 2 764 apresentavam feiras de produtores; 678 detinham centro de comercialização de produtores; e 405 contavam com outro tipo de infraestrutura (Tabelas 93 e 94, disponíveis no portal do IBGE).

Foi investigada também pela MUNIC 2017, a existência nos municípios de infraestrutura de comercialização de produtos agropecuários que não eram de uso exclusivo de produtores agropecuários. Em 73,0% dos municípios existia infraestrutura de comercialização de produtos agropecuários, desde centros de comercialização, feiras ou outras estruturas para este fim (Tabela 13).

A maior parte dos municípios, 3 581, reportaram a existência de feiras; em 929 tinham centros de comercialização; e 415 informaram a existência de outro tipo de infraestrutura (Tabelas 95 e 96, disponíveis no portal do IBGE).

**Tabela 13 - Municípios com infraestrutura de comercialização de produtos agropecuários, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2017**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios		
	Total	Com infraestrutura de comercialização de produtos agropecuários	
		Absoluto	Percentual (%)
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>4 067</b>	<b>73,0</b>
Norte	450	371	82,4
Nordeste	1 794	1 366	76,1
Sudeste	1 668	1 141	68,4
Sul	1 191	848	71,2
Centro-Oeste	467	341	73,0
Até 5 000 hab.	1 235	643	52,1
De 5 001 a 10 000 hab.	1 215	836	68,8
De 10 001 a 20 000 hab.	1 352	1 062	78,6
De 20 001 a 50 000 hab.	1 103	947	85,9
De 50 001 a 100 000 hab.	355	317	89,3
De 100 001 a 500 000 hab.	268	224	83,6
Mais de 500 000 hab.	42	38	90,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Outra infraestrutura, que incrementa a divulgação da atividade agropecuária e, inclusive, promove a comercialização de seus produtos, é o chamado parque de exposição, podendo ser bastante relevante em determinadas circunstâncias. Assim, foi investigado se prefeitura possuía parque de exposição próprio para uso do produtor agropecuário.

Dos 5 570 municípios, 21,5% possuía parque de exposição próprio da prefeitura para uso do produtor agropecuário. Com relação à classe de tamanho da população dos municípios, a menor proporção de municípios com parque de exposição estava entre os com mais de 500 000 habitantes (11,9%). Nota-se uma presença de proporções superiores a 20% nas classes de população com mais de 10 000 a 500 000 habitantes, chegando a 29,1% naqueles com mais de 100 000 a 500 000 habitantes. Dentre as Grandes Regiões, a Sudeste (30,0%) foi a que declarou ter a maior proporção de municípios com parque de exposição e, entre os da Região Sul, a proporção era de 28,9% (Tabelas 97 e 98, disponíveis no portal do IBGE).

Um aspecto de relevância na avaliação do papel das prefeituras, quanto a serem promotoras ou facilitadoras da comercialização de produtos agropecuários, é o fato de terem programa ou ação, desenvolvido exclusivamente ou em parceria com outras instituições pela prefeitura, para aquisição de produtos agropecuários do município.

Em 2017, 83,1% (4 627) dos municípios implementaram programa ou ação para aquisição de produtos agropecuários do município. Dentre os que implementaram programa ou ação, 35,5% realizaram aquisições feitas diretamente dos produtores; 25,9% promoveram a aquisição através de entidades, como associações e cooperativas e 64,9% participaram do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA (Tabelas 99 e 100, disponíveis no portal do IBGE).

## Aspectos de gestão do setor pecuário

A criação de animais é uma área do setor agropecuário de expressivo peso econômico, sendo fonte de trabalho relevante no meio rural, e mantendo forte sinergia com a agricultura. O País é grande produtor de carnes bovina, suína e avícola, atendendo a um extenso mercado consumidor interno e externo. O leite bovino também é produto importante da pecuária nacional e, como as carnes, possui uma cadeia produtiva complexa que vai muito além da produção primária. Outras criações e produtos, não citados, ajudam a compor o conjunto de atividades pecuaristas que movimentam consideráveis recursos financeiros e humanos, o que remete ao papel fundamental da gestão para o setor.

A questão da saúde do animal é fator fundamental para a pecuária, de modo a proteger os rebanhos e também para garantir produtos de qualidade. Assim, inquiriu-se quais municípios tinham programa ou ação desenvolvidos para vacinação de rebanho, feitos ou não em parceria com outras instituições, pela prefeitura. Em 2017, 31,1% (1 732) dos municípios tinham programa ou ação para vacinação de rebanho (Tabelas 101 e 102, disponíveis no portal do IBGE).

Analisando-se as diferenças regionais, as Regiões Sul e Nordeste foram as que apresentaram as maiores proporções de municípios com programa ou ação desenvolvidos para vacinação de rebanho, respectivamente, 41,4% e 34,9%. Em relação às classes de tamanho da população, nota-se uma presença de proporções superiores nas classes de população até 5 000 habitantes e nas com mais de 50 000 a 100 000 habitantes.

Dentre os municípios que tinham programa ou ação desenvolvidos para vacinação de rebanho, constatou-se que a disponibilização de vacinação gratuita de rebanhos prevaleceu, presente em 43,1% dos municípios, outro tipo de programa para vacinação animal estava presente em 41,2% e, em 21,4%, o programa de acesso a vacinas mais baratas ou financiadas.

Os serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal são estabelecidos e regulamentados por um conjunto de instrumentos legais que determinam suas atribuições. Entre estas, se encontram a fiscalização e inspeção de estabelecimentos envolvidos no processamento e acondicionamento de produtos de origem animal, sendo eles comestíveis ou não. Nesse contexto, o Serviço de Inspeção Municipal - SIM é responsável por fiscalizar os estabelecimentos que restringem seu raio de comercialização ao âmbito municipal.

Além de definir padrões higiênico-sanitários, contribuindo para a melhoria da qualidade dos produtos, a emissão dos certificados permite às unidades processadoras o acesso a programas governamentais para estímulo à comercialização em nível local. Portanto, a adequação dos estabelecimentos aos padrões dos serviços de inspeção visa promover melhorias tanto para o mercado consumidor como para os produtores.

Em termos nacionais, 43,6% dos municípios contavam com o SIM implementado, sendo que nas Regiões Sul e Norte a proporção de municípios com o serviço foi maior do que a média nacional, atingindo, respectivamente, 69,4% e 52,7%. O Sudeste (34,2%) e o Nordeste (33,2%) apresentaram menores índices, enquanto o

Centro-Oeste chegou a 42,2% de municipalidades com o serviço. No que se refere à análise por classes de tamanho da população, os municípios com 5 000 habitantes tinham a menor proporção de municípios com o SIM, 34,5%, a maior proporção estava nos municípios com mais de 50 000 a 100 000 habitantes, 57,5% (Tabelas 103 e 104, disponíveis no portal do IBGE).

**Tabela 14 - Municípios com programa ou ação para vacinação de rebanho, por tipo do programa ou ação, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2017**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios								
	Total	Com programa ou ação para vacinação de rebanho							
		Abso-luto	Percen-tual (%)	Tipo do programa ou ação					
				Vacinação gratuita de rebanhos		Acesso a vacinas mais baratas ou financiadas		Outro	
	Abso-luto	Percen-tual (%)	Abso-luto	Percen-tual (%)	Abso-luto	Percen-tual (%)	Abso-luto	Percen-tual (%)	
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>1 732</b>	<b>31,1</b>	<b>747</b>	<b>43,1</b>	<b>370</b>	<b>21,4</b>	<b>714</b>	<b>41,2</b>
Norte	450	89	19,8	21	23,6	22	24,7	48	53,9
Nordeste	1 794	627	34,9	354	56,5	87	13,9	213	34,0
Sudeste	1 668	467	28,0	188	40,3	83	17,8	223	47,8
Sul	1 191	493	41,4	165	33,5	172	34,9	195	39,6
Centro-Oeste	467	56	12,0	19	33,9	6	10,7	35	62,5
Até 5 000 hab.	1 235	414	33,5	174	42,0	99	23,9	166	40,1
De 5 001 a 10 000 hab.	1 215	344	28,3	127	36,9	84	24,4	146	42,4
De 10 001 a 20 000 hab.	1 352	419	31,0	177	42,2	92	22,0	175	41,8
De 20 001 a 50 000 hab.	1 103	332	30,1	156	47,0	63	19,0	134	40,4
De 50 001 a 100 000 hab.	355	135	38,0	60	44,4	23	17,0	63	46,7
De 100 001 a 500 000 hab.	268	77	28,7	47	61,0	7	9,1	26	33,8
Mais de 500 000 hab.	42	11	26,2	6	54,5	2	18,2	4	36,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Nota: Programa ou ação desenvolvido exclusivamente pela prefeitura ou em parceria com outras instituições.

Os abatedouros municipais também foram objeto de investigação da MUNIC 2017. Estes estabelecimentos são dirigidos por órgãos ligados às respectivas prefeituras e, de maneira geral, destinam sua produção a mercados e açougues locais. Estes abatedouros são fundamentalmente importantes para o pequeno pecuarista, que, com frequência, não tem lugar apropriado para o abate dos animais de sua criação.

Os abatedouros municipais estavam presentes em 20,1% dos municípios, sendo que, nos 12 meses anteriores ao mês da coleta, 16,3% municípios relataram ter abatido animais nessas unidades. Os abatedouros municipais concentravam-se na Região Nordeste, onde 40,5% das municipalidades apontaram esse tipo de estabelecimento. Este resultado reflete uma parte significativa da pecuária nordestina, que é praticada por pequenos produtores (Tabelas 105 e 106, disponíveis no portal do IBGE).

## Estrutura e base cadastral para a realização de estatísticas sobre agropecuária

Para avaliar a gestão de qualquer instância de governo, inclusive no âmbito municipal, se faz importante investigar qual a estrutura e base cadastral existentes, de modo a permitir a realização de estatísticas. Somente através de indicadores técnicos se pode planejar adequadamente atividades socioeconômicas e monitorar políticas públicas com eficácia, fazendo-se ajustes nas mesmas, quando necessários.

A presença de entidades de associativismo ou de representação de produtores agropecuários consiste numa potencial base cadastral para as prefeituras. Além disso, a formalização de associações permite maior representatividade dos seus integrantes junto aos conselhos municipais e centros de decisão pública, assim como aos órgãos concessionários de crédito. Entre os 5 570 municípios, a proporção com registro oficial na prefeitura de entidades de associativismo ou representação de produtores agropecuários era de 78,0% (4 345). Dentre os com registro oficial, observa-se que 75,2% possuíam registros de sindicatos rurais; 82,5%, de associações de produtores; e 40,5%, de cooperativas (Tabelas 89 e 90, disponíveis no portal do IBGE).

No entanto, a proporção de municípios com entidades de associativismo ou representação de produtores agropecuários atuando no município era maior do que os com registro oficial nas prefeituras. Em todo o País, 94,3% (5 252) dos municípios informaram que tinham sindicatos rurais, associações de produtores, cooperativas ou outras entidades de associativismo ou representação atuando em seu território. Dentre estes, os sindicatos rurais atuavam em 86,7% dos municípios; as associações de produtores em 83,7%; as cooperativas em 45,3% e outras entidades de associativismo ou representação de associações de produtores em 5,1% (Tabelas 91 e 92, disponíveis no portal do IBGE).

Em termos nacionais, 69,1% (3 851) dos municípios detinham cadastro sobre o setor, fossem eles de produtores agropecuários, imóveis rurais, associações, cooperativas ou de outros organismos que atuavam no setor agropecuário. Dentre os municípios com cadastro sobre o setor, a maior proporção era de municípios com cadastro de produtores rurais, 64,4%; com cadastro de associações de produtores, 55,1%; de imóveis rurais, 48,3%; de cooperativas, 24,9% e de outros organismos que atuavam no setor agropecuário, 7,0% (Tabelas 107 e 108, disponíveis no portal do IBGE).

A existência de cadastros sobre agroindústrias que atuavam no município também foi investigada pela MUnIC 2017. Esta investigação é especialmente relevante, porque as agroindústrias recebem produtos primários de diversos produtores, constituindo-se em boa fonte de informações para a elaboração de estatísticas sobre o setor primário.

Dos municípios brasileiros, em 2017, 2 293 (41,2%) informaram ter cadastro de agroindústrias. Destes, em 21,4% dos municípios os cadastros eram de agroindústrias de processamento de grãos; em 31,6%, de processamento de frutas; em 33,1%, de abatedouros; em 50,2%, de laticínios e, em 36,5%, de outras agroindústrias (Tabelas 109 e 110, disponíveis no portal do IBGE).

Em todo o País, segundo as respostas obtidas pela MUnIC 2017, em 24,7% dos municípios a prefeitura tinha um servidor, do seu quadro efetivo, com a responsabili-

dade de levantar e arquivar informações estatísticas sobre a agropecuária municipal, em 33,4% a prefeitura fazia efetivamente levantamento de estatísticas sobre a agropecuária municipal e, em 56,6% a prefeitura tinha condições de informar estatísticas sobre os principais produtos agropecuários do município (Tabelas 111, 112, 113, 114, 115 e 116, disponíveis no portal do IBGE).

Analisando-se os resultados da MUNIC 2017, constatou-se ainda que nos municípios onde a prefeitura tinha um servidor do seu quadro efetivo com a responsabilidade de levantar e arquivar informações estatísticas sobre a agropecuária municipal (1 376), em 70,1% (964) a prefeitura fazia efetivamente o levantamento de estatísticas sobre a agropecuária municipal e tinha condições de informar estatísticas sobre os principais produtos agropecuários do município.

Quando se pensa em cadastros e estatísticas sobre o setor agropecuário, logo vêm à tona as principais lavouras e espécies animais do País. Entretanto, há outros subsectores em desenvolvimento ou ainda carentes de infraestrutura estatística. Assim, os temas da aquicultura e da pesca foram investigados.

O Brasil possui um extenso litoral e mantém largas reservas de água doce. Há formas de se extrair ou produzir em ambientes aquáticos. A aquicultura é o ramo, dentro da produção agropecuária, no qual há a criação de organismos que vivem em ambientes aquáticos, como peixes, crustáceos, moluscos e até mesmo répteis e anfíbios, com a finalidade de serem consumidos, de alguma forma, pelo homem. A pesca é a retirada de animais do meio onde se desenvolveram, naturalmente, também para diversos fins de consumo.

Foi indagado se as prefeituras tinham conhecimento da existência das atividades de aquicultura e pesca nos municípios. Mais da metade das municipalidades brasileiras reconheceu a ocorrência de pelo menos uma das atividades (61,5%) e em 23,3% havia presença simultânea das duas. A aquicultura, isoladamente, esteve presente em 21,2% dos municípios do País, enquanto 17,0% do total nacional tinha conhecimento da existência somente da pesca em seu território (Tabelas 117 e 118, disponíveis no portal do IBGE).

Outro fator importante relacionado à infraestrutura estatística e à capacidade de produzir indicadores, por parte das prefeituras, é a sinergia das mesmas com instituições produtoras de estatísticas, como o IBGE. Os municípios brasileiros nem sempre possuem estrutura e capacitação suficiente para gerar estatísticas agropecuárias, mas, através de uma interação maior com órgãos especializados no tema, tendem a obter as ferramentas e resultados adequados para retratar melhor o setor. Nesse contexto, foi investigado se as municipalidades conhecem ou efetivamente participam das reuniões das Comissões Municipais de Estatísticas Agropecuárias - COMEAs, coordenadas pelo IBGE.

As COMEAs foram criadas pelo IBGE, com o objetivo principal de realizar o levantamento de informações sobre as safras de produtos agrícolas em cada ano civil. Essas comissões devem possuir representantes ligados à administração municipal, na área de estatística e de agropecuária, acrescidos de técnicos e/ou de outras pessoas experientes e representativas das classes produtoras. As reuniões das COMEAs têm o propósito de definir as estimativas agropecuárias oficiais, em nível municipal, buscando melhor precisão e unificação das informações sobre o setor.

Dentre os 5 570 municípios brasileiros, 2 555 (45,9%) declararam ter conhecimento da COMEA e, desses últimos, 2 060 (37,0%) participaram das reuniões. Deve-se ressaltar ainda que, na impossibilidade de realização de reunião em cada município, o IBGE pode fazer reuniões regionais através das Comissões Regionais de Estatísticas Agropecuárias - COREAs, onde cada comissão deste tipo compreende vários municípios de uma mesma região de atuação da Agência do IBGE (Tabelas 119 e 129, disponíveis no portal do IBGE).

## Estrutura e gestão da atividade de extração vegetal

O setor extrativista é responsável por assegurar a subsistência de inúmeras famílias no interior do País, garantindo a movimentação dos mercados locais, além do abastecimento de grandes centros. A diversidade de produtos extraídos da natureza é bem grande e inclui também aqueles com finalidade alimentícia, que acabam contribuindo para a redução da insegurança alimentar, bem como constituindo-se em fonte de renda. Por outro lado, a atividade de extração de produtos madeireiros, quando realizada de forma exploratória e não sustentável, também é associada ao desmatamento de áreas florestais nativas.

Em todo o País, em 35,9% dos municípios a prefeitura tinha conhecimento da existência da atividade de extração vegetal no seu território, e a maior proporção de municípios se deu na Região Norte, com um índice de 55,6%. Em Unidades da Federação como o Amazonas e o Acre, onde existem muitas comunidades tradicionais, o percentual encontrado supera 80% dos municípios (Tabelas 121 e 122, disponíveis no portal do IBGE).

Foi registrado que, em 5,1% dos municípios, a prefeitura desenvolvia algum programa ou ação de apoio à atividade de extração vegetal. E mais uma vez, a Região Norte deteve a maior proporção de municipalidades que mantiveram programas voltados à atividade, com um índice de 11,8%. No Amazonas e no Acre, 25,8% e 22,7% dos seus municípios, respectivamente, desenvolveram programas ou ações de estímulo ao extrativismo (Tabelas 123 e 124, disponíveis no portal do IBGE).

Analisando-se os resultados, constatou-se ainda que nos municípios onde a prefeitura tem conhecimento da existência da atividade de extração vegetal no mesmo (1 998), em 13,1% (257) a prefeitura desenvolvia algum programa ou ação de apoio à atividade de extração vegetal no município.

Foi investigado pela MUNIC a existência de centros de comercialização de produtos oriundos desta atividade, e 8,5% das municipalidades brasileiras demonstraram esta característica. O maior destaque foi a Região Norte, onde 14,4% dos municípios afirmaram dispor destes centros de comercialização. Em seguida, a Região Sul, com 12,5% de suas municipalidades. Roraima despontou como a Unidade da Federação com a maior proporção de municípios tendo centros de comercialização (20,0%) (Tabelas 125 e 126, disponíveis no portal do IBGE).

## Meio ambiente

**E**m 2002, o IBGE levou a campo pela primeira vez, junto à Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, um suplemento com o intuito de se efetuar um levantamento que retratasse a gestão ambiental nos municípios do País, propiciando um diagnóstico, tanto do aparato institucional, quanto sobre as condições ambientais. Muitas dessas informações foram à campo de forma rotineira pela pesquisa, propiciando um acompanhamento sobre a evolução do aparato institucional nos municípios brasileiros.

As pesquisas de 2004, 2008, 2009 e 2012 tiveram blocos específicos relativos ao tema meio ambiente. Em 2015 algumas perguntas foram atualizadas, atendendo a demanda sobre a existência de digitalização das informações territoriais dos municípios, bem como sobre a implantação de Cadastro Ambiental Rural - CAR. Presentes nas edições anteriores da pesquisa, os temas licenciamento ambiental e Agenda 21 também foram tratados nesta edição. Em 2017 a pesquisa também dedicou um bloco ao tema ambiental e levantou, além de temas já tradicionais, tais como a existência e funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente - CMMAs, estrutura administrativa em meio ambiente, Fundos Municipais de Meio Ambiente - FMMA, e, temas novos, como a existência de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, ou pouco pesquisados, como impactos ambientais.

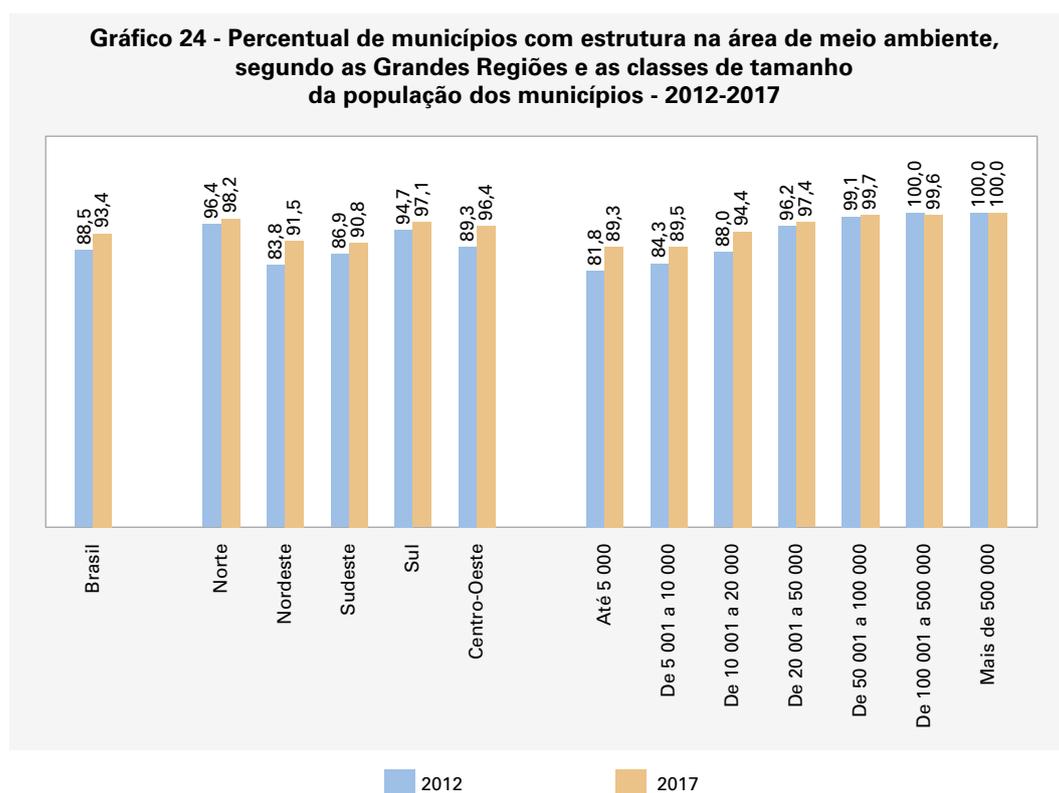
### Estrutura ambiental

Contribui para uma adequada gestão ambiental a existência de um órgão com atribuições específicas para lidar com essa área na estrutura da prefeitura. Em princípio, o ideal seria a existência de uma secretaria

exclusiva para meio ambiente. No entanto, nem sempre isso é adequado às condições da prefeitura, em especial nos municípios com poucos recursos que, por conta disso, tendem a ser pouco diversificados em termos de secretarias.

As secretarias são órgãos diretamente subordinados ao chefe do poder executivo, que acumulam funções de coordenação, controle, planejamento e execução de políticas. Em 2017, 93,4% dos municípios brasileiros informaram dispor de algum órgão para tratar do tema meio ambiente e, nesse sentido, tinham uma estrutura ambiental. Em 2012, este percentual era de 88,5%, havendo, portanto, um avanço de 4,9 pontos percentuais no período. Esse aumento de participação, em cinco anos, foi generalizado ocorrendo em todas as classes de tamanho de população de municípios e em todas as Grandes Regiões com uma única exceção. Este movimento só não ocorreu nos municípios na faixa de 100 001 a 500 000 habitantes, cujo percentual era 100,0% em 2012 e caiu para 99,6% em 2017.

O percentual de municípios com estrutura ambiental é crescente à medida que se avança dos municípios menos populosos para os mais populosos. Assim, nos municípios com até 5 000 habitantes, 89,3% tinham alguma estrutura ambiental. Esse percentual se eleva nas faixas seguintes até atingir 100% entre os 42 municípios com mais de 500 000 habitantes (Gráfico 24).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012-2017.

No recorte por Grandes Regiões os percentuais mais elevados de municípios com estrutura ambiental são observados nas Regiões Norte (98,2%), Sul (97,1%) e Centro-Oeste (96,4%); os menores nas Regiões Nordeste (91,5%) e Sudeste (90,8%) (Gráfico 25). O baixo percentual da Região Sudeste é explicado por Minas Gerais,

estado com maior número de municípios no País (e mais da metade dos da Região Sudeste) e que é um dos estados com relativamente baixo percentual de municípios com estrutura ambiental (88,3%) ficando, inclusive, abaixo da média Brasil. Entretanto, o estado com menor percentual de municípios com alguma estrutura ambiental é a Paraíba (76,2%).

Os resultados segundo as Unidades da Federação revelam ainda que, em 2017, apenas cinco estados apresentam a totalidade de seus municípios<sup>7</sup> com alguma estrutura na área ambiental: Amapá (16), Acre (22), Roraima (15), Espírito Santo (78) e Rio de Janeiro (92). Em 2012, os Estados do Acre e de Roraima não faziam parte dessa relação. Destacam-se ainda os Estados do Ceará e do Rio Grande do Sul por terem elevados percentuais de municípios com estrutura ambiental, 99,5% e 99,8% respectivamente.

Considerando o universo dos municípios com algum tipo de estrutura ambiental, nota-se que predominam os que tem secretaria municipal (exclusiva ou em conjunto com outras políticas setoriais) (83,2%). A seguir, observa-se a existência de estrutura dos tipos setor subordinado a outra secretaria (12,0%), setor subordinado diretamente a chefia do executivo (3,6%) e órgão da administração indireta (1,3%).

O gestor ambiental é predominantemente do sexo masculino (82,3%) e com idade entre 41 e 60 anos (49,6%)<sup>8</sup>. Sendo a idade média do gestor do sexo feminino menor (52,3%, na faixa de 26 a 40 anos) que a do gestor do sexo masculino (52,2%, na faixa de 41 a 60 anos). A escolaridade é elevada, em relação à média nacional, pois 55,9% dos gestores possuem, pelo menos, superior completo e apenas 11,7% têm menos do que segundo grau completo. Nos municípios de classe de tamanho da população acima de 500 000 habitantes, chega a 54,8% o percentual de gestores que têm pós-graduação.

## Conselho Municipal de Meio Ambiente

Os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMAS têm a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal – a prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal – nas questões relativas ao meio ambiente. São instâncias colegiadas, compostas por representantes de organizações públicas civis, de interesse público e privado, que podem exercer diversas funções. Integram os Sistemas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e têm como objetivo manter o ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e à coletividade com o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

Apesar de não terem a função de criar leis, pois essa é uma atribuição do legislativo municipal, os Conselhos Municipais de Meio Ambiente - CMMAs podem, entretanto, sugerir a sua criação bem como a adequação e regulamentação das leis já existentes, por meio de resoluções, quando isso signifique estabelecer limites mais rigorosos para a qualidade ambiental ou facilitar a ação do órgão executivo.

<sup>7</sup> Apesar de ser considerado município nesta pesquisa, o Distrito Federal foi excluído da análise dos resultados, pois apresenta mais características de Estado do que de município, o que distorceria a comparação com os demais.

<sup>8</sup> São considerados, aqui, apenas os municípios que forneceram informações sobre sexo e idade do gestor, que foram a grande maioria.

Além disso, podem indicar ao órgão ambiental municipal a fiscalização de atividades poluidoras ainda que não exerçam diretamente esse tipo de ação.

Os resultados obtidos pela pesquisa dão conta de que, em 2017, 3 540 (74,1%) municípios brasileiros dispunham de CMMA. Até 1987 apenas 3,3% dos municípios dispunham desse conselho (PERFIL..., 2008). Mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 o crescimento desses fóruns ocorreu de maneira tímida; o incremento mais significativo se dá a partir de 1997. É, no entanto, ainda baixa a presença de CMMA entre os municípios brasileiros, levando-se em conta que conselhos municipais como os de assistência social, saúde, direitos da criança e do adolescente, obrigatórios segundo leis federais, estão presentes em quase todos os municípios do País.

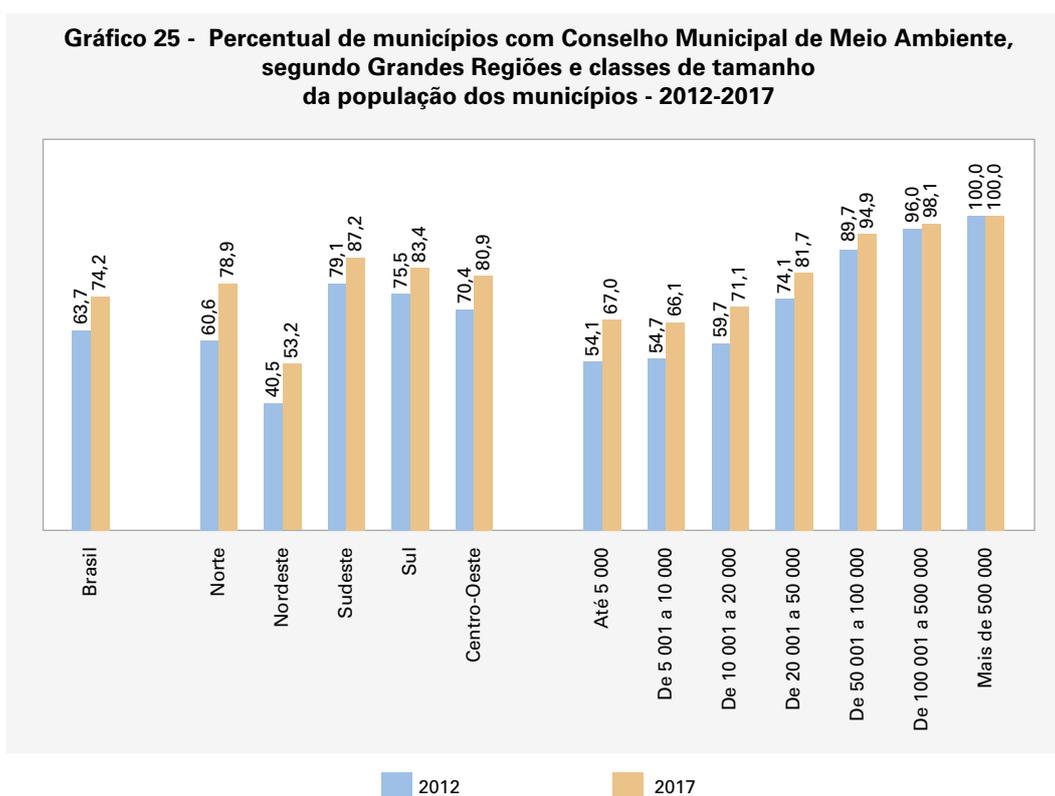
Ainda que não se tenham condições, no âmbito desta pesquisa, de se fazer uma avaliação sobre o funcionamento e os possíveis êxitos e/ou fracassos, na área de meio ambiente, dessa forma de relacionamento estado e sociedade, observa-se que eles são proporcionalmente mais frequentes entre os municípios das regiões economicamente mais desenvolvidas do País e entre os mais populosos (Gráfico 25).

A análise no recorte segundo as Grandes Regiões mostra que as Regiões Sudeste (87,2%) e Sul (83,4%) são as que apresentam os maiores percentuais de municípios com CMMA. Já a Região Nordeste continua a ser a que apresenta o menor percentual de municípios com CMMA (53,2%), bem abaixo, inclusive, do resultado obtido para Brasil (74,2%). No entanto, entre os anos 2012 e 2017 o crescimento da presença de CMMA nessa região foi de 12,7 pontos percentuais ficando atrás apenas da Região Norte (a de maior crescimento no período) que foi de 18,3 pontos percentuais.

Com relação à presença de CMMA segundo as faixas de tamanho da população do município, há de se ressaltar que em todas elas, a maioria dos municípios possuem conselho. Outra informação relevante é que os CMMA têm uma presença marcante (98,4%) entre os 310 municípios brasileiros com mais de 100 000 habitantes, estando presente entre todos os 42 municípios do País com mais de 500 000 habitantes.

Analisando-se a evolução da distribuição relativa dos CMMA nas Unidades da Federação, em relação ao número de municípios de cada uma dessas unidades nos anos 2012 e 2017, nota-se que nos Estados do Rio de Janeiro (100,0%) e Rio Grande do Sul (99,8%), foram aqueles com maior a presença de CMMA. Seguem-se os Estados de São Paulo (92,9), Pará (88,9%) e Mato Grosso do Sul (88,6%). No outro extremo se pode observar que os Estados da Paraíba (26,9%) e Piauí (25,4%) têm os menores percentuais de municípios com CMMA no País.

Há de se ressaltar também o crescimento ocorrido em alguns estados brasileiros entre os anos de 2012 e 2017. Os Estados do Amapá e Tocantins apresentaram, respectivamente, um crescimento de 25,0 e 22,3 pontos percentuais. Mas o caso mais expressivo foi o de Sergipe que, em 2012, tinha 25,4% dos municípios com CMMA, avançando seu índice para 66,7% em 2017, um incremento de 41,3 pontos percentuais. Observa-se que, nos anos analisados, enquanto alguns estados tiveram, evolução positiva expressiva, outros avançaram pouco, como é o caso de Pernambuco que apresentou crescimento, no período, de apenas 2,1 pontos percentuais de municípios com CMMA, estando com percentual (40,0%) bem abaixo da média da Região Nordeste (53,2%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012-2017.

De acordo com o conceito utilizado na pesquisa, o conselho com caráter deliberativo é aquele que efetivamente têm o poder de decidir sobre a implantação de políticas e/ou administração de recursos. Os resultados obtidos mostram que, predominam os CMMA de caráter deliberativo (82,7% dos CMMA) seguido daqueles com caráter consultivo (77,1%). O CMMA com atribuição consultiva é aquele em que seus integrantes têm o papel de estudar e indicar ações ou políticas. O CMMA com caráter fiscalizador (39,0% dos municípios com conselho) é aquele que fiscaliza a implementação e o funcionamento de políticas e/ou a administração de recursos. O conselho com atribuição normativa (37,7%) é aquele que estabelece normas e diretrizes para as políticas e/ou a administração de recursos. Ressalte-se que essas atribuições estão restritas à área de competência dos CMMA.

Para se conhecer o grau de democratização do CMMA é necessário saber a respeito da composição do fórum. O conselho paritário, como já dito anteriormente, é aquele composto por partes iguais de representantes do governo e da sociedade civil. Os resultados mostram que em sua maioria (77,7%), os CMMA têm composição paritária. Mas em 2012 este percentual era bem maior (91,8%).

Uma outra forma de se qualificar os conselhos do ponto de vista estatístico e analítico é verificar se esses fóruns se reúnem regularmente. A intenção desse procedimento é escapar daquelas situações em que o conselho existe formalmente, mas não tem qualquer operacionalidade no cotidiano da administração municipal. Nesse sentido, apuraram-se os municípios nos quais os CMMA existentes se reuniram no

período de 12 meses anteriores à coleta da informação; os conselhos desse conjunto de municípios serão doravante denominados de Conselhos Municipais de Meio Ambiente ativos - CMMAs ativos. Em 2017, dos 4 135 municípios brasileiros que dispunham de CMMA, 2 674 (74,1%) declararam que realizaram reunião no período considerado pela pesquisa, percentual ligeiramente inferior ao verificado em 2012 (75,6%).

Os CMMA ativos são relativamente mais frequentes entre os municípios de maior população, em especial entre aqueles com mais de 500 000 habitantes. Entre os 42 municípios do País que têm mais de 500 000 habitantes, em apenas um não ocorreu reunião no período especificado pela pesquisa. Já entre os municípios com até 10 000 habitantes, 68,0% deles informaram ter o CMMA se reunido nos 12 meses anteriores à coleta.

Os resultados segundo Grandes Regiões mostram que, no conjunto dos municípios que informaram a existência de CMMA, a Região Norte (76,1%) foi a que teve a maior participação relativa de municípios com conselhos ativos, seguida pelo Sudeste (75,4%) e Sul (75,4%). As Regiões Centro-Oeste (73,5%) e Nordeste (70,1%) foram que se situaram abaixo da média nacional (74,1%).

## Fundo de meio ambiente

A criação de um Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA tem a finalidade de assegurar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente no município. Sua criação deve ser autorizada por lei municipal e suas receitas vinculadas ao aperfeiçoamento de mecanismos de gestão ambiental. Dentre as fontes de recursos que podem abastecer o FMMA estão as multas aplicadas pela prefeitura por infrações ambientais. Seus recursos podem ser utilizados por órgãos da administração direta ou indireta do próprio município, Organizações Não Governamentais - ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), organizações de base, como sindicatos, associações de produtores, associações de reposição florestal, entre outras, desde que se configurem como organizações sem fins lucrativos.

Em 2017, 2 803 (50,3%) municípios do País tinham FMMA. Houve um aumento de 13,1 pontos percentuais em relação a 2012. A presença de FMMA é maior nas Regiões Centro-Oeste (72,4% dos municípios da região) e Sul (65,3%) vindo a seguir a Norte (59,8%); e menor nas Regiões Sudeste (49,4%) e Nordeste (33,1%). Os fundos estão presentes na maioria dos municípios com mais de 20 000 habitantes (71,4%), chegando a atingir 100,0% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. O percentual de municípios nessa faixa de população, que conta com FMMA, aumentou na comparação dos anos de 2012 e 2017.

No recorte das Unidades da Federação cabe ressaltar que os Estados do Rio Grande do Sul (96,2%), Rio de Janeiro (95,7%) e Pará (85,4%) são os que apresentam os maiores percentuais de municípios com FMMA. Em situação oposta, os Estados do Piauí (15,6%) e Paraíba (6,7%) têm menos de 20% de seus municípios com FMMA. Na Região Nordeste, região com nove estados, apenas a Bahia (68,8%) apresenta resultado superior ao obtido para a média Brasil (50,3%).

Dentre os municípios que tem FMMA, 35,9% informaram que o fundo foi utilizado em ações e projetos na área de meio ambiente em 2017 sendo, portanto, considerados ativos. Essa informação é um pouco inferior àquela obtida pela pesquisa em 2012 quando se apurou que, dentre os municípios que informaram ter FMMA, 37,3% deles haviam financiado ações e projetos na área de meio ambiente.

Em 2017, os FMMA ativos estão mais presentes nos municípios das Regiões Sul (50,0% dos municípios que informaram ter FMMA) e Centro-Oeste (38,2%) e naqueles com população acima de 100 000 habitantes (57,1%). Cabe ressaltar que, entre 2012 e 2017, houve redução do percentual de municípios com fundos ativos nas Regiões Nordeste (-9,0 pontos percentuais), Centro-Oeste (-1,6 ponto percentual) e também no Brasil (-1,4 ponto percentual).

## Legislação ambiental e instrumentos de gestão

Na área ambiental, União, estados e Distrito Federal têm competência legislativa concorrente. Cabe aos municípios suplementarem as legislações das demais esferas e legislar sobre temas de interesse local. No que tange à competência material, que se refere a ações administrativas, essa é comum à União, estados, municípios e Distrito Federal na área de proteção ambiental, combate à poluição e preservação das florestas, da fauna e da flora. Portanto, a política ambiental é de responsabilidade compartilhada, havendo espaço para a construção nos municípios de arranjos institucionais locais para gestão ambiental (NEVES, 2006).

Em 2017, cerca de  $\frac{2}{3}$  dos municípios (67,0%) tinham legislação específica para tratar da questão ambiental ou algum instrumento de gestão. No recorte por Grandes Regiões, em 2017, todas têm pelo menos metade dos municípios com legislação ambiental. A Região Sul (82,5%) é a com maior presença de municípios com legislação ambiental, seguida da Sudeste (72,7%), Norte (69,8%) e Centro-Oeste (64,2%). Na Região Sul houve um avanço significativo frente à situação em 2012, quando 65,1% dos municípios tinham legislação ambiental.

No recorte por faixa de tamanho da população do município, nota-se que a medida que se passa das faixas menores para as maiores, aumenta a presença de municípios com legislação ambiental, que chega a 100,0% nos com mais de 500 000 habitantes em 2017. Em relação a 2017 há avanços em todas as faixas, com destaque para a com até 5 000 habitantes, onde a incidência passa de 44,1%, em 2012 para 59,5%, em 2017.

A legislação ambiental ou instrumentos de gestão ambiental mais presentes são os que tratam de saneamento básico (47,1%), coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos (41,9%) e área e/ou zona de proteção ou controle ambiental (32,2%). No outro extremo, são pouco presentes neste tópico os temas: destino das embalagens utilizadas em produtos agrotóxicos (15,1%), gestão de bacias hidrográficas (14,6%) e adaptação e mitigação da mudança do clima (4,4%).

## Plano de gestão integrada de resíduos sólidos

A MUNIC 2017 investigou se o município possuía um Plano Integrado de Resíduos Sólidos, nos termos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 9.605, de 12.02.1998, alterada pela Lei n. 12.305, de 02.08.2010). Segundo a legislação vigente, a elaboração deste plano é condição para os municípios terem acesso a recursos, incentivos ou financiamentos da União para projetos na área. Este plano deve ser bem detalhado, pois a Lei 9.605 prevê 19 itens obrigatórios, que vão desde realização de um diagnóstico até periodicidade de revisão passando por ações corretivas, metas de redução de rejeitos etc. O conteúdo do plano pode ser simplificado no caso de municípios com menos de 20 000 habitantes.

Pouco mais da metade dos municípios (54,8%) possuem um Plano Integrado de Resíduos Sólidos. Na grande maioria dos que têm este plano (82,1%), o mesmo abrange apenas o município investigado e não um grupo de municípios. A presença do plano tende a aumentar na medida em que se avança de faixas menores para maiores de tamanho de população do município, variando de 49,1% nos municípios de 5 001 a 10 000 habitantes para 83,3% nos com mais de 500 000 habitantes. Em termos das Grandes Regiões, os percentuais mais elevados são os do Sul (78,9%), Centro-Oeste (58,5%) e Sudeste (56,6%). Situando-se abaixo da média nacional as Regiões Norte (54,2%) e Nordeste (36,3%). No recorte estadual os maiores índices são os do Mato Grosso do Sul (86,1%) e Paraná (83,1%) e os menores os da Bahia (22,1%) e Piauí (17,4%). Estados de peso, em termos de população, como o Rio de Janeiro (43,5%) e Minas Gerais (43,7%), situam-se abaixo da média nacional.

## Pagamento por serviços ambientais

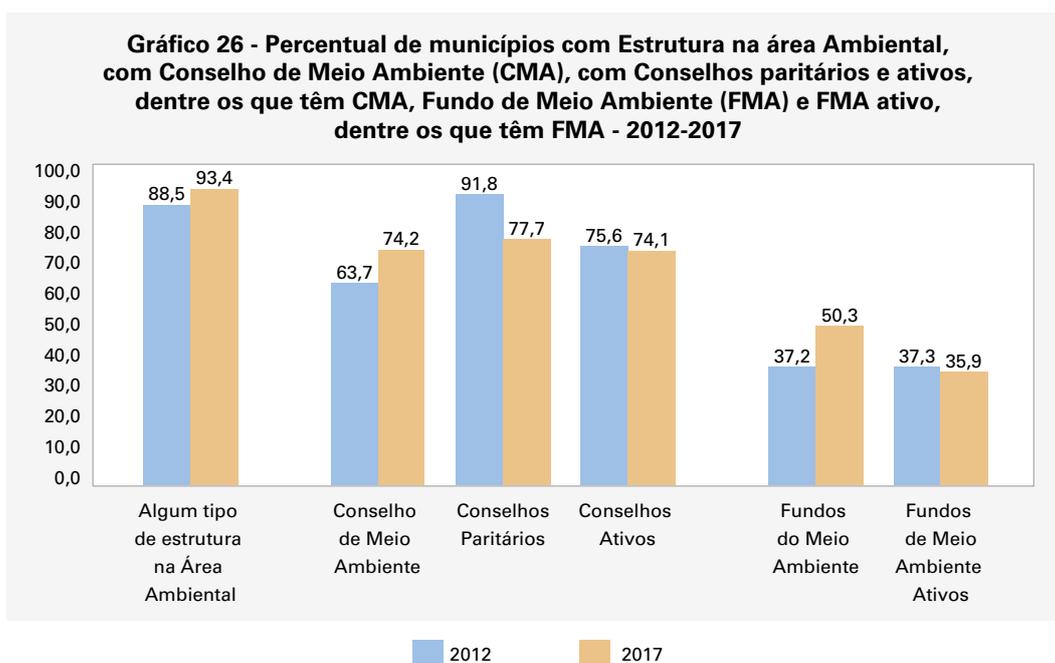
Na MUNIC é investigado se o município paga diretamente por serviços ambientais. Pagamento por Serviços Ambientais - PSA é definido como sendo a retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos. Portanto, estão excluídos, por exemplo, PSA que envolvam exclusivamente o setor privado ou uma ONG como o agente que efetua o pagamento dos serviços ambientais.

Em 2017 apenas 11,5% dos municípios efetuavam pagamento de PSA. Em números absolutos, o montante é considerável (643 municípios) para um tema ainda relativamente pouco explorado em políticas públicas. A principal fonte de recursos é o orçamento municipal (82,7%) e o serviço pago com maior frequência é conservação e a recuperação ou melhoramento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos (42,5%). A incidência aumenta quando se passa de faixas menores para maiores de classes de tamanho de população dos municípios, a partir dos municípios com 10 001 a 20 000 habitantes chegando a atingir a marca de 26,2% nos municípios com mais de 500 000 habitantes. O pagamento do PSA está mais presente nas Regiões Centro-Oeste (16,9%) e Norte (14,4%) e nos Estados de Roraima (33,3%), Mato Grosso do Sul (29,1%) e Tocantins (17,3%).

## Ocorrência de impacto ambiental

A MUNIC 2017 também investigou a presença de algum impacto ambiental e/ou processo/ação que resulte em impacto no ambiente. Mais de  $\frac{2}{3}$  dos municípios (68,2%) registraram a ocorrência de impactos ambientais, sendo que quase metade destes (46,0%) foram resultantes de condições climáticas extremas (secas ou enxurradas), seguido de falta de saneamento (destinação inadequada de esgoto doméstico, 36,5%) e queimadas (33,0%). Fica nítido um perfil diferenciado quando se analisa estes dados por classes de tamanho da população dos municípios. Nos municípios com até 50 000 habitantes predominam, em termos absolutos e/ou relativos, a presença de impactos causados por condições climáticas extremas (secas e enxurradas). Nos municípios com mais de 50 000 a maior presença, em termos relativos, é dos impactos relacionados à falta de saneamento.

Concluindo, confrontando-se os resultados da MUNIC 2017 com os de 2012 notam-se avanços nas principais variáveis comuns em ambos os levantamentos. O dado mais significativo é que no momento atual, mais de 90% dos municípios (93,4%) tem algum tipo de estrutura na área ambiental (secretaria, setor ou órgão de administração indireta) contra 88,5%, em 2012 (Gráfico 3). Houve avanços significativos no percentual de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA (74,2%, em 2017, contra 63,7%, em 2012), com ganho de 10,5 pontos percentuais. Mas houve queda expressiva no percentual de conselhos paritários – de 91,8% em 2012 para 77,6% em 2017 – e um pequeno decréscimo no percentual de conselhos ativos – de 75,6% em 2012 para 74,1% em 2017. Em relação a presença de Fundos Municipais de Meio Ambiente - FMMA, o acréscimo foi expressivo, passando o percentual de 37,2%, em 2012, para 50,3%, em 2017. Mas este incremento não foi acompanhado pelo percentual de fundos ativos que cai de 37,3%, em 2012, para 35,9%, em 2017 (Gráfico 26). Portanto, tanto no que tange aos Conselhos de Meio Ambiente como no que se refere ao Fundo de Meio Ambiente, os incrementos quantitativos não foram acompanhados de melhoras qualitativas.



## Gestão de riscos e resposta a desastres

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2017 investigou questões específicas sobre a gestão de riscos e resposta a desastres, com o objetivo de disponibilizar informações a respeito de eventos que implicam riscos na área dos municípios. O último levantamento do tema na pesquisa ocorreu em 2013.

Segundo Castro (1998, p. 52), desastre é definido como “resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais”.

Os desastres são normalmente súbitos e inesperados, de uma gravidade e magnitude capaz de produzir danos materiais e humanos e prejuízos socioeconômicos. Inundações, escorregamentos, erosão, tornados, estiagem, tempestades, entre outros são fenômenos naturais, fortemente influenciados pelas características regionais, tais como, rocha, solo, topografia, vegetação, condições meteorológicas. Quando estes fenômenos intensos ocorrem em locais onde os seres humanos vivem, resultando em danos e prejuízos, são considerados como “desastres naturais” (KOBAYAMA et al., 2006).

Desastres naturais tendem a estar relacionados a fenômenos climáticos, potencializados pela ação do homem. Além da intensidade dos fenômenos naturais, o processo de urbanização verificado nas últimas décadas, levou ao crescimento das cidades, muitas vezes em áreas impróprias à ocupação, aumentando as situações de perigo e de risco a desastres naturais.

O homem vem intensificando as alterações no meio ambiente a fim de moldar o meio físico às suas necessidades e usos.

Tais alterações provocam perturbações no equilíbrio dos sistemas naturais que, em função das características intrínsecas do território, da interação e magnitude dos eventos, agravados pelas mudanças climáticas, resultam em situações de vulnerabilidade que podem provocar desastres.

Dentre os principais fatores que contribuem para desencadear estes desastres nas áreas urbanas destacam-se a impermeabilização do solo, o adensamento das construções, a conservação de calor e a poluição do ar. Enquanto que nas áreas rurais, destaca-se o desmatamento, a compactação dos solos, o assoreamento dos rios e as queimadas.

Na M<sup>UNIC</sup> 2013 foram investigadas as ocorrências de alagamento, processo erosivo acelerado, enchente, enxurrada e deslizamento de encosta, ocorridos nas áreas urbanas dos municípios, nos últimos cinco anos anteriores ao da pesquisa.

Em 2017, foram coletadas informações sobre secas e os demais eventos investigados em 2013, em toda a área do município, nos últimos quatro anos anteriores ao da pesquisa.

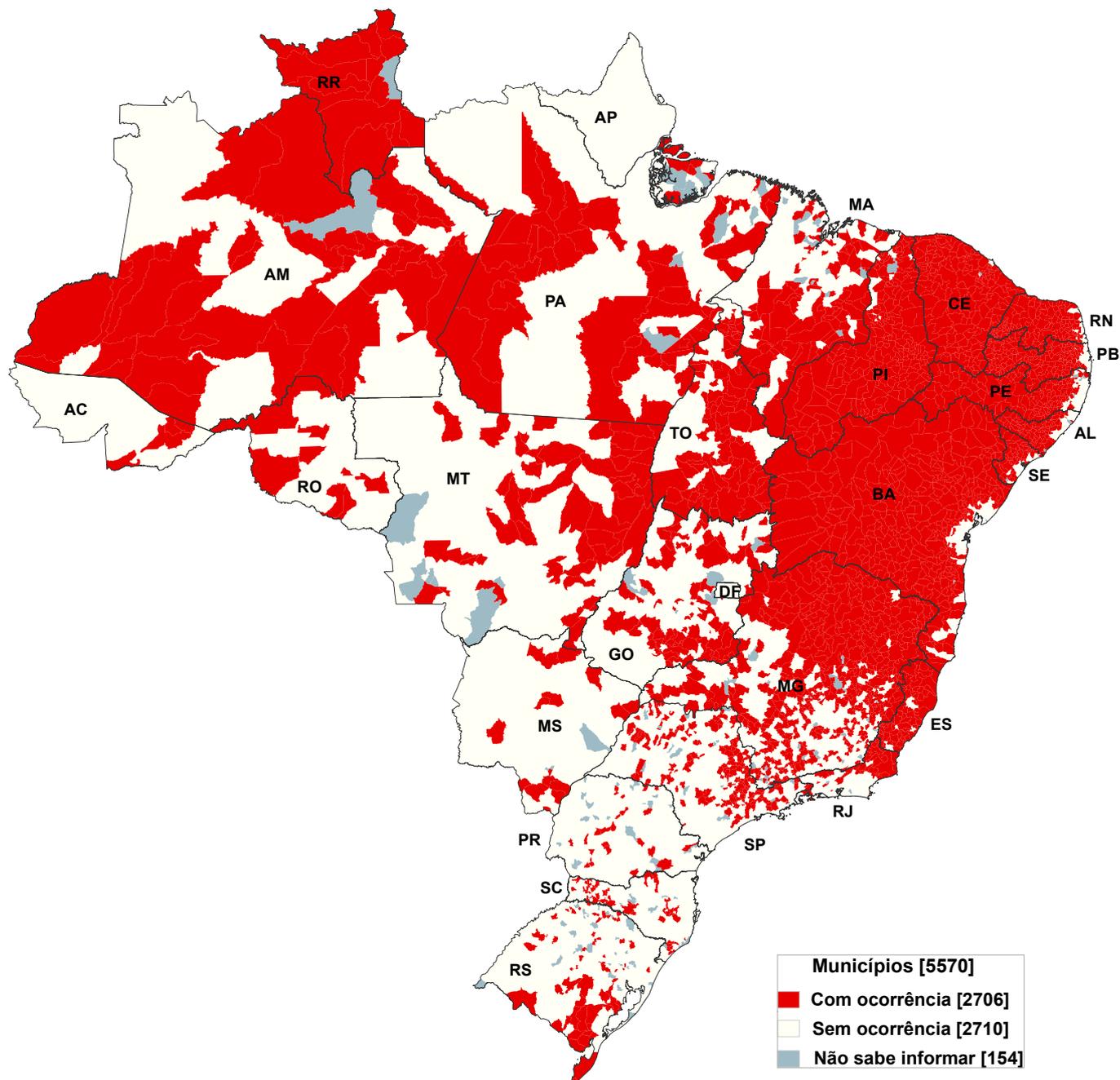
Nas edições de 2013 e 2017 da pesquisa, foram coletadas informações sobre o que vem sendo feito para evitar ou minimizar os danos causados pelas ocorrências e quais os instrumentos de planejamento e gerenciamento que contemplam a prevenção desses eventos.

## Seca

A M<sup>UNIC</sup> 2017 apurou que, nos últimos quatro anos anteriores ao da pesquisa, os episódios de seca atingiram 2 706 municípios (48,6% do total dos municípios brasileiros) durante o período analisado, distribuídos entre todas as regiões brasileiras. A Região Nordeste, conhecida pelas secas frequentes, intensas e com importantes impactos, foi a que apresentou a maior proporção de municípios afetados por esta tipologia de desastre (82,6%). Aditem-se dois fatores relevantes para isso: a grande variabilidade interanual das chuvas e a baixa capacidade de armazenamento de água no solo. A região menos afetada foi a Sul, com 10,7% de seus municípios atingidos pela seca (Tabelas 157 e 158, disponíveis no portal do IBGE).

Quanto às Unidades da Federação, as que registraram maiores proporções de municípios atingidos pela seca foram, na Região Norte, Roraima, com 14 dos 15 municípios (93,3%); na Região Nordeste, Ceará (97,8%), Piauí (93,8%), Paraíba (91,9%) e Rio Grande do Norte (91,0%); e na Região Sudeste, Espírito Santo (94,9%). Em todo o Território Nacional, mais de 53,0% dos municípios com mais de 10 000 a 50 000 habitantes foram atingidos pela seca, enquanto, na classe de municípios com mais de 500 000 habitantes, foram 19,0%. Dos 2 706 municípios atingidos pela seca, o ano de 2016 foi o de ocorrência de seca com maior impacto para a maior proporção de municípios, 41,5%.

Com relação aos acontecimentos no ano de seca de maior impacto em 89,3% e 81,3% dos municípios informaram perda ou redução da produção agrícola e perdas financeiras, respectivamente. Além disso, em 23,6% dos municípios houve surgimento ou aumento de área de desertificação e em 20,1%, concentração de poluentes na água exigindo ampliação na captação e no tratamento da água.

**Cartograma 3 - Municípios com ocorrência de seca nos últimos 4 anos - 2017**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017.

Foi investigado também, o que estava sendo feito no município para evitar ou minimizar os danos causados pela seca. Dentre as ações mais realizadas entre os municípios sobressaíram a construção de poços e a distribuição regular de água através de carros-pipa em épocas de estiagem (situações de emergência), sendo adotados por 59,5% e 58,1%, respectivamente, dos municípios que declararam-se atingidos pela seca. Outras ações como incentivo público à agricultura adaptada ao clima e solo da região, com sistemas de irrigação, uso sustentável dos recursos

naturais (fontes de energia eólica ou solar, planos de bacia, programas de conscientização e sensibilização etc.) e revegetação não chegaram a ser citados por metade dos municípios atingidos pela seca (Tabelas 157 e 158, disponíveis no portal do IBGE).

Dos 5 570 municípios, apenas 14,7% (821) informaram ter Plano de Contingência e/ou Prevenção para a Seca, que é o conjunto de ações planejadas e infraestrutura necessária para o enfrentamento de um possível período seco. Dos 2 706 municípios atingidos pela seca nos últimos quatro anos anteriores a 2017, apenas 475 (17,6%) possuíam plano, 266 eram da Região Nordeste (Tabelas 157 e 158, disponíveis no portal do IBGE).

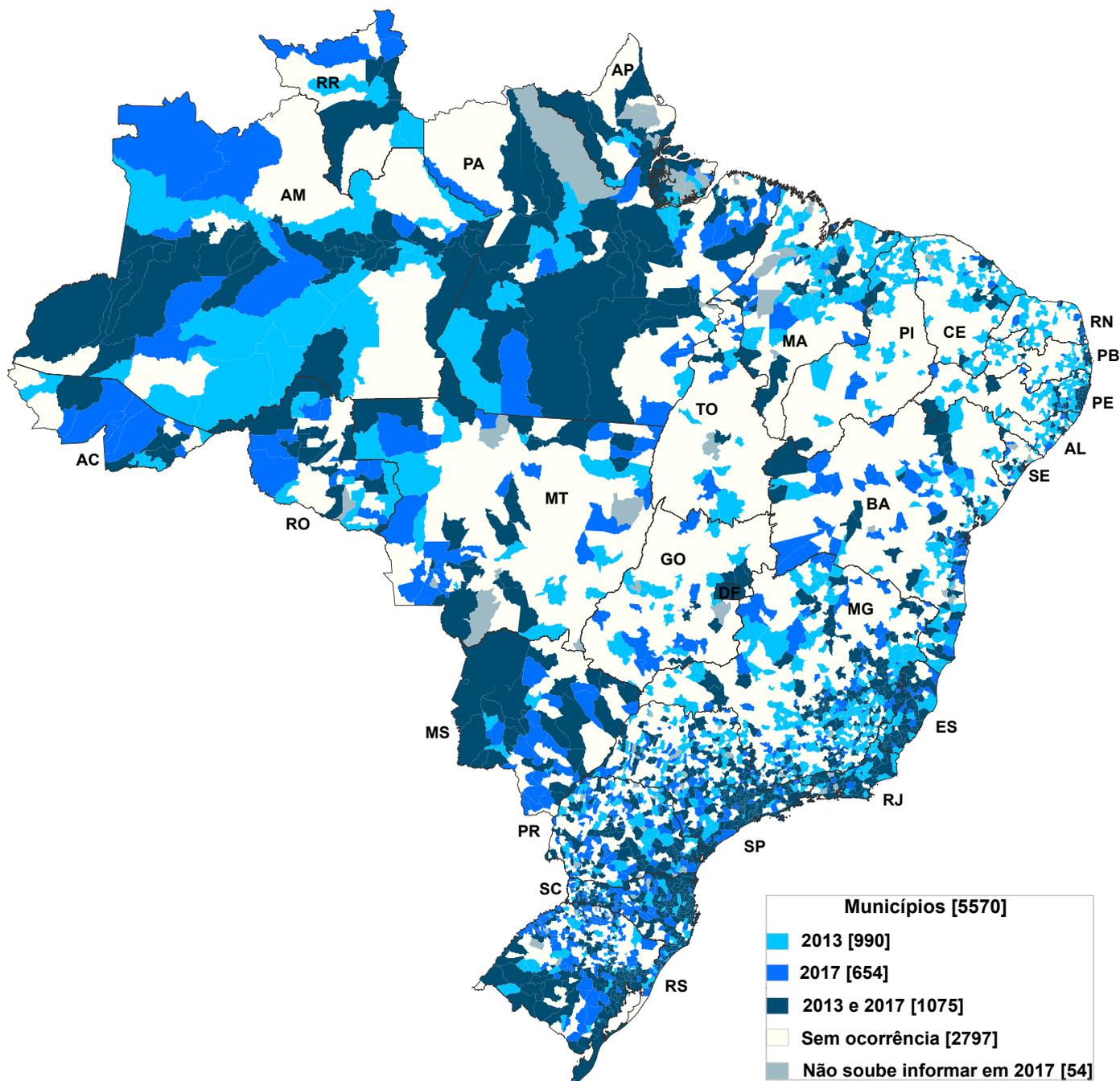
## Alagamento

Os alagamentos diferenciam-se de enchentes ou inundações graduais e de enxurradas ou inundações bruscas por estarem mais relacionados a fatores com a interferência direta na permeabilidade da água no solo (grandes áreas com ruas asfaltadas e superfícies cimentadas) ou a sistemas de drenagem deficientes (dificultam o escoamento das águas e geram acúmulos) que, somados às chuvas, podem ocasionar acúmulos de água localizadas, do que a fenômenos naturais em si.

Na MUNIC 2017, 1 729 municípios declararam ter sido atingidos por alagamentos nos quatro anos anteriores ao da pesquisa, 31,0% do total. A maior concentração foi na Região Sul (53,9%) e a menor, na Nordeste (13,2%). Quanto maior a classe de tamanho da população dos municípios, maior a proporção destes atingidos por alagamentos. Nos municípios com mais de 500 000 habitantes e nos com mais de 100 000 a 500 000 habitantes, respectivamente, 92,9% e 80,2% deles registraram a ocorrência de alagamentos, enquanto na classe de municípios com até 5 000 habitantes esse valor chegou a 18,8%. Por Unidades da Federação, as que registraram maiores proporções de municípios atingidos por alagamento foram, Espírito Santo (71,8%), Santa Catarina (68,5%), Rio de Janeiro (62,0%) e Mato Grosso do Sul (60,8%). Os menos afetados foram os Estados do Piauí (3,6%) e da Paraíba (4,0%) (Tabelas 159 e 160, disponíveis no portal do IBGE).

Comparando as informações obtidas pela MUNIC 2017 com a primeira ocasião em que se investigou a ocorrência de alagamento (MUNIC 2013), observou-se uma diminuição no percentual de municípios brasileiros que declararam ter sido atingidos por alagamentos, passando de 37,1% (2 065) em 2013, para 31,0% (1 729) em 2017. Dos municípios que declararam ter sido atingidos por alagamentos nos quatro anos anteriores ao da pesquisa de 2017, 1 075 eram os mesmos que declararam ter sido atingidos nos cinco anos anteriores ao da pesquisa de 2013.

**Cartograma 4 - Municípios com ocorrência de alagamento - 2013/2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

## Processo erosivo acelerado

Processos erosivos se caracterizam pelo desgaste do solo e das rochas e seu transporte para as partes mais baixas dos relevos e, em geral, provocam assoreamento dos cursos d'água e podem ser marítimos, eólicos, glaciais, fluviais, entre outros. No período investigado pela MUNIC 2017, 1 093, ou 19,6% dos municípios apresentaram processos erosivos acelerados, nos últimos quatro anos anteriores a pesquisa. A maior concentração de municípios atingidos por processo erosivo acelerado estava na Região Sul (24,5%) e a menor, na Nordeste (14,2%). Considerando a classe de tamanho da população, assim como ocorreu com os atingidos por alagamentos, quanto maior a classe de tamanho dos municípios, maior a proporção de municípios com processo erosivo acelerado, nos com mais de 500 000 habitantes, 54,8%; e na classe de municípios com até 5 000 habitantes, 13,9%. O Estado do Mato Grosso do Sul (44,3%), Espírito Santo (37,2%) e Amazonas (35,5%) foram os que registraram os maiores percentuais de municípios com processo erosivo acelerado. Os menos afetados foram os Estados do Piauí (5,8%) e de Roraima (6,7%) (Tabelas 159 e 160, disponíveis no portal do IBGE).

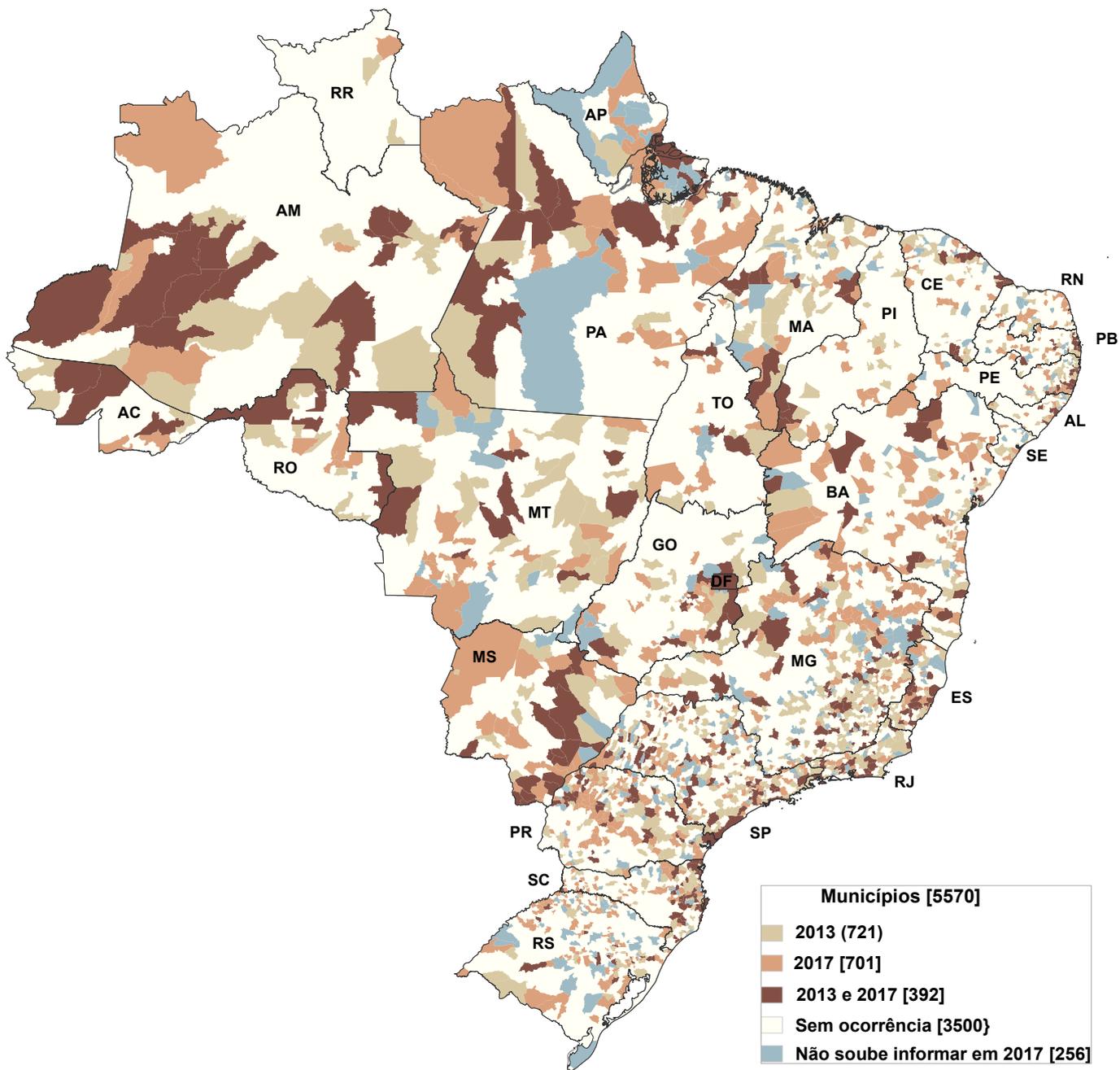
Em relação as informações obtidas pela MUNIC 2013 e MUNIC 2017, observou-se uma pequena diminuição no percentual de municípios que declararam ter sido atingidos por processo erosivo acelerado, passando de 20,1% (1 113) para 19,6% (1 093), respectivamente. Dentre os municípios que apresentaram processos erosivos acelerados no período investigado pela MUNIC 2017, 392 eram os mesmos que declararam ter sido atingidos nos cinco anos anteriores ao da pesquisa de 2013 (Cartograma 5).

## Enchentes ou inundações graduais e enxurradas e inundações bruscas

Analisando-se os resultados da MUNIC 2017, constatou-se que 1 515, ou 27,2% dos municípios foram atingidos por enchentes ou inundações graduais, nos últimos quatro anos anteriores a pesquisa. A Região Sul (50,7%) foi a que apresentou a maior concentração de municípios atingidos por enchentes e a menor, a Nordeste (7,2%). Por classe de tamanho da população, quanto maior esse valor, maior a proporção de municípios atingidos por enchentes ou inundações graduais: naqueles com mais de 500 000 habitantes a proporção foi de 73,8%; nos com até 5 000 habitantes, 20,6%. Com relação as Unidades da Federação, o Estado do Amazonas (90,3%) foi o que registrou o maior percentual de municípios atingidos, o menos afetado foi a Paraíba (1,3%). No ano de enchente ou inundação gradual de maior impacto para os municípios, das ocorrências registradas no ano, verificou-se que 82,7% dos municípios tiveram edificações atingidas, 63,3% pessoas desalojadas ou desabrigadas e em 5,8% ocorreram óbitos. O ano de 2016 foi o de ocorrência com maior impacto para a maior proporção de municípios, 29,3% (Tabelas 161 e 162, disponíveis no portal do IBGE).

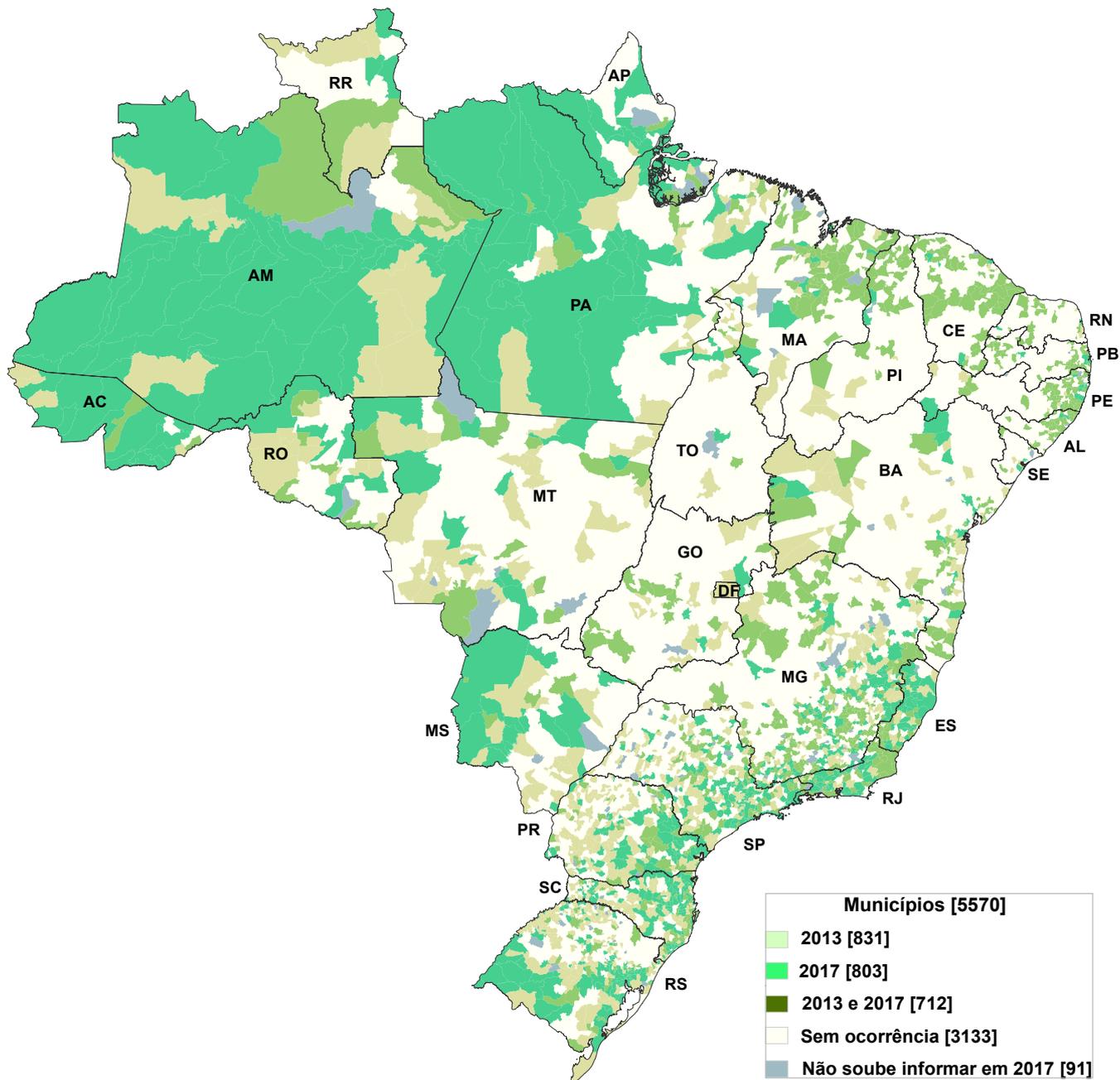
Considerando as informações obtidas pela MUNIC 2013, observou-se uma pequena diminuição no percentual de municípios que declararam ter sido atingidos por enchentes ou inundações graduais, passando de 27,7% (1 543) em 2013, para 27,2% (1 515) em 2017. Dentre os municípios atingidos por enchentes ou inundações graduais no período investigado pela MUNIC 2017, 712 eram os mesmos que declararam ter sido atingidos nos cinco anos anteriores ao da pesquisa de 2013 (Cartograma 6).

**Cartograma 5 - Municípios com ocorrência de processo erosivo acelerado - 2013/2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

**Cartograma 6 - Municípios com ocorrência de enchente ou inundação gradual - 2013/2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

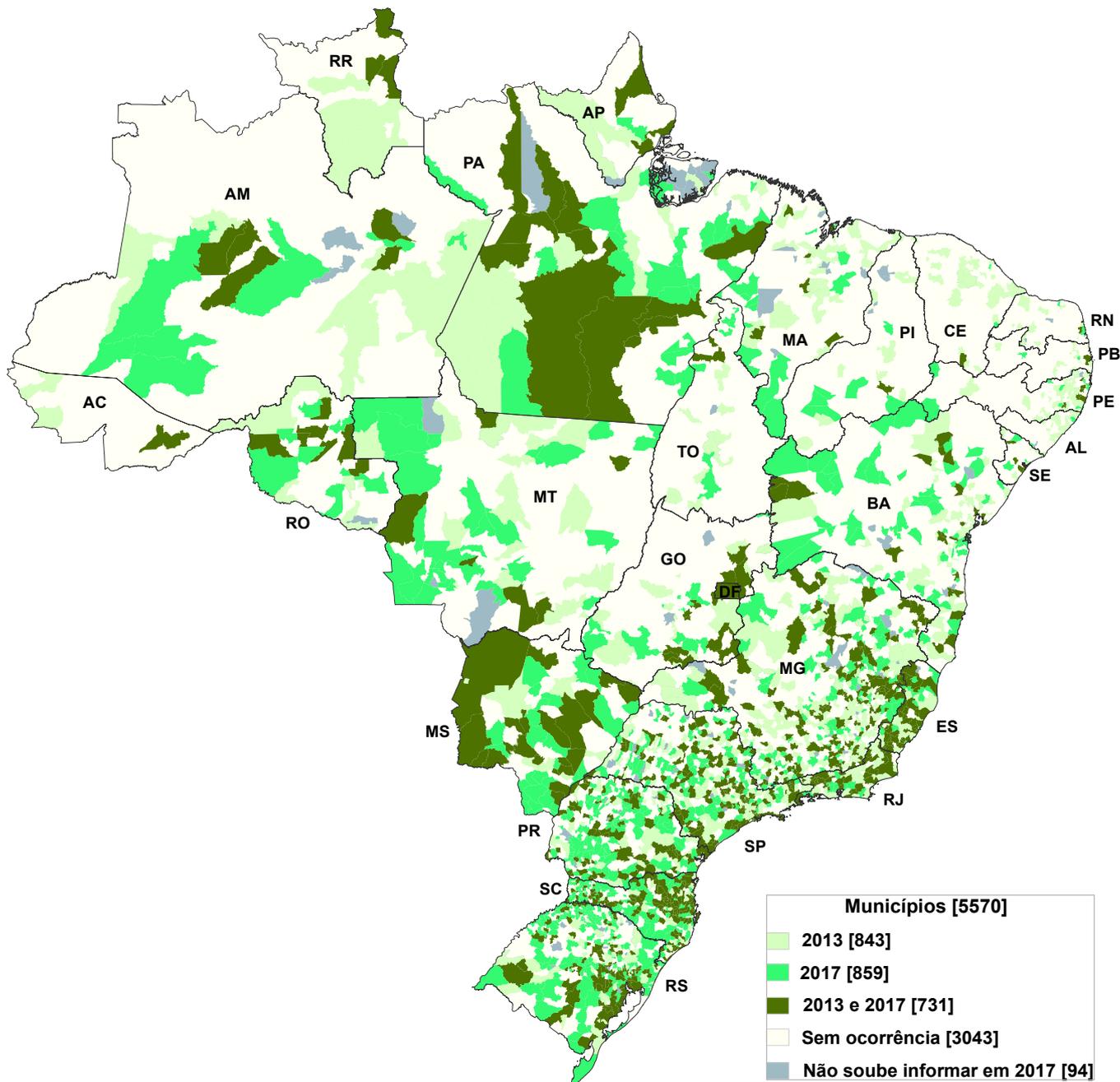
As enxurradas ou inundações bruscas são provocadas por chuvas intensas e concentradas que fazem os canais naturais de drenagem transbordar de forma rápida e imprevisível e geralmente provocam danos materiais e humanos mais intensos do que as enchentes ou inundações graduais. Normalmente, ocorrem em bacias de médio ou pequeno porte e são intensificadas por relevos acentuados (Tabelas 163 e 164, disponíveis no portal do IBGE).

Atingidos por enxurradas ou inundações bruscas foram 1 590, ou 28,5% dos municípios. Assim como no caso dos municípios atingidos por enchentes, a Região Sul (55,3%) foi a que apresentou a maior concentração de municípios e a menor, a Nordeste (8,2%). Por classe de tamanho da população, os com mais de 100 000 a 500 000 habitantes registraram o maior percentual, 61,9%; na classe de municípios com mais de 5 000 a 10 000 habitantes, foi registrado o menor valor, 22,1%. Com relação as Unidades da Federação, o Estado de Santa Catarina (69,2%), Espírito Santo (66,7%) e Mato Grosso do Sul (62,0%) foram os que registraram os maiores percentuais de municípios atingidos, o menos afetado foi o Ceará (1,3%). No ano de enxurrada ou inundações bruscas de maior impacto para os municípios, das ocorrências registradas no ano, verificou-se que 82,2% dos municípios tiveram edificações atingidas, 53,8% pessoas desalojadas ou desabrigadas e em 5,3% ocorreram óbitos. O ano de 2016 foi o de ocorrência com maior impacto para a maior proporção de municípios, 36,6%.

Em comparação com as informações obtidas pela MUNIC 2013, com relação as enxurradas, o movimento foi inverso ao das enchentes, houve um pequeno aumento no percentual de municípios que declararam ter sido atingidos por enxurradas ou inundações bruscas, passando de 28,3% (1 574) em 2013, para 28,5% (1 590) em 2017. Dentre os municípios atingidos por enxurradas ou inundações bruscas no período investigado pela MUNIC 2017, 731 eram os mesmos que declararam ter sido atingidos nos cinco anos anteriores ao da pesquisa de 2013 (Cartograma 7).

As áreas de ocorrências dos eventos são particularmente importantes, pois estão associadas ao planejamento urbano, às condições de moradia, à existência ou não de planos de gestão de risco etc. Em 27,9% dos municípios com ocorrência de enchentes ou inundações graduais, os desastres ocorreram em áreas não usualmente inundáveis; em 32,7%, em áreas de ocupação irregular e; em 35,3% das áreas com enchentes ou inundações graduais. Com relação as enxurradas ou inundações bruscas, em 35,3% dos municípios, os desastres ocorreram em áreas não usualmente inundáveis; em 35,1 %, em áreas de ocupação regulares e; em 29,8%, em áreas de ocupação irregular (Tabelas 161, 162, 163 e 164, disponíveis no portal do IBGE).

**Cartograma 7 - Municípios com ocorrência de enxurrada ou inundação brusca - 2013/2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

## Escorregamento e deslizamento

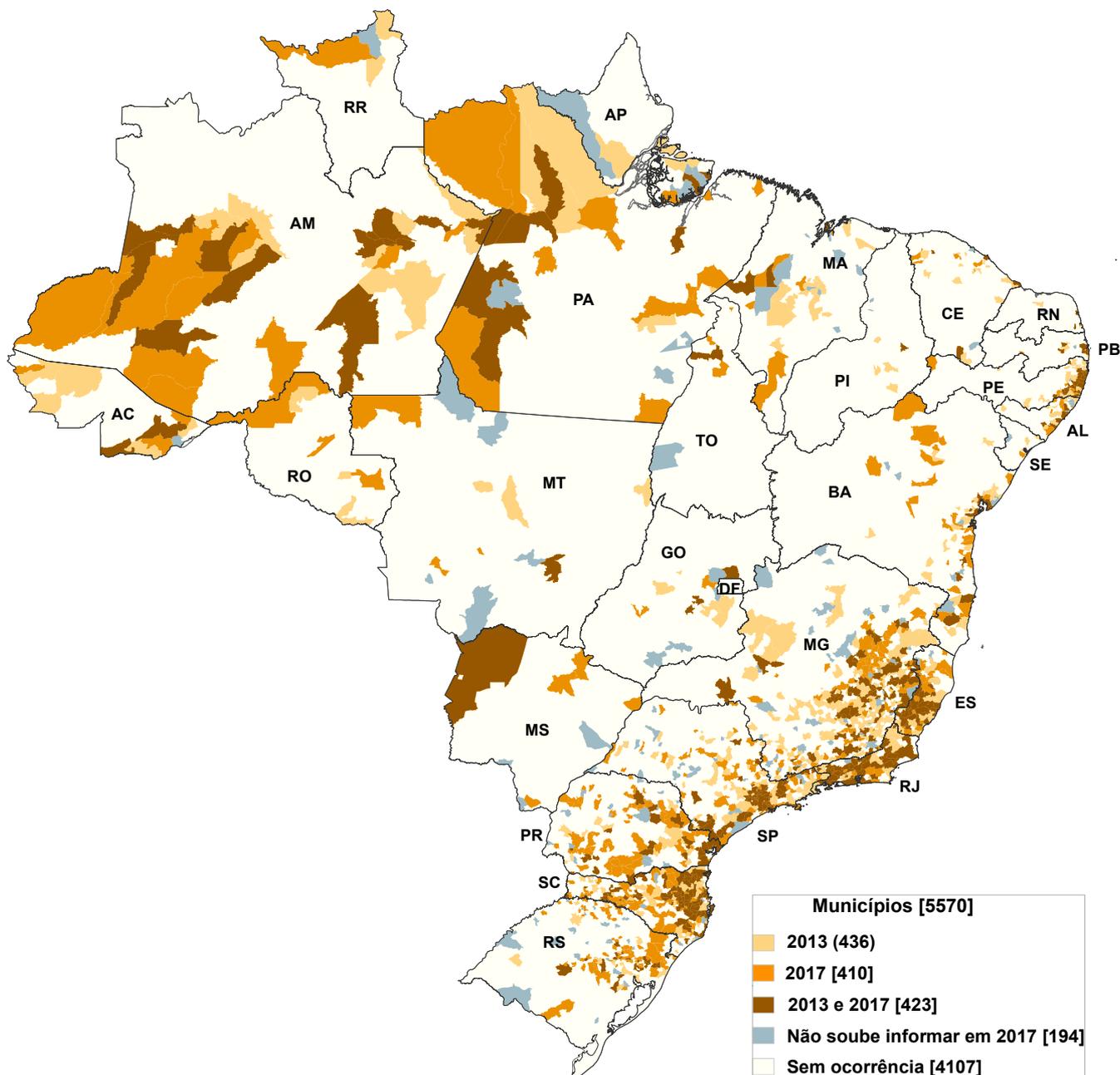
Outros resultados advindos da expansão horizontal das áreas urbanas, com a consequente ocupação e intervenção em terrenos e em ecossistemas de equilíbrio frágil, são os escorregamentos ou deslizamentos, cada vez mais frequentes e de maior magnitude. De acordo com as informações da M<sub>UNIC</sub> 2017, foram 833 (15,0%) municípios atingidos por movimentos de massa de solos, rochas ou detritos em morros, taludes e encostas, nos últimos quatro anos anteriores a pesquisa, tendo como causa principal a infiltração de água das chuvas combinada com mudanças nas condições naturais do relevo, como cortes para construção de moradias, rodovias, aterros e outras obras (Tabelas 165 e 166, disponíveis no portal do IBGE).

As Regiões Sudeste (21,2%) e Sul (24,8%) foram as que apresentaram a maior concentração de municípios atingidos por escorregamento ou deslizamento de encostas, e a menor, a Centro-Oeste (3,2%). Por classe de tamanho da população, os com mais de 100 000 a 500 000 e os com mais de 500 000 habitantes registraram os maiores percentuais, respectivamente, 43,7% e 61,9%. Na classe de municípios com mais com mais de 5 000 a 10 000 habitantes, foi registrado o menor valor, 9,9%. Com relação as Unidades da Federação, o Estado do Espírito Santo (55,1%), Rio de Janeiro (57,6%) e Santa Catarina (42,0%) foram os que registraram os maiores percentuais de municípios atingidos. No ano do escorregamento ou deslizamento de maior impacto para os municípios, das ocorrências registradas no ano, verificou-se que 68,8% dos municípios tiveram edificações atingidas, 53,5% pessoas desalojadas ou desabrigadas e em 7,8% ocorreram óbitos. O ano de 2016 foi o de ocorrência com maior impacto para a maior proporção de municípios, 32,4%.

Em comparação com as informações da M<sub>UNIC</sub> 2013, com relação aos escorregamentos e deslizamentos de encostas, houve um pequeno decréscimo no percentual de municípios que declararam ter sido atingidos, passando de 15,4% (859) em 2013, para 15,0% (833) em 2017. Dentre os municípios atingidos por enxurradas ou inundações bruscas no período investigado pela M<sub>UNIC</sub> 2017, 423 eram os mesmos dos cinco anos anteriores ao da pesquisa de 2013 (Cartograma 8).

Nos municípios com ocorrência de escorregamento e deslizamento de encostas, áreas de taludes e encostas sujeitas a escorregamentos ou deslizamentos (61,9%), com ocupações irregulares (39,5%) e sem infraestrutura de drenagem (35,5%) concentraram os maiores registros de ocorrência dos eventos desta natureza (Tabelas 165 e 166, disponíveis no portal do IBGE).

**Cartograma 8 - Municípios com ocorrência de escorregamento e deslizamento de encostas - 2013/2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

## Instrumentos de planejamento urbano e gerenciamento de riscos

Risco é o potencial de ocorrência de ameaça de desastre em um cenário socioeconômico e ambiental vulnerável. Os riscos relacionados aos desastres urbanos – enchentes e inundações ou escorregamentos –, por exemplo, são mais bem percebidos e conhecidos do que outros, como os associados à contaminação química, por exemplo. As enchentes, alagamentos e processos erosivos, embora possam ser classificados como ameaças naturais, fazem parte de um complexo maior, pois estão envolvidos fatores socioeconômicos e culturais, como ocupação irregular de encostas, margens de rios, desmatamentos etc., que elevam o grau de vulnerabilidade da sociedade.

A gestão de risco de desastre compreende o planejamento, a coordenação e a execução de ações e medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos de desastres e evitar a instalação de novos riscos.

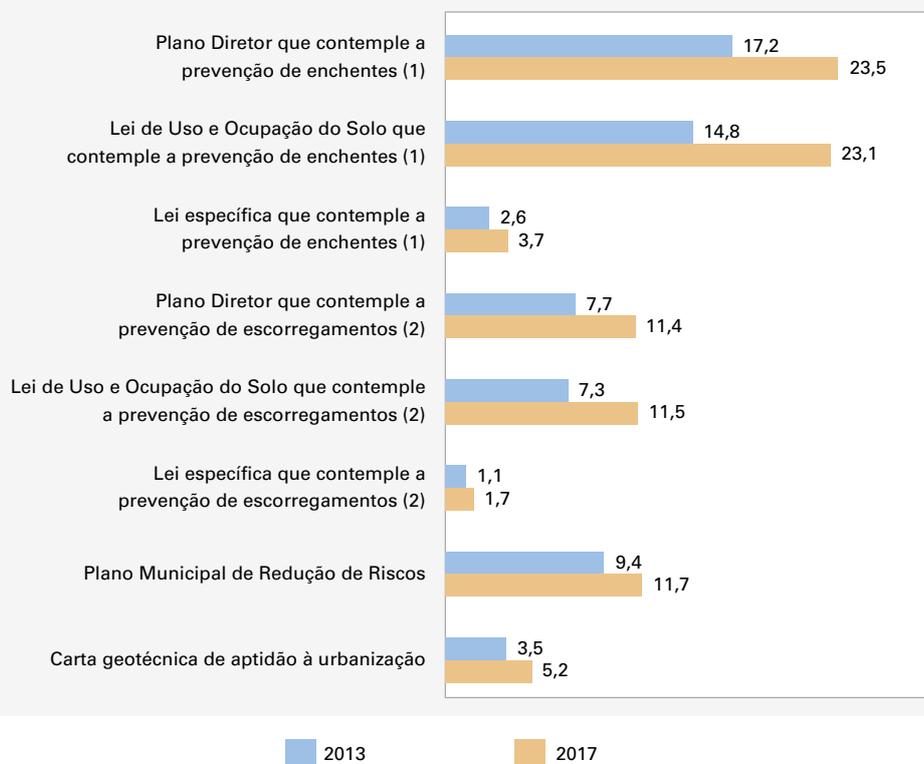
A MUNIC 2017 pesquisou a existência dos instrumentos de planejamento e de gestão de risco ou fatores de prevenção, responsáveis por diminuir o grau de vulnerabilidade, pois são elementos que aumentam a resiliência e a capacidade de resposta da sociedade frente aos perigos existentes nos municípios. Foram pesquisados oito instrumentos de planejamento capazes de contemplar e abordar a prevenção, a redução e a gestão de riscos e desastres.

Em relação ao ano de 2013, houve um aumento no percentual dos municípios que declararam ter os instrumentos de planejamento investigados. Os instrumentos de planejamento voltados para prevenção e gestão de riscos menos presentes nos municípios eram: lei específica que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas, em 1,7%; lei específica que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas, em 3,7% e Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização, existente em 5,2% dos municípios. Os mais presentes eram o Plano Diretor que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (25,3%) e a Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (23,1%).

Chama atenção o percentual de municípios com mais de 500 000 habitantes que tinham o Plano Municipal de Redução de Riscos (73,8%), Plano Diretor que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (61,9%) e Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (69,0%) (Tabelas 167 e 169, disponíveis no portal do IBGE).

Com relação as Grandes Regiões, a Região Sul era a com o maior percentual de municípios com Plano Diretor que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas, Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas, Plano Diretor que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas, Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas, lei específica que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas e Plano Municipal de Redução de Riscos e Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização.

**Gráfico 27 - Percentual de municípios por instrumento de planejamento  
Brasil - 2013/2017**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013/2017.

(1) Enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas. (2) Escorregamentos ou deslizamentos de encostas.

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14022: acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros*. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. 20 p.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana*. 2. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. 273 p. (Fontes de referência. Legislação, n. 46). Elaborado pela Câmara dos Deputados, Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, Caixa Econômica Federal e Instituto Pólis. Disponível em: <[http://www.unc.br/mestrado/mestrado\\_materiais/estatuto\\_cidade\\_2002.pdf](http://www.unc.br/mestrado/mestrado_materiais/estatuto_cidade_2002.pdf)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Constituição (1937). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil*, Rio de Janeiro, ano 76, n. 257, 10 nov. 1937. Seção 1, p. 22359-22368. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção

da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 141, n. 232, 3 dez. 2004. Seção 1, p. 5-10. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 136, n. 31, 13 fev. 1998. Seção 1, p. 1-5. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 138, n. 244-E, 20 dez. 2000. Seção 1, p. 2-3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L10098.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.HTM)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 138, n. 133, 11 jul. 2001. Seção 1, p. 1-5. Retificado no Diário, 17 jul. 2001, Seção 1, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 142, n. 115, 17 jun. 2005. Seção 1, p. 1-3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 147, n. 147, 3 ago. 2010. Seção 1, p. 3-8. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis n. 3.326, de 3 de junho de 1941, e [...] dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 119, n. 3, 4 jan. 2012. Seção 1, p. 1-3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm)>. Acesso em: jun. 2018.

CASTRO, A. L. C. de (Coord.). Glossário de defesa civil, estudos de riscos e medicina de desastres. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Secretaria

Especial de Políticas Regionais, Departamento de Defesa Civil, 1998. 173 p. Disponível em: <<http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/manuais/GLOSSARIO-Dicionario-Defesa-Civil.pdf>>. Acesso em: jun. 2018.

ESTATÍSTICAS de finanças públicas e conta intermediária de governo 2016: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 35 p. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9083-estatisticas-de-financas-publicas-e-conta-intermediaria-de-governo.html?=&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

ESTIMATIVAS da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1o de julho de 2011/2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2011-2017. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao)>. Acesso em: jun. 2018.

KOBIYAMA, M. et al. *Prevenção de desastres naturais: conceitos básicos*. 1. ed. Curitiba: Organic Trading, 2006. 109 p. Disponível em: <[http://www.labhidro.ufsc.br/Artigos/desastres\\_naturais\\_conceitos.pdf](http://www.labhidro.ufsc.br/Artigos/desastres_naturais_conceitos.pdf)>. Acesso em: jun. 2018.

NEVES, E. M. S. C. A política ambiental e os municípios brasileiros. 2006. 299 p. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Seropédica, 2006.

PERFIL dos municípios brasileiros: meio ambiente 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 388 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/meio-ambiente/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

PERFIL dos municípios brasileiros 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 247 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/meio-ambiente/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

PERFIL dos municípios brasileiros 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 477 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/meio-ambiente/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

PERFIL dos municípios brasileiros 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 284 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/meio-ambiente/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18190&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

PROJEÇÃO da população das unidades da federação por sexo e idade 2000-2030. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Tabelas em formato xls e ods compactados. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>>. Acesso em: jun. 2018.

## Glossário

**acidente ou desastre** Resultado de processos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um sistema vulnerável, que causam danos humanos, ambientais e/ou materiais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

**administração direta** Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, se encontra integrado e ligado, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do poder executivo que, no caso municipal, é o prefeito.

**administração indireta** Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, se encontra ligado indiretamente ao poder executivo. É composto por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações que exercem atividades caracterizadas como de serviço público ou de interesse público, cuja criação é autorizada pelo executivo.

**adubo** Fertilizante natural/orgânico ou químico (também designado sintético) destinado a manter a fertilidade do solo.

**agricultura familiar** Modelo de agricultura em que a gestão da propriedade e a mão de obra são familiares, tendo a atividade produtiva agropecuária como a principal fonte de renda.

**agricultura orgânica** Forma de produção agrícola em que não é permitida a utilização de fertilizantes artificiais, agrotóxicos e sementes ou mudas transgênicas.

**agroindústria** Conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias-primas provenientes da agricultura, pecuária, piscicultura ou silvicultura.

**alagamento** Extravasamento das águas que, diferentemente das enchentes ou inundações graduais e das enxurradas ou inundações bruscas, está mais relacionado a sistemas de drenagem deficientes ou à falta de permeabilidade do solo, que dificultam o escoamento das águas e geram acúmulos, do que a fenômenos naturais em si.

**alevino** Peixe recém saído do ovo.

**aluguel social** Benefício assistencial de caráter temporário, pago pelo estado, destinado a atender necessidades advindas da remoção de famílias domiciliadas em áreas de risco, desabrigadas em razão de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. O benefício é concedido normalmente por um prazo de seis meses, podendo ser renovado.

**aquicultura** Conjunto de técnicas de cultivo de peixes; crustáceos, como camarão e lagosta; moluscos, como ostras, vieiras e mexilhões; algas; e outros organismos que vivem em ambientes aquáticos.

**área degradada** Toda área que, por ação natural ou antrópica (ação do homem sobre o ambiente), teve suas características originais alteradas além do limite de recuperação natural dos solos, exigindo, assim, a intervenção do homem para sua recuperação.

**assistência técnica e/ou extensão rural** Conjunto de atividades de transmissão de conhecimentos a pessoas do meio rural que visam à melhoria dos processos de produção, beneficiamento e comercialização. A diferença entre a assistência técnica rural e a extensão rural é que a primeira destina-se à resolução de problemas pontuais do agricultor, enquanto a segunda diz respeito a um processo mais contínuo de educação.

**associativismo** Prática social da criação e gestão das associações (organizações providas de autonomia e de órgãos de gestão democrática). Reunião de dois ou mais indivíduos, como instrumento da satisfação das necessidades individuais humanas nas suas mais diversas manifestações.

**benefício habitacional** Benefício constituído por subsídios financeiros, regularização fundiária, materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, entre outros elementos.

**biodiversidade** Totalidade das formas de vida que podem ser encontradas na Terra (plantas, aves, mamíferos, insetos, micro-organismos etc.).

**celetista** Funcionário contratado pela prefeitura sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**compensação ambiental** Mecanismo financeiro que visa contrabalançar os impactos ambientais previstos ou já ocorridos na implantação de um empreendimento. É uma espécie de indenização pela degradação, na qual os custos sociais e ambientais identificados no processo de licenciamento são incorporados aos custos globais do empreendedor.

**conselho** Canal de participação do cidadão nos assuntos do estado. Constitui a forma mais direta de que os habitantes dispõem para participar das decisões administrativas de sua Unidade da Federação, sendo as outras formas de participação direta as conferências, os seminários, os fóruns e as audiências públicas.

**conselho consultivo** Aquele em que seus integrantes têm o papel apenas de estudar e indicar ações ou políticas sobre sua área de atuação.

**conselho deliberativo** Aquele que efetivamente tem poder de decidir sobre a implantação de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

**conselho fiscalizador** Aquele que fiscaliza a implementação e o funcionamento de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

**conselho normativo** Aquele que estabelece normas e diretrizes para as políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

**conselho paritário** Aquele que apresenta um número igual de representantes da sociedade civil e do setor governamental.

**cooperativismo** Movimento econômico e social entre pessoas, em que a cooperação se baseia na participação dos associados em atividades econômicas (agropecuárias, industriais, comerciais ou de prestação de serviços) com vistas ao bem comum.

**derrocamento** Retirada de material que compõe naturalmente o leito de um rio, isto é, material não oriundo de assoreamento.

**desassoreamento** Limpeza realizada no fundo de rios e lagoas.

**dragagem** Serviço de desassoreamento, alargamento, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagoas, mares, baías e canais de acesso a portos, com vistas à manutenção ou ao aumento da profundidade.

**enchentes ou inundações graduais** Elevação das águas de forma paulatina e previsível, que se mantêm em situação de cheia durante algum tempo e se escoam gradualmente. Normalmente, as enchentes ou inundações graduais são características das grandes bacias hidrográficas e dos rios de planície.

**enxurradas ou inundações bruscas** Inundações provocadas por chuvas intensas e concentradas, num curto espaço de tempo, em que os canais naturais de drenagem transbordam de forma rápida e imprevisível, geralmente ocasionando danos materiais e humanos mais intensos do que as enchentes ou inundações graduais. Normalmente, as enxurradas ou inundações bruscas ocorrem em bacias de médio ou pequeno portes e são intensificadas por relevos acentuados.

**escorregamentos ou deslizamentos de encostas** Movimentos de massa de solos, rochas ou detritos em morros, taludes e encostas, tendo como causa principal a infiltração de água das chuvas combinada com mudanças nas condições naturais do relevo, como cortes para construção de moradias, rodovias, aterros e outras obras. Os escorregamentos ou deslizamentos de encostas também podem decorrer do acúmulo de resíduos sólidos no topo e/ou no setor médio dos morros, taludes e encostas.

**estatutário** Funcionário contratado sob o Regime Jurídico Único - RJU que rege a contratação no serviço público.

**estrutura formal do órgão gestor** Existência da área em questão como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação etc.) na estrutura formal do órgão gestor, descrita em instrumento normativo (lei, decreto, portaria ou congênere que contenha a estrutura regimental do órgão, organograma etc.).

**extração vegetal** Exploração dos recursos vegetais nativos por meio da coleta ou apanha de produtos, isto é, sem a realização de plantio ou qualquer trato cultural na área explorada.

**fundo** Mecanismo de que a entidade governamental se utiliza para aplicar eficientemente os seus recursos. O fundo estadual está associado à identificação de ações tidas como relevantes no contexto da administração pública e permite que uma série de receitas fiquem a ele vinculadas, sem que componham o caixa único do governo estadual, possibilitando que sejam destinadas para fins específicos.

**gerenciamento de risco** Conjunto de ações voltadas para a redução e o controle do risco.

**Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico** Tributo que possibilita aos municípios acesso a parcelas dos recursos financeiros arrecadados pelas Unidades da Federação maiores que aquelas a que já têm direito, por meio do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico não é um novo imposto; ele decorre da introdução de novos critérios de redistribuição de recursos do ICMS, de modo a refletir o nível da atividade econômica nos municípios em conjunto com a preservação do meio ambiente.

**licitação** Processo administrativo que visa assegurar igualdade de condições a todos que queiram realizar um contrato com o Poder Público. A licitação é disciplinada pela Lei n. 8.666, de 21.06.1993, que estabelece critérios objetivos de seleção das propostas de contratação mais vantajosas para o interesse público.

**muda** Planta jovem (desde alguns dias até dois anos de idade), em geral produzida para posterior plantio em seu local definitivo.

**pagamento por serviços ambientais** Retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos.

**paritário** Significa ser composto por partes iguais de representantes do governo e da sociedade civil.

**plano de contingência** Documento que dispõe sobre um conjunto de ações governamentais planejadas, contendo a definição dos responsáveis comprometidos com cada uma delas, bem como a infraestrutura necessária para o enfrentamento de um possível período crítico. Deve ser um documento de fácil reprodução, do qual constem as condições em que se encontram as áreas de risco, as características esperadas para o período de seca e a estratégia a ser adotada pelo município para o enfrentamento de desastres.

**processos erosivos** Desgastes do solo e das rochas, com o consequente transporte de sedimentos para as partes mais baixas dos relevos, em geral, assoreando os cursos d'água. Os processos erosivos podem ser marítimos, eólicos, glaciais, fluviais, entre outras origens.

**PSA** Ver pagamento por serviços ambientais

**qualificação profissional** Preparação da pessoa com vistas ao aprimoramento de suas habilidades para a execução de funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho.

**queimada** Prática primitiva da agricultura que se destina principalmente à limpeza do terreno para o cultivo de plantações ou formação de pastos por meio do uso do fogo de forma controlada. Às vezes, ao se descontrolar, a queimada pode causar incêndios em florestas, matas e terrenos grandes.

**reciclagem** Processo que visa transformar materiais usados em novos produtos com vistas à sua reutilização.

**recurso pesqueiro** Toda forma viva que tenha na água seu normal ou mais frequente meio de vida.

**regionalização** Divisão de um grande espaço, com critérios previamente estabelecidos, em áreas menores que passam a ser chamadas de regiões. Cada região se diferencia das outras por apresentar particularidades próprias. Segundo a NOB SUAS/2005, aprovada pela Resolução CNAS n. 130, de 15.07.2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, algumas ações e serviços da Assistência Social não podem ser estruturados apenas na escala dos municípios, ou porque não possuem em seu território condições de oferecer serviços de alta e média complexidades, ou porque existem municípios que apresentam serviços de referência, como polos regionais, que garantem o atendimento da sua população e de municípios vizinhos. Dessa forma, a cooperação entre os entes federados (Unidades da Federação e Municípios) é fundamental.

**regularização fundiária** Conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto na Lei n. 11.977, de 07.07.2009.

**resíduos sólidos** Materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade. Consideram-se resíduos sólidos perigosos aqueles que apresentam periculosidade em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas e podem, quando gerenciados de forma inadequada, trazer riscos à saúde pública, provocando mortalidade e incidência de doenças, ou acentuando seus índices e/ou riscos ao meio ambiente.

**resíduos sólidos perigosos** *Ver em* resíduos sólidos

**risco** Possibilidade de danos causados por eventos físicos, fenômenos da natureza ou atividade humana, cuja ocorrência pode resultar em perdas de vidas ou ferimentos, danos à propriedade, rupturas sociais e econômicas, ou degradação ambiental.

**semente** Óvulo maduro e fecundado, contendo, em seu interior, uma planta embrionária.

**sem vínculo permanente** Funcionário que trabalha por prestação de serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada. Também são incluídos nesta categoria os autônomos, estagiários, voluntários e aqueles cedidos por outras administrações.

**serviço de inspeção municipal** Serviço, criado por lei, que controla a qualidade dos produtos de origem animal, não só monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, como também certificando esses produtos com selo de garantia. O serviço é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município.

**setor** Parte organizacional da prefeitura, sem *status* de secretaria.

**SIM** *Ver* serviço de inspeção municipal

**somente comissionado** Funcionário que tem como vínculo apenas o cargo comissionado que exerce.

**talude** Superfície inclinada do terreno, que forma um ângulo com a superfície horizontal. Os taludes podem ser classificados em: naturais - declives também conhecidos como encostas; ou artificiais - declives diversos construídos pelo homem, como os aterros ou taludes de cortes e escavações.

**taxa ambiental** Custo da análise do processo de licenciamento ambiental que deve ser ressarcido pelo empreendedor aos órgãos ambientais competentes.

**UC** Ver unidade de conservação

**unidade de conservação** Espaço territorial, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que tem a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do Território Nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As unidades de conservação asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Essas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais e são legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e, quando necessário, consulta à população.

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de População e Indicadores Sociais**

Bárbara Cobo Soares

### **Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais**

Cristiane dos Santos Moutinho

### **Gerência do Projeto de Pesquisa de Informações Básicas Estaduais**

Vânia Maria Pacheco

## **Planejamento e apuração do Questionário Básico**

Marzulo Pagani Vivacqua

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Sandra Maria Barreto

Sandra Rosa Pereira

Tariq Trindade da Silva

Vânia Maria Pacheco

## **Programação e execução do plano tabular**

Isabel Luzia Nori dos Santos

Paulo Cesar Dick

## **Elaboração dos cartogramas**

Nilo Cesar Coelho da Silva

## **Elaboração dos textos analíticos**

Tariq Trindade da Silva

Vânia Maria Pacheco

Hellen Cano

Bruno Mandelli Perez

**Coordenação de Metodologia em Estatísticas de Empresas,  
Cadastro e Classificações**

Frederico Cavadas Barcellos  
Jonathan Alonso Marques (Estagiário)  
Paulo Gonzaga Mibielli de Carvalho

**Coordenação de Agropecuária**

Adriana Helena Gama dos Santos  
Bernardo Souza Mello Viscardi  
Carlos Alfredo Barreto Guedes  
Carlos Antônio Almeida Barradas  
Julio Cesar Perruso  
Larissa Leone Isaac Souza  
Marcelo de Moraes Duriez  
Mariana dos Santos Sguilla de Oliveira  
Winicius de Lima Wagner

**Revisão técnica dos textos**

Vânia Maria Pacheco

**Diretoria de Informática****Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema**

Claudio Mariano Fernandes

**Desenvolvimento de sistema e apuração dos resultados**

Cristiane de Moura Cruz Oliveira  
André Bruno de Oliveira

**Coordenação de Metodologia e Banco de Dados**

Cláudio Mariano Fernandes  
Gerência de Acesso a Banco de Dados  
Luiz Antonio Gauziski de Araújo Figueredo  
José Masello

**Coordenação de Serviços de Informática**

Bruno Gonçalves Santos  
Fernando Espírito Santo Cataldo  
Geórgia de Souza Assumpção  
Osmar Alves de Araújo

**Supervisores Estaduais da Pesquisa**

RO - Jurandir Soares da Silva  
AC - Sharlene de Oliveira Hage  
AM - Leyane Campelo das Neves  
RR - Leonardo de Almeida Saboia  
PA - Marco Aurelio Arbage Lobo

AP - Francisco Tome Teles de Menezes  
TO - Paulo Ricardo da Silva Amaral Jesus  
MA - Jorge Luis Guimarães Ribeiro  
PI - Wilma Barbosa de Sousa Leite  
CE - Antônio Nogueira Amora  
RN - Telma Maria Galvao de Azevedo  
PB - Lamartine Candeia de Andrade  
PE - Jose Osmundo do Rego Barros Filho  
AL - Cláudia Saldanha Ribeiro  
SE - Andir do Carmo Wanderley  
BA - Luciana de Mendonca Machado  
MG - Maria Sueli Ribeiro Ladeira  
ES - Sérgio Amaro Gago  
RJ - Reinaldo José Benevenuto  
SP - Marco Antônio Ornelas  
PR - Mateus Ciscon Fonseca  
SC - Cesar Duarte Souto Maior  
RS – Marcelo Gomes Larratea  
MS - Paulo Cezar Rodrigues Martins  
MT - Deajan David Montanha  
GO - Valperino Gomes de Oliveira Filho  
DF - Rosineide Xavier de Santana

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual**

Fernanda Jardim

Leonardo Martins

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Alessandra Wainberg

Leonardo Martins

Solange Maria Mello de Oliveira

##### **Diagramação textual**

Daniela Knorr

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação****Pesquisa e normalização documental**

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana Chagas Moreira

Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Valéria Maria Melo (Estagiária)

**Normalização textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

**Gerência de Gráfica**

Ednalva Maia do Monte

**Impressão e acabamento**

Newton Malta de Souza Marques

Helvio Rodrigues Soares Filho

Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

**www.ibge.gov.br** 0800-721-8181

## Pesquisa de Informações Básicas Municipais



Com esta publicação, o IBGE divulga os resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC realizada, em 2017, nas prefeituras dos 5 570 municípios brasileiros. Os dados apresentados estão agregados por classes de tamanho da população, Grandes Regiões e Unidades da Federação, tendo como norte a ampliação e a atualização permanente das variáveis investigadas pela pesquisa desde 1999, quando de sua primeira edição.

Nesta versão, a publicação está organizada em sete capítulos que destacam aspectos relevantes da gestão e da estrutura dos municípios a partir dos seguintes eixos: perfil dos gestores municipais, recursos humanos das administrações municipais, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente, e gestão de riscos e resposta a desastres. O permanente esforço de atualização temática da pesquisa, cabe ressaltar, tem renovado o interesse de diferentes agentes e organizações na obtenção de informações que contribuam para a implementação de políticas setoriais eficientes, mediante a compreensão da dinâmica que os respectivos fenômenos vêm adquirindo na escala local.

A publicação inclui notas técnicas sobre a pesquisa e um glossário com os conceitos considerados essenciais.

No portal do IBGE na Internet, podem ser consultadas, ainda, a base de dados completa da pesquisa e as tabelas de resultados do Questionário Básico.

As estatísticas ora divulgadas refletem as diferentes realidades do País e possibilitam identificar as carências existentes nos municípios brasileiros, contribuindo, assim, para a democratização da gestão pública por meio da formulação e do aprimoramento de políticas diferenciadas para questões específicas de suas populações.

